

ACTA
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA
DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia vinte e cinco de Julho do ano dois mil, pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Comissão Instaladora nas instalações do CAOS – Centro de Artes e Ofícios, sito na Praceta Sacadura Cabral, 7, Pombais, Odivelas. _____

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, Dr. Manuel Vargas, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais: _____

SR. CARLOS LOURENÇO _____

DR. FERNANDO FERREIRA _____

DRA. NATÁLIA SANTOS _____

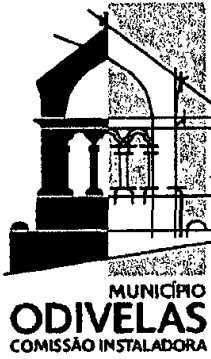
SR. FRANCISCO PEREIRA _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do ano dois mil, Julho, vinte e cinco, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e operações de tesouraria, cifram-se em Esc.: 878.903.860\$00 (oitocentos e setenta e oito milhões, novecentos e três mil, oitocentos e sessenta escudos).

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos: _____

- Arrendamento do Parque Habitacional Municipal – Regime de Renda Apoiada – Dec-Lei 166/93 de 07.05 (Vogal Dra. Natália Santos) _____
- Acordo de Colaboração celebrado no âmbito do Dec-Lei 226/87 de 06.06 – Parecer (DMH) _____
- Comparticipação a Fundo Perdido na Reabilitação de Fogos no Âmbito do Programa PER-Famílias (DMH) _____



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

- Ratificação do voto desfavorável do Senhor Presidente relativamente ao Relatório de Partilhas de Bens, Direitos, Universalidades entre os Municípios de Loures e Odivelas.(PRES)_____

O Senhor Vogal Francisco Pereira solicitou a retirada do ponto 9 – JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE STº ADRIÃO – Ossários para o Cemitério da Freguesia (DOM). _____

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. _____

-----1º PONTO-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2000 _____

Presente para deliberação, a Acta da 14ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, realizada em 11 de Julho de 2000, que foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vogais Carlos Lourenço e Dra. Natália Santos por terem estado ausentes. _____

-----2º PONTO-----

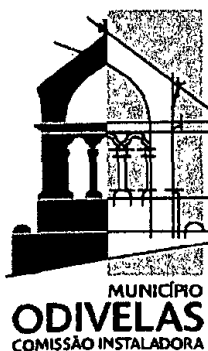
11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DPO)_____

Deliberado, por unanimidade, proceder à 11ª alteração orçamental de acordo com os mapas que ficarão anexos presente à acta e que dela fazem parte integrante. _____

-----3º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOURES / ODIVELAS (PRES) _____

Presente, para deliberação, a Proposta do Senhor Presidente sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____



Município de Odivelas

003
[Handwritten signature]

PROPOSTA: _____

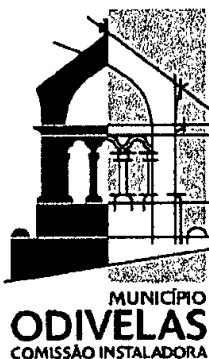
- A. Considerando que na sua 11ª Reunião Ordinária, a Comissão Instaladora do Município de Odivelas (CIMO) deliberou manifestar algumas objecções ao anteprojecto de Estatutos de uma Associação de Municípios a constituir entre Loures e Odivelas; _____
- B. Considerando que, ainda no âmbito dessa deliberação, foi transmitida à Câmara Municipal de Loures a vontade da CIMO em acompanhar o processo de elaboração de estudos técnicos, económicos e financeiros necessários à constituição de uma Empresa Intermunicipal; _____
- C. Considerando que, por ofício de 28.06.00 e sobre o qual prestei informação na 14ª Reunião Ordinária da CIMO, a Câmara Municipal de Loures deu o seu acordo às objecções referidas em A., excepção feita ao nº 2 do artº 2º; _____
- D. Considerando que, nesse mesmo ofício, a Câmara Municipal de Loures manifesta disponibilidade para que os estudos sejam acompanhados pela CIMO; _____

Tenho a honra de propor que: _____

- 1. Se transmita à Câmara Municipal de Loures, o empenho do Município de Odivelas na constituição da Associação de Municípios, com a única reserva, que se mantém, em relação à redacção do nº 2 do artº 2º, deixando-se para outro momento a discussão, em concreto, sobre o modelo de gestão para que vierem a apontar os estudos em curso para a criação da futura empresa intermunicipal. _____
- 2. Na sequência da disponibilidade agora manifestada, se solicite à Câmara Municipal de Loures a cedência de todos os elementos documentais relacionados com os estudos em elaboração; _____
- 3. Se solicite à Câmara Municipal de Loures que forneça os documentos de suporte da gestão dos SMAS, nomeadamente os respeitantes aos investimentos efectuados no Concelho de Odivelas aos documentos previsionais de gestão, à conta de Gerência, e aos elementos que serviram de base à fixação da actual política tarifária." _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Presidente: _____

Map



Município de Odivelas

4º PONTO

PARCERIA NO PROJECTO "AJUDAR A CRESCER" CANDIDATO AO PROGRAMA "SER CRIANÇA" (GARSI)

Presente para deliberação, a informação 19/GARSI/MCG, de 13.07.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"No âmbito do trabalho de articulação com todos os Serviços de Acção Social que operam no Município de Odivelas fomos contactados pelo Centro Infantil de Odivelas (instituição da Segurança Social).

Objectivo: apresentação do Projecto acima citado, que será objecto de candidatura ao Programa "Ser Criança" (junta-se cópia do mesmo, em anexo).

Solicita uma parceria com a Autarquia, inserida no Projecto e traduzida no trabalho em rede de suporte social, a nível da formação e orientação, de profissionais para trabalhar na área da Intervenção Precoce, supervisionada pelos Técnicos de Acção Social dos serviços locais.

Fundamentos: o trabalho desenvolvido e a experiência adquirida ao longo dos anos, em Odivelas, a nível da Intervenção Precoce: consubstanciado no apoio dado às famílias com crianças deficientes, com atraso grave de desenvolvimento social, em risco ou em perigo, nos primeiros anos de vida.

Pretende-se com este Projecto: dar continuidade ao processo anteriormente iniciado de formação de pessoal habilitado para exercer as funções de "Visitadora Domiciliária".

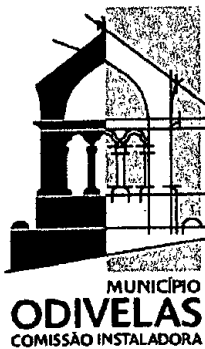
Face ao exposto e considerando as competências e atribuições do Município em termos de Acção Social, submete-se à apreciação superior os termos do Protocolo de Parceria do Projecto: "Ajudar a Crescer" – Visitadoras Domiciliárias para a Intervenção de Odivelas.

À Consideração Superior."

O documento referido como anexo encontra-se arquivado, por fotocópia, junto à pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido.

PARECER:

"Enviar ao Sr. Presidente da CIMO para deliberação na próxima reunião da C.I."



Município de Odivelas

005
Map

DESPACHO: _____

"À Reunião da C.I. _____

Com a minha concordância." _____

PROTOCOLO DE PARCERIA: _____

"PROJECTO: "Ajudar a Crescer" – Visitadoras Domiciliárias para a Intervenção Precoce de Odivelas _____

CRSSLVT – SSR Loures – CI _____

SSR Lisboa CEACF _____

Com: Comissão Instaladora do Município de Odivelas _____

Tendo em vista um Trabalho de Parceria em rede de suporte social a crianças nos primeiros anos de vida com deficiência e ou em risco de atraso grave de desenvolvimento ou em perigo, e suas famílias, no Concelho de Odivelas, o (serviço) GARSI _____

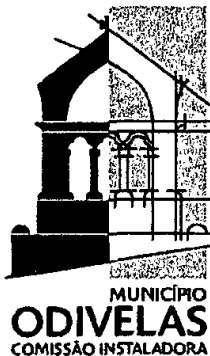
Disponibilizará (nº e categoria de técnicos) 2 Técnicos Superiores de Serviço Social _____

A fim de colaborarem como agentes formadores e orientadores das 12 paraprofissionais – Visitadoras Domiciliárias para a Intervenção Precoce, possibilitando uma articulação integrada com o serviço a que pertencem, facilitando as respostas a dar a crianças e famílias envolvidas neste Projecto. _____

O Responsável pelo Projecto: (assinatura) _____

Responsável pelo Serviço: (assinatura) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, aderir como Parceiro ao Projecto: "Ajudar a Crescer" candidato ao Programa "Ser Criança", e formalizar a parceria mediante a celebração de um Protocolo com o Centro Infantil de Odivelas - Centro Regional de Segurança Social da Lisboa e Vale do Tejo – Serviço Sub-Regional de Loures, nos termos da minuta transcrita. _____



----- 5º PONTO -----

PROJECTO DE PARCERIA EUROPEIA ENTRE OS ACTORES DE SAÚDE E AS ASSOCIAÇÕES AFRICANAS (GS) -----

Presente, para deliberação, a informação 114/GS/PG, de 29.06.00, com despacho da Senhora Vogal Dra. Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Data : 21/06/00 -----

Local : Gabinete de Saúde – Sala de Reuniões -----

Horário : 14h30 – 16h30 -----

Presentes : -----

Dr. António Carlos – AJPAS -----

Dr.ª Paula Ganchinho – GS -----

Ordem de Trabalhos : -----

1 – Projecto de Parceria Europeia Entre os Actores de Saúde e as Associações Africanas -----

2 – Proposta de estabelecimento de parceria -----

3 – Parecer -----

1 – Projecto de Parceria Europeia Entre os Actores de Saúde e as Associações Africanas -----

O Dr. António Carlos começou por fazer uma breve explanação sobre o projecto referido em epígrafe e conforme documentação em anexo. -----

Da apresentação feita é de salientar : -----

Nome : Projecto de Parceria Europeia entre os Actores de Saúde e as Associações Africanas. -----

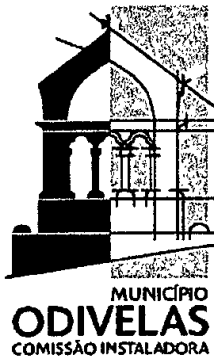
Objectivos : -----

Prevenção do VIH/SIDA na comunidade imigrante a sul do Saara -----

Produção de materiais específicos sobre o VIH/SIDA para as comunidades africanas; -----

Criação de uma rede de associações de pessoas que trabalham na área da saúde. -----

Parceiros : -----



Município de Odivelas

007
[Handwritten signature]

Bélgica, Espanha, França, Holanda, Portugal, Inglaterra e Suécia. _____

Financiamentos : _____

Este projecto é financiado a 50% pela Comunidade Europeia. Os restantes pelos diferentes parceiros que constituem as diferentes redes nacionais. No caso de Portugal também se tem procurado o apoio ao nível de empresas privadas, nomeadamente da industria farmacêutica . _____

Portugal _____

Portugal é representado pela Associação de Jovens Promotores de Amadora Saudável (AJPAS) e faz parte do subgrupo constituído pela Inglaterra e Suécia cujo objectivo específico é estudar e trabalhar os mitos, crenças, atitudes e comportamentos relacionados com o vih/sida que podem fazer evoluir, ou não esta epidemia. _____

Para a concretização deste estudo têm vários técnicos e associações a trabalharem no terreno, nomeadamente de Angola, Cabo-Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guiné. _____

A AJPAS já desenvolveu, em Portugal, as seguintes actividades : _____

Workshop " Cultura, Saúde e Sida". Estiveram presentes técnicos de educação e saúde, bem como, associações locais da Amadora, Loures, Lisboa, Sintra, Seixal e outras; _____

3º Workshop Internacional " Materiais e Metodologias para a Prevenção do SIDA nas Comunidades Africanas", realizado em Abril do corrente. Fizeram uma mostra de materiais de informação sobre vih/sida de diversos países, sendo que já existe uma autorização especial para a sua tradução para português. _____

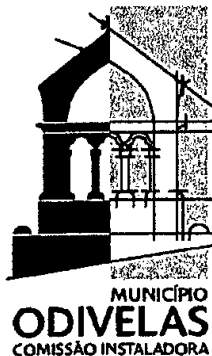
O grupo de Espanha ficou responsável pela elaboração de um catálogo que permita a divulgação destes materiais, nomeadamente através da Internet. _____

Criação de 4 Sub Grupos de Trabalho _____

Grupo da Formação _____

Tem como objectivo formar activistas na área do vih/sida, basicamente de associações locais que de algum modo intervém junto das comunidades imigrantes. Este grupo é constituído pelos seguintes técnicos Dr. António Carlos (AJPAS), Dr. Carlos Brito (AJPAS), Dr.ª Sandra Godinho (CM Amadora), Dr.ª Ana Fantasia (CMLoures), Dr.ª Manuela Ripas (CS Reboleira), entre outros. _____

Grupo da Produção de Materiais _____



Município de Odivelas

008
Nap

Tem como objectivo, que a partir da chuva de ideias, se produzam materiais de informação específica para a população alvo, bem como sensibilizar os órgãos de comunicação social para estas temáticas.

Este grupo é constituído por Dr. António Luz, Dr.^a Ana Partidário, Enf.^a Fernanda Batista etc.

O Dr. António Carlos formulou convite à Dr.^a Paula Ganchinho para integrar este grupo, tendo em consideração o trabalho já apresentado pela mesma nesta área. Mais informou que este grupo de trabalho é constituído por técnicos e representantes de instituições, sendo este convite no âmbito das duas modalidades.

Grupo da Recolha de Conceitos/Mitos

Tem como objectivo a recolha de conceitos e mitos sobre o VIH/sida nas comunidades imigrantes portuguesas para a partir daí serem trabalhadas as crenças e atitudes.

Este grupo de trabalho é constituído, essencialmente por associações locais de vários Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa.

Grupo de Trabalho com Jovens

Tem como objectivo trabalhar com jovens no âmbito da metodologia da Acção / Reflexão/Acção. Este grupo de trabalho ainda está em constituição, mas o Dr. António Carlos adiantou que a Escola Secundária de Odivelas já solicitou formação para alguns dos seus alunos.

Conforme podemos constatar este projecto tem duas grandes linhas orientadoras :

A formação/ informação à população

A intervenção comunitária

2 – Proposta de estabelecimento de parceria

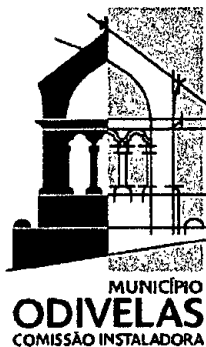
Após a apresentação do projecto o Dr. António Carlos apresentou a seguinte proposta de parceria :

Convite à Comissão Instaladora do Município de Odivelas a integrar, por parceria o Projecto de Parceria Europeia entre os Actores de Saúde e as Associações Africanas;

Convite para integrar os sub grupos de trabalho que a CIMO entender, com especial destaque para o da produção de materiais;

Esta parceria, a estabelece, implica o desenvolvimento das seguintes actividades :

Formação / informação à população africana residente nos bairros desfavorecidos socialmente do Concelho de Odivelas sobre VIH/sida em termos de prevenção;



Município de Odivelas

009
Maf

Criação de uma rede de associações e outros serviços locais que possam dar resposta ao nível da prevenção primária, secundária e terciária, em termos do VIH/sida; _____

Apoio na realização de projectos apresentados pelas associações locais e respectivo acompanhamento técnico nas fases de implementação, desenvolvimento e avaliação. _____

Para a concretização do referido projecto, e no âmbito da parceria, a ser estabelecida, foi solicitado: _____

Participação financeira, através da atribuição de subsídio, num montante a estipular pela Comissão instaladora do Município de Odivelas; _____

Participação na produção e publicação de materiais de educação para a saúde sobre o VIH/sida. Estas publicações poderão vir a ser feitas em conjunto com as outras Câmaras que já estabeleceram parceria no âmbito deste projecto; _____

Acompanhamento técnico do projecto e integração nos grupo de trabalho; _____

Participação na organização dos Workshops a realizar no âmbito deste projecto, quer a nível nacional, quer internacional. _____

Cedência da listagem das Associações locais que trabalham com africanos; _____

Listagem dos núcleos residenciais com maior percentagem de africanos _____

3 – Parecer _____

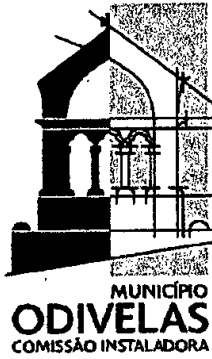
O número de casos de Sida, cada vez mais, está a subir em Portugal. Com efeito só no primeiro trimestre deste ano foram notificados mais cerca de 884 casos de acordo com o último boletim do Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis. _____

Salienta-se que o numero total de casos notificados em Portugal é de 13 287 _____

A este número, não contabilizados associam-se os casos existentes nas comunidades imigrantes, cuja notificação é de todo impossível uma vez que um grande número é clandestino, ou não tem médico de família ou sequer está inscrito no Centro de Saúde da área da sua residência. _____

Com efeito, é cada vez mais urgente a implementação de uma intervenção concertada, no âmbito do VIH/sida que preconize a potencialização dos recursos existentes no sentido de ser dada uma resposta eficaz à população ao nível da prevenção e da promoção da saúde. _____

Essa resposta deverá antes demais contemplar uma linguagem adequada, bem como, o respeito pelas características de identidade do grupo e não recorrer a processos de aculturação que fazem com que as práticas e as dinâmicas se tornem exógenas ao grupo. _____



Município de Odivelas

010
Mun

Neste sentido, consideramos que o Projecto de Parceria Europeia entre os Actores de Saúde e as Associações Africanas, apresentado se encaixa perfeitamente num projecto de prevenção específica do VIH/sida a ser implementado na comunidade e com a comunidade. _____

Assim sendo é nosso parecer que se estabeleça parceria conforme o solicitado pela Associação Jovens Promotores Amadora Saudável. _____

No que concerne à participação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas sugere-se ainda que a mesma seja nos moldes referidos no ponto 2 da presente informação. _____

Relativamente à comparticipação financeira sugere-se ainda que seja feita a atribuição de um subsídio no valor de 350.000\$00 (Trezentos e cinquenta mil escudos) tendo por base os seguintes critérios: _____

A AJPAS tem já vindo a desenvolver algum trabalho no Município de Odivelas, no passado, através da CM Loures; _____

No Município de Odivelas não existe nenhuma instituição que esteja a desenvolver trabalho na área do VIH/sida com as comunidades imigrante oriundas de África, _____

Urge a intervenção na área do VIH/sida no Município de Odivelas; _____

A metodologia apresentada por este projecto é bastante clara e precisa no que refere aos objectivos propostos que nos parecem adequados à forma de intervenção preconizada. _____

Caso esta proposta seja aceite cumpre informar que o Gabinete de Saúde possui em Plano e Orçamento 2000 verba disponível, através da rubrica 04.02.04.03/0110/05.03.02.04. _____

A consideração superior _____

Anexos : Projecto _____

Conclusões Workshop Nacional Cultura, Saúde e Sida" _____

Os documentos mencionados como anexos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

DESPACHO: _____

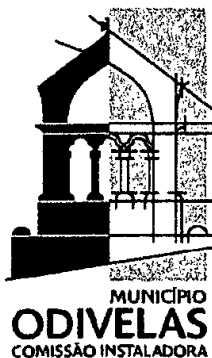
"TC. _____

De acordo. _____

À reunião da C.I., para deliberação, de adesão ao Projecto de Parceria Europeia entre os Actores de Saúde e as Associações Africanas, nos termos da presente informação. _____

Ao DAF, para prévia cabimentação, quanto ao subsídio de Esc.: 350.000\$00, proposto." _____

Nap



Município de Odivelas

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 350.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF – 04.02.04.03 _____

COE – 01.10/05.03.02.04 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, aderir ao Projecto de Parceria Europeia entre os Actores de Saúde e as Associações Africanas, e participar no mesmo nos termos propostos na informação e despacho transcritos. _____

6º PONTO

ADESÃO AO PROJECTO CUIDADOS CONTINUADOS – FORCCI (GS)

Presente, para deliberação, a informação 122/GS/PG, de 19.07.00, com despacho da Senhora Vogal Dra. Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Enquadramento _____

O projecto Cuidados Continuados surge como uma das respostas possíveis às necessidades da população utente do Serviço Nacional de Saúde. _____

Em linhas gerais podemos afirmar que o Projecto Cuidados Continuados surge como resposta às seguintes necessidades: _____

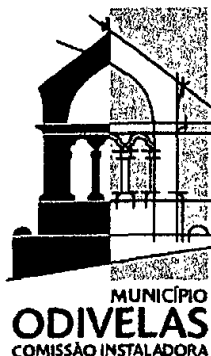
Garante da continuidade técnica e social da prestação de cuidados de saúde; _____

Resposta eficaz às questões associadas a uma maior esperança de vida, e em grande medida, a taxas de morbilidade elevadas; _____

A emergência de novas patologias e de novas patologias que obrigam à procura de serviços de saúde; _____

A quase inexistência de serviços de retaguarda no Serviço Nacional de Saúde; _____

A criação de PAIs (Programa de Apoio ao Idoso) que permitiu a articulação directa entre o Serviço Nacional de Saúde e os serviços de Acção Social, cujos resultados têm sido profícuos; _____



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

Dificuldades na acessibilidade aos serviços de saúde, em especial no que refere aos hospitais ; —
 Necessidade de apoio domiciliário. —

Face ao exposto sentiu-se a necessidade da criação de uma intervenção multisectorial e integrada que permitisse uma resposta organizada, em especial aos indivíduos vítimas de alta hospitalar, mas em situação de dependência, que não privilegiasse apenas a dimensão curativa. —

Para tal, tornou necessário o estabelecimento *à priori* de parcerias que implicassem um trabalho conjunto e que preconizassem os mesmos objectivos, permitindo deste modo uma intervenção holística da situação apresentada pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde. —

É então publicado o **Despacho Conjunto nº 407/98 de 18 de Junho** onde são dadas as "**orientações reguladoras da intervenção articulada do apoio social e dos cuidados de saúde continuados dirigidos às pessoas em situação de dependência**" —

É objectivo do projecto Cuidados Continuados responder de maneira articulada e integrada a necessidades de saúde em situações onde não é possível fazê-lo isoladamente sem a colaboração de outros parceiros, ou seja, sem dissociar os cuidados de saúde dos cuidados sociais. —

Operacionalmente, o Projecto Cuidados Continuados foi concebido para assegurar a prestação de cuidados a pessoas domiciliadas (em instituições ou em casa), quer na sequência de situações de doença aguda, quer em casos de doenças prolongadas ou ainda situações de dependência decorrentes do envelhecimento. —

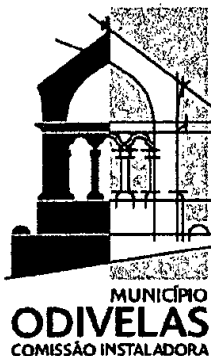
No Centro de Saúde de Odivelas —

O Projecto Cuidados Continuados do Centro de Saúde de Odivelas teve o seu início em 1997, denominado **FORCCI – Famões, Odivelas, Ramada Cuidados Continuados Integrados**. —

No sentido de uma implementação o mais eficaz possível foram de imediato estabelecidas parcerias com as seguintes instituições : —

Centro de Saúde de Odivelas; —

Junta de Freguesia de Famões; —



Município de Odivelas

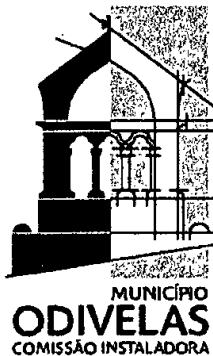
013

Map

Junta de Freguesia de Odivelas; _____
Junta de Freguesia da Ramada; _____
Cruz vermelha Portuguesa – Núcleo de Loures (actualmente Núcleo de Loures e Odivelas);
CRSSLVT – SSR Loures – Serviço de Odivelas; _____
Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental; _____
Comissão Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Odivelas; _____
Conferencias de Santo Eugênio; _____
Grupo de Voluntários de Apoio a Doentes da Paróquia de Odivelas; _____
Lar Oficial de Odivelas; _____
Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas do Hospital Júlio de Matos _____
Associação das Antigas Alunas de Odivelas _____
Câmara Municipal de Loures _____

Após a constituição deste grupo, de imediato se procedeu à inventariação das necessidades existentes nas freguesias de Famões, Odivelas e Ramada. Das necessidades diagnosticadas cumpre informar : _____

- Ausência de resposta ao nível dos cuidados de enfermagem aos fins de semana e feriados;
- Dificuldades de comunicação entre a equipa de saúde e utentes e/ou famílias com necessidades de cuidados continuados integrados; _____
- Ausência de resposta em cuidados médicos no domicílio para utentes sem médico de família; _____
- Ao nível do trabalho em equipa multidisciplinar existia uma insuficiente articulação, bem como, indefinição de critérios de actuação. _____
- Deficiente informação sobre altas previstas que não permitia a preparação prévia para a integração do doente no meio sócio familiar; _____
- Burocratização dos processos do CRSSLVT _____
- Respostas limitadas do CRSSLVT às inúmeras necessidades apresentadas; _____
- Desfasamento entre a procura e a oferta; _____
- Nº elevado de pessoas sós e sem apoio de família e com necessidades de cuidados permanentes de AVD e de saúde mas que não justificam internamento hospitalar; _____
- Insuficiência qualitativa e quantitativa na abordagem dos problemas; _____



- Dificuldades dos ajudantes familiares participarem em acções de formação teórico práticas de actualização. _____

Com base neste diagnóstico foi desenhado o Plano de Actividades do FORCCI, no sentido de serem dadas respostas satisfatórias às carências diagnosticadas. _____

Para o efeito, e desde 1997 até então, têm vindo a ser elaborados protocolos de cooperação com vista ao suprimento de algumas necessidades físicas e humanas, nomeadamente o Protocolo entre as Juntas de Freguesia de Odivelas e Ramada e a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Loures com vista à contratação de um motorista e viatura (e respectiva manutenção) destinada às deslocações dos prestadores de saúde, em horário normal de trabalho. _____

A Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Loures ficou ainda de responder às chamadas pontuais de emergência com ambulância quando estas acontecerem durante a noite. _____

Em 1999, com a autonomização do Centro de Saúde da Pontinha a freguesia de Famões deixou de ser abrangida por este projecto, passando então o mesmo a ser denominado **FORCCI – Freguesias de Odivelas e Ramada Cuidados Continuados Integrados**. _____

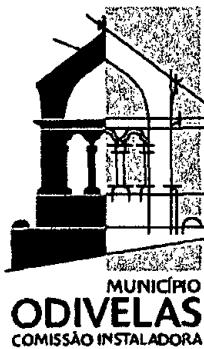
Durante o ano de 1999, foram atendidos pelo **FORCCI** cerca de 463 utentes (residentes das freguesias de Odivelas e Ramada), sendo destes 78.6% casos de Cuidados de Saúde, 17.3% Cuidados Articulado e 4.1% Cuidados Integrados. _____

As patologias apresentadas foram : AVC (66), Neoplasias (52), Patologia Cardíaca (51) Diabetes (47) Patologia Osteoarticular (45), Fracturas do Colo de Fémur (39), Insuficiência Respiratória (31), Úlceras de Pressão (24), Úlceras de Perna (16), Acidente/Lesão Traumática (13), Demência (9), Outros (55). _____

Como conclusão destas actividades podemos ainda informar que dos cerca de 65000 munícipes residentes nas freguesias de Odivelas e Ramada foram apoiadas pelo FORCCI 463 pessoas e famílias dos quais : _____

1% foi hospitalizado _____

41% tiveram alta _____



Município de Odivelas

015

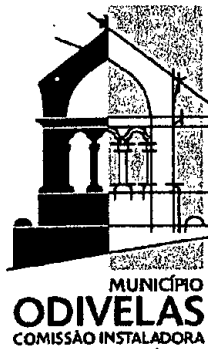
17 % faleceram, sendo que destes 85% morreram em casa. _____

Ainda no que concerne aos actuais parceiros passamos a enumerar, quais são actualmente, bem como, qual a participação de cada um neste projecto : _____

Parceiro	Apoio
CVP – Núcleo de Loures / Odivelas	1 Viatura 1 Motorista / Socorrista Protocolo CVP/JFR/JFO/CSO
Junta de Freguesia da Ramada	Protocolo CVP/JFR/JFO/CSO Pagamento do vencimento do motorista
Junta de Freguesia de Odivelas	Protocolo CVP/JFR/JFO/CSO Pagamento do vencimento do motorista Pagamento do combustível
Centro de Saúde de Odivelas	Coordenação da Actividade Avaliação dos casos e participação às IPSS's
Segurança Social	Outras formas de apoio Internamento temporário em algumas situações
Lar Oficial de Odivelas	Apoio domiciliário nas AVD e pessoas com dependência
CURPIO	Apoio domiciliário nas AVD e pessoas com dependência
Paróquia da Ramada	Apoio domiciliário nas AVD e pessoas com dependência
Voluntários da Paróquia de Odivelas	Colaboração com o CSO na prestação de cuidados de saúde
Conferencia de Santo Eugênio	Apoio a pessoas em situação de grande carência

Perspectivas Futuras _____

Em termos futuros a proposta desta equipa de trabalho é a de alargar a sua intervenção a um número ainda maior de utentes, bem como, estabelecer outras parcerias que lhes permita dar resposta de forma o mais satisfatória possível aos seus utentes. _____



Neste sentido está em negociação um Protocolo de Cooperação com a Clínica da Serra da Amoreira, para o uso de Ginásio de Fisioterapia e respectivos Fisioterapeutas para apoio aos doentes com Fractura de Colo do Fémur, que actualmente são cerca de 40 utentes. _____

Pretendem, ainda a reorganização do Voluntariado, bem como, o fortalecimento das parcerias já existentes. _____

Consideram ainda fundamental o estabelecimento de uma parceria efectiva com a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, que permita, também a realização de um trabalho de Promoção e Educação para a Saúde, bem como, de apoio à implementação dos cuidados paliativos necessários às patologias apresentadas pelos utentes. _____

Proposta de Estabelecimento de Parceria _____

A Equipa Coordenadora do FORCCI propôs o estabelecimento de parceria com a Comissão instaladora do Município de Odivelas referindo quais as necessidades mais prementes para a concretização de algumas actividades nomeadamente : _____

1 – Apoio aos doentes com Fractura do Cóló do Fémur. _____

Necessitam de uma Carrinha de 9 lugares, cadeira para transporte de doentes com Fractura do Colo do Fémur, 1 Motorista e 1 Auxiliar. Este transporte será feito duas vezes por semana (manhãs ou tarde) _____

2 – Apoio Domiciliário _____

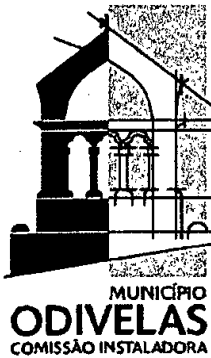
Necessitam de 1 Motorista/ Socorrista _____

3 – Isolamento Social _____

Precisam de um transporte diário com motorista para o transporte de alguns utentes ao Centro de Dia do Lar Oficial de Odivelas. _____

Face ao exposto anteriormente, e tendo em consideração as necessidades apresentadas pela equipa face ao trabalho desenvolvido e a desenvolver, é parecer do Gabinete de Saúde que a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, através deste serviço se torne um dos parceiros do FORCCI. _____

Caso esta proposta seja aceite é proposta deste serviço que a nossa comparticipação seja : _____



Município de Odivelas

017
Nap

1 – Apoio aos doentes com Fractura do Cólo do Fémur. _____

Necessitam de uma Carrinha de 9 lugares, cadeira para transporte de doentes com Fractura do Colo do Fémur, 1 Motorista e 1 Auxiliar. Este transporte será feito duas vezes por semana (manhãs ou tarde) _____

No que concerne aos custos é nossa proposta que os afectos directamente ao Plano de Orçamento do Gabinete de Saúde sejam retirados pela rúbrica 12.01.08.15/0110/09.06.04, ou seja a cadeira para o transporte dos doentes com fractura do colo do femur. Estima-se que este material custe cerca de 130.000\$00. _____

No que concerne ao motorista e auxiliar, o serviço a ser prestado poderá ser feito com o pessoal a afectar ao próprio Gabinete de Saúde, bem como, a carrinha de 9 lugares. _____

Mais se informa que esta parceria é formalizada com a assinatura de um protocolo, entre o Centro de Saúde de Odivelas a Clínica da Serra da Amoreira e a Comissão instaladora do Município de Odivelas. _____

A consideração superior _____

Anexos: _____

Inf.94/GS/AD _____

Projecto FORCCI _____

Os documentos mencionados como anexos encontram-se arquivados, por fotocópia, junto à pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

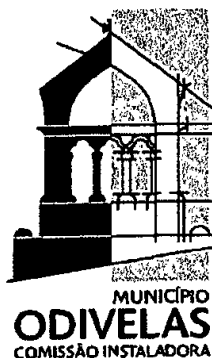
DESPACHO: _____

“TC. _____

De acordo. _____

À Reunião da C.I., para deliberação da: _____

- 1) Adesão ao Projecto FORCCI; _____
 - 2) Participação, nos termos da presente proposta, a formalizar através de protocolo a celebrar. _____
- Ao DAF, para cabimentação prévia. _____



Município de Odivelas

018
Nep

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 130.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

COE 01.10/09.06.04 _____

CF: 12.01.08.15; (...) _____

Deliberado, por unanimidade, nos termos propostos na informação e despacho transcritos: -----

1. **Aderir ao Projecto Cuidados Continuados – FORCCI; -----**
2. **Comparticipar no mesmo pela forma descrita na informação supra referida; -----**
3. **Formalizar a participação pela celebração de um Protocolo com o Centro de Saúde de Odivelas e a Clínica da Serra da Amoreira. -----**

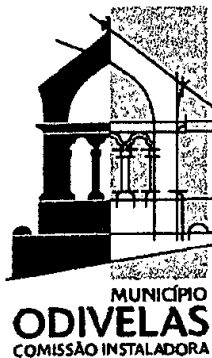
----- 7º PONTO -----

REGULAMENTO DA FEIRA DO LIVRO (DSC) -----

Presente, para deliberação, o Regulamento da Feira do Livro, documento anexo à informação 1069/DSC/DCPC/00, de 11.07.00, com despacho do Senhor Presidente, bem como a informação 1151/DSC/DCPC/00, de 21.07.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, relativamente aos valores de inscrição para os pavilhões, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 1069/DSC/DCPC/00, de 11.07.00: _____

"Junto cópia de proposta do Regulamento da Feira do Livro para apreciação e decisão superiores. O documento foi elaborado juntamente com a APEL – Associação Portuguesa de Editores e Livreiros-, órgão que representa os interesses dos Editores portugueses. Este documento, elaborado a partir do Regulamento das Feiras Nacionais de Lisboa e Porto, fixa as normas fundamentais de relacionamento entre a Comissão Instaladora e os Editores, nas suas várias vertentes. Este Regulamento contempla o que, segundo a APEL, é o essencial para assegurar um conjunto mínimo de condições de participação. -----



Município de Odivelas

019
Map

O Regulamento, desde que aprovado, passará a regular a participação das Editoras em futuros eventos da mesma natureza. Todas as alterações posteriores são da competência da entidade organizadora, e com conhecimento da APEL, como foi no caso em apreciação. _____

À consideração superior." _____

PARECER: _____

"DSC _____

Concordo. _____

À Consideração Superior e para os devidos efeitos." _____

DESPACHO: _____

"À Reunião da C.I. _____

Com a minha concordância." _____

REGULAMENTO DA FEIRA DO LIVRO DE ODIVELAS: _____

I – ORGANIZAÇÃO _____

Artº 1º - A Feira do Livro de Odivelas é uma iniciativa da Comissão Instaladora do Município de Odivelas e terá lugar anualmente em data e local a fixar pela entidade organizadora. _____

II – PARTICIPAÇÃO _____

Artº 2º - Poderão participar todos os agentes do sector do livro tendo em vista promover e difundir os livros e obras multimédia editados em português. _____

Artº 3º - A participação na Feira é feita em impresso próprio, o qual deverá ser acompanhado pelo pagamento de uma taxa de inscrição por pavilhão. _____

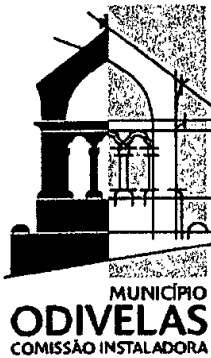
Artº 4º - Podem igualmente participar na Feira outras entidades que a organização entenda convidar. _____

Artº 5º - A participação e o número de pavilhões a inscrever estará sujeita à capacidade do recinto, cabendo à entidade organizadora a respectiva implantação e distribuição, bem como a sua montagem e desmontagem. _____

III – COMERCIALIZAÇÃO _____

Artº 6º - Os participantes poderão comercializar: _____

- livros novos em língua portuguesa; _____



- livros usados em qualquer língua.

Artº 7ª - Não será permitida a representação da mesma editora por mais do que um pavilhão.

Artº 8º - Todos os livros novos deverão ser vendidos com um desconto de 20% sobre o preço de capa fixado pelo editor, com a exceção do Livro do Dia, que poderá ter um desconto de 40%, no mínimo, devendo, no entanto, o participante observar as restrições do Decreto-Lei nº 176/96 (Lei do Preço Fixo).

IV – REALIZAÇÕES PROMOCIONAIS E CULTURAIS

Artº 9º - Caberá à entidade organizadora a elaboração de um Programa Cultural como complemento à promoção e divulgação da Feira do Livro.

Artº 10º - Os participantes poderão convidar autores para sessões de autógrafos ou lançamentos de livros, bem como apresentar sugestões para o Programa Cultural.

V- DEVERES DOS PARTICIPANTES

Artº 11º - Caberá aos participantes fazerem um seguro de responsabilidade civil, roubo, incêndio e riscos industriais.

Artº 12º - Caberá ao participante cumprir rigorosamente o estipulado neste Regulamento, bem como as decisões que vierem a ser tomadas pela organização.

Artº 13º - É dever do participante manter o seu pavilhão em funcionamento durante o horário da Feira.

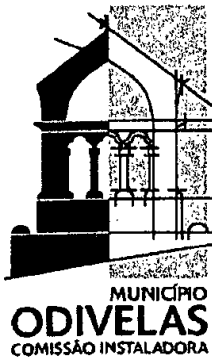
Artº 14º - É, ainda, da responsabilidade dos participantes manterem a zona circundante do seu pavilhão devidamente limpa.

V – CASOS OMISSOS

Artº 15º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora da Feira.”

INFORMAÇÃO 1151/DSC/DCPC/00, DE 21.07.00:

“Na sequência das conversas tidas com a APEL, órgão que representa os editores portugueses, e da redacção do Regulamento proposto para a Feira do Livro de Odivelas, conforme informação



Município de Odivelas

Map 21

nº1069/DSC/DCPC/00, de 2000-07-17, será necessário implementar um procedimento para as inscrições dos editores a estarem presentes no evento. _____

Segundo o Regulamento da APEL, todos os editores terão de proceder a um pagamento referente à inscrição. Este valor deverá ser cobrado pela entidade organizadora, neste caso, a Comissão Instaladora do Município de Odivelas. O valor de inscrição para um pavilhão é de 30 000\$ 00 e para dois pavilhões, de 36000\$00. Estes valores foram fornecidos pela APEL, tendo em conta os preços praticados nas outras Feiras do Livro de mesma dimensão. _____

O número de inscrições de editores, que estão a ser recolhidas pela própria APEL, após o envio entre os seus associados de um comunicado com informação relativa à Feira de Odivelas, será comunicado em breve. Após essa formalidade, deve a entidade organizadora enviar aos editores inscritos uma ficha, cuja proposta junto em anexo para decisão superior. _____

À consideração superior." _____

A ficha mencionada como anexa encontra-se junta, por fotocópia, à pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida. _____

PARECER: _____

"DSC _____

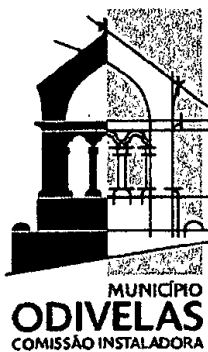
À Consideração Superior e para os devidos efeitos." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

À Reunião da C.I. para deliberação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Feira do Livro de Odivelas, nos termos da proposta transcrita, bem como fixar os valores de inscrição em Esc.: 30.000\$00 para um pavilhão e Esc.: 36.000\$00 para dois pavilhões. _____



Município de Odivelas

022
Rap

8º PONTO

FOGO MUNICIPAL EM REGIME DE AUTO-CONSTRUÇÃO SITO NO Bº DO TRIGACHE, Nº 17, FAMÕES -REVERSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE (DMH)

Presente, para deliberação, a informação 20/DMH/PF, de 28.02.00, com despacho da Senhora Vogal Dra. Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Tendo como referência, por um lado as informações expressas no processo intrínseco ao fogo e ao agregado familiar constituente e, por outro, em visita ao local no dia 25 de Fevereiro, verificou-se a desocupação do fogo, concluí-se o seguinte: _____

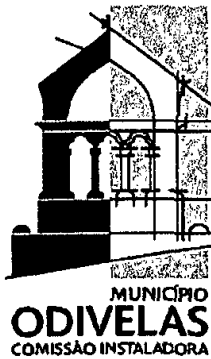
Por despacho superior de 21/8/1987, foi atribuído o lote em regime de auto-construção do Casal do Trigache ao agregado familiar de Filomeno dos Santos, timorense e funcionário da Junta de Freguesia de Odivelas. Em 6 de Janeiro de 1993, o titular requer junto da Câmara Municipal de Loures que lhe seja deferido a pretensão de antecipar a data de celebração da escritura, na medida que iria ausentar-se para a Austrália, em visita a familiares. _____

A partir desta data, a família não regressou da Austrália e, segundo informação da Junta de Freguesia de Odivelas, o Sr. Filomeno rescindiu o contrato de trabalho, bem como, segundo o Sr. Adventino Pinheiro de Amaro, designado no processo como procurador, a família solicitou-lhe que depositasse na respectiva conta bancária, as rendas do aluguer do fogo até ao seu regresso, facto que nunca se veio a concretizar, bem como, notícias da família. _____

Neste âmbito, e pelos factos expostos, propõe-se o despejo sumário e respectiva substituição da fechadura do fogo, salvaguardando-se junto do titular o direito à informação mediante a afixação do edital, modelo em anexo. _____

Edital _____

Serve o presente para notificar o Sr. Filomeno dos Santos, que por despacho da Vogal Natália Santos, da Divisão Municipal de Habitação, de ____ de ____ de 2000, e ao abrigo da clausula nº 7 do Regime de Auto-Construção aprovado em Reunião de Câmara em 18/10/1995, o direito à habitação do fogo em



Município de Odivelas

023
Nap

regime de auto-construção, Bairro do Trigache, nº 17, Famões, reverte a favor do Município de Odivelas, uma vez que não reside no fogo, violando a cláusula nº 6 referente à obrigatoriedade da residência efectiva, ficando desde já notificado o Sr. Filomeno dos Santos para retirar os seus pertences no prazo de 8 dias a contar da presente data. _____

Odivelas ___ de _____ de 2000 _____

Por delegação do Presidente da Comissão Instaladora _____

A Vogal _____

(Natália Santos) _____

PARECER DA COORDENADORA DA DMH: _____

“À Consideração Superior da Vogal Dra. Natália Santos: _____

Tal como atesta a informação, o fogo localizado no Bairro do Trigache, nº7, foi atribuído em regime de auto-construção a Filomeno dos Santos, o qual se deslocou para a Austrália em 1993, de onde nunca mais voltou, tendo tb. abandonado o seu local de trabalho na Junta de Freguesia de Odivelas. _____

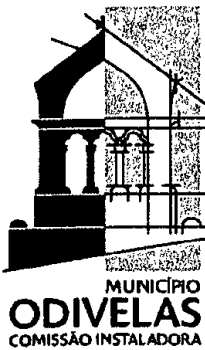
Ora, face a este contexto e tendo em conta o conteúdo da deliberação da CMLoures sobre as cláusulas de atribuição e cedência de lotes relativos às casas construídas ao abrigo do regime de auto-construção (em anexo desta informação), verifica-se que a cláusula 6ª obriga a que “durante 20 anos sobre a data de emissão da licença de habitação, a habitação deverá ser habitada permanentemente pelo agregado, sob pena de, de acordo com a cláusula 7ª, o direito de habitação ser suspenso de imediato “acarretando a imediata reversão do direito de superfície do lote de terreno, considerando-se a construção ou construções nele implantadas parte integrante do mesmo lote.” _____

Deste modo, não havendo cumprimento da cláusula 6ª, concorda-se com as propostas patentes na informação.” _____

DESPACHO: _____

“T.C. De acordo. _____

À Reunião da C.I., para deliberação da extinção do direito de superfície, accionando a condição resolutiva prevista no contrato.” _____



Município de Odivelas

024
Map

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, declarar verificados os pressupostos da extinção do direito de superfície constituído a favor do agregado familiar de Filomeno dos Santos relativamente ao lote de terreno sito no Bairro do Trigache nº 17, Famões e a consequente reversão do direito de superfície, a favor do Município de Odivelas, considerando-se a construção implantada no lote parte integrante do mesmo, nos termos da cláusula 7ª das condições de cedência em direito de superfície dos lotes de terreno relativos às casas construídas ao abrigo do regime de auto-construção, aprovadas na 38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 18.10.95. _____

9º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE STº ADRIÃO – OSSÁRIOS PARA O CEMITÉRIO DA FREGUESIA (DOM) _____

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia. _____

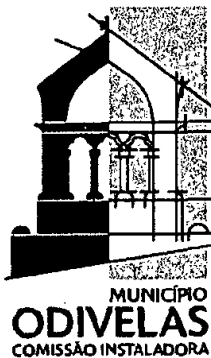
10º PONTO

1º GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO INTERNACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (DSC) _____

Presente, para deliberação, o ofício remetido pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo com o registo de entrada no Município 024343, de 20.06.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 966/DSC/DD/SADD/00, de 06.07.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“PROPOSTA _____



Município de Odivelas

025
Nap

A Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo vai realizar o 1º Grande Prémio Internacional de Ciclismo da Região de Lisboa e Vale do Tejo, entre os dias 17 a 20 de Agosto. _____

Dado que o circuito estabelecido para a Volta inclui grande parte das localidades do Concelho e que o referido evento será uma excelente oportunidade para a promoção da região e para a prática da modalidade junto da população, e dada a cobertura mediática que este desporto implica, será uma excelente oportunidade de projecção da imagem do Concelho de Odivelas a nível nacional e internacional. _____

O 1º Grande Prémio de Ciclismo da Região de Lisboa e Vale do Tejo já consta do calendário internacional de ciclismo do ano 2000, assegurando a presença das principais equipas portuguesas e estrangeiras bem como a presença no grupo de grandes provas desportivas. _____

Neste contexto, a Comissão supra mencionada um patrocínio do Município de Odivelas garantindo como contrapartida : _____

- resumo garantido da RTP em prime time/noticias; _____
- cobertura do Jornal Correio da Manhã através da inserção de uma página diária de sínteses e notícias sobre a volta à região. _____

Deste modo propõe-se a atribuição de um patrocínio à Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no valor de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos), para o 1º Grande Prémio Internacional de Ciclismo da Região de Lisboa e Vale do Tejo. _____

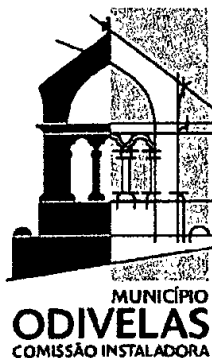
Mais se informa que esta verba está dotada na rubrica funcional 02 02 30 02 e económica 05 03 02 04 referente a Outros Apoios ao Associativismo – Transferência Correntes. " _____

PARECER: _____

"DSC _____

Concordo. _____

À Consideração Superior e para os devidos efeitos." _____



Município de Odivelas

026
Nat

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 3.500.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF – 02.02.30.02 _____

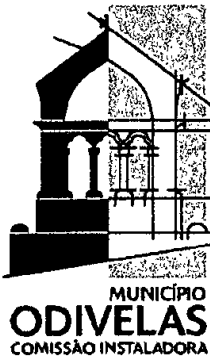
COE – 09.03/05.03.02.04 _____

O processo de despesa encontra-se emitido a aguardar aprovação da 11ª Alteração Orçamental.(...)" _____

Deliberado, por maioria, com as abstenções da Senhora Vogal Dr.ª Natália Santos e do Senhor Vogal Francisco Pereira, apoiar a iniciativa "1º Grande Prémio Internacional de Ciclismo Internacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo", mediante a atribuição de um patrocínio no valor de Esc.: 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos) à Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do proposto na informação e despacho transcritos. _____

O Senhor Vogal Francisco Pereira e a Senhora Vogal Dr.ª Natália Santos proferiram uma declaração de voto conjunta, que seguidamente se transcreve: _____

"Em nosso entender tem um interesse muito grande a realização de provas de ciclismo com etapas que se iniciem ou acabem em Odivelas, quer para prestígio do Concelho, quer mesmo para a dinamização e o desenvolvimento desta modalidade desportiva, este tipo de provas são importantíssimas e ainda bem que as há. No entanto a forma como aparece em termos de promoção e de organização, não nos parece a mais adequada. Não nos parece que a CCR seja a entidade que deva estar a promover este tipo de iniciativas, no nosso entender substituindo-se ao movimento associativo, ocupando um espaço que não lhe cabe ocupar. Daí a nossa abstenção precisamente por esta grande contradição, encontramos por um lado o grande interesse para Odivelas e para a dinamização da modalidade existir uma prova que passe por Odivelas e que tenha uma etapa em Odivelas, por outro lado este aspecto organizativo de ser a CCR a promover, ocupando um espaço que no nosso entendimento não deve ocupar." _____



Município de Odivelas

027
Vap

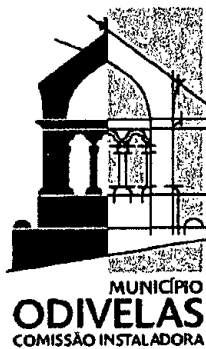
O Senhor Presidente proferiu a seguinte declaração de voto: _____

"Considero importante que o novo Concelho e a nova Cidade de Odivelas se coloquem no mapa das grandes iniciativas desportivas. Esta presença na Volta a Portugal, é, claramente, uma mensagem de envolvimento deste Concelho e desta Cidade com o mundo desportivo, à qual se juntam outras que o Município tem vindo a desenvolver e a apoiar, nomeadamente: o Torneio Infantil (que cada ano ganha maior projecção a nível internacional), o Torneio Internacional, que vamos organizar em Agosto com as equipas principais de sub-23 do Sporting, do Benfica, do Barcelona e do Odivelas. São de facto iniciativas que, para um Município com cerca de 160 mil habitantes e uma população jovem, promovem a imagem deste Concelho. Assim, através do desporto procuramos alcançar uma melhor cidadania para todos os nossos Municípes, vendo no desporto uma ocupação em termos de factor competitivo do novo Concelho, procurando que a nossa juventude se reveja nestes modelos, nestes ídolos, para que esta nova cidadania afaste os nossos jovens de outros perigos que os ameaçam na rua e para que se revejam nos nossos desportistas da estrada, nos nossos futebolistas, nos nossos atletas. _____

Como bem sabem, o Odivelas Futebol Clube é o segundo clube que tem maiores atletas inscritos na Associação de Atletismo de Lisboa, e uma vez que outros concelhos criaram factores competitivos a nível empresarial, como o Taguspark, com pólos tecnológicos, nós começamos a não ter muita reserva para, de facto, nos afirmarmos no contexto da área metropolitana como um concelho competitivo. _____

Temos uma riqueza muito grande: 160 mil habitantes! E temos que ter carinho por estes cidadãos e uma forma de os acarinharmos é criar infraestruturas, criar acontecimentos e criar este conjunto de apoios que dêem do desporto uma visão salutar daquilo que ele deve representar para as novas gerações e os nossos jovens. _____

Era, de facto, esta a declaração que eu queria fazer, independentemente de ser ou não ser aceitável que esta iniciativa seja promovida pela CCR ou pela Junta Metropolitana. O importante é que, de uma vez por todas, os cidadãos se vejam obrigados a ver Odivelas no mapa de Portugal. Assim, à medida que fôr possível, nós afirmaremos esta cidadania de Odivelas. Acho que estamos a realizar um bom trabalho. Ainda hoje, quando acabou a Volta a Portugal, houve seis cidadãos que, individualmente, me disseram: "Senhor Presidente, eu vivo aqui há mais de trinta anos e nunca visto coisas tão bonitas em Odivelas." É preciso que, de facto, Odivelas mexa e que alguma coisa mexa com Odivelas, porque eu fui quatro anos vereador na Câmara Municipal em Loures e gostava muito daquelas festas em Loures que enchiam aquelas ruas de gente no Verão e nós em Odivelas temos que ter factores competitivos com aquela e outras realidades: seja



hoje o desporto, seja amanhã outro tipo de iniciativa. Esta minha declaração de voto é apenas para dizer que, independentemente do contexto de ser a CCR, a Junta Metropolitana de Lisboa, o Jornal de Notícias ou o PAD a promoverem esta iniciativa, o que é importante é que Odivelas se afirme neste contexto competitivo que é o desporto. _____

O Município de Odivelas embora muito pequenino, tem 28Km² e cerca de 160 mil habitantes, será recordado pelos nossos filhos e pelos nossos netos que não-de louvar nestas iniciativas a afirmação de que o desporto e estes atletas que andam na estrada, não são os Luis "Qualquer-Coisa", que ganham 12 milhões de contos de transferência e 100 mil contos por mês. São atletas que ganharam hoje um cheque de trezentos contos porque andaram a correr 160 Km! _____

Concordo, também, que temos que caminhar para outro tipo de iniciativas, independentemente da saudável discussão destes assuntos polémicos mas defendo que é importante pôr Odivelas no mapa do desporto nacional de uma vez por todas." _____

11º PONTO

ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS - APOIO EM TRANSPORTE (GARSI)

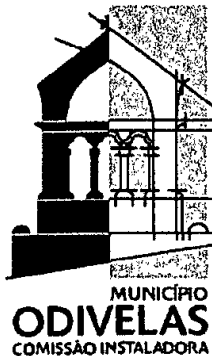
Presente para deliberação, o ofício remetido pela Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, com registo de entrada no Município 028317, de 12.07.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 79/GARSI/HM/00, de 18.07.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO:

"A Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas solicitou ao município de Odivelas, por carta de 7 de Julho, apoio sob a forma de transporte para realização de um passeio a Alcobaça/Nazaré, com cerca de 25 senhoras, no dia 27 deste mês. _____

A saída deverá ocorrer às 9:00h desta Associação, e a chegada às 18:00h. _____

Sendo esta Associação constituída por idosas com uma situação económica deficiente, e estando o Município vocacionado para apoiar actividades de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea a) e b) do nº4 do artº 64º do DL nº 169/99 de 18 de Setembro, _____



Município de Odivelas

029
Naj

Propõe-se a atribuição do apoio solicitado, mediante a contratação do serviço de transporte necessário para o efeito.-----

De acordo com os Estatutos enviados para o GARSÍ, a Associação referida está legalmente constituída, e tem como pessoa colectiva o nº 502335599.-----

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa, de acordo com os valores que se conhece para iniciativas parecidas, deverá rondar os esc.: 70.000\$00 (setenta mil escudos) e tem cabimento no plano de actividades e orçamento, com a seguinte classificação:-----

Funcional: 03010702-----

Orgânica/funcional: 0114/0403"-----

PARECER:-----

"Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO, com a informação que a data do passeio foi alterada para o dia 28.07.00."-----

DESPACHO:-----

À Reunião da C.I.-----

Com a minha concordância, após cabimentação prévia."-----

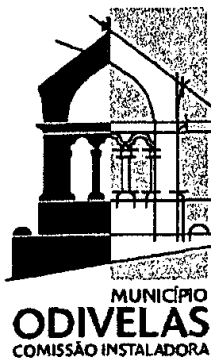
INFORMAÇÃO DA DPO:-----

"O valor de Esc.: 70.000\$00, tem cabimento na rubrica:-----

COE – 01.14/04.03-----

CF – 03.01.07.02 "-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação acima transcrita, atribuir à Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, o apoio em transporte solicitado, cujo valor estimado é de Esc.: 70.000\$00 (setenta mil escudos).-----



12º PONTO

ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO DA ENFERMAGEM PORTUGUESA E PROFISSÕES AUXILIARES DA SAÚDE / CANEÇAS – SUBSÍDIO PARA EQUIPAMENTO (GARSI)

Presente para deliberação, o ofício remetido pela Associação – Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde – Caneças, com registo de entrada no Município 25229, de 27.06.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 39/GARSI/GU/00, de 20.07.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“A Associação Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa, instituição particular de solidariedade social, com sede na R. da Enfermagem Portuguesa, 18 - Caneças, portadora do contribuinte nº 500853398, solicitou (ofício 45 de 12/06/00) ao Município de Odivelas a ajuda para a compra de cinco camas articuladas. Já formularam o mesmo pedido a alguns hospitais, mas estes debatem -se com o mesmo problema - falta de camas.

A instituição fez uma auscultação de preços no mercado, e cada cama completa (colchão e grades), ronda os Esc: 103.000\$00 a incluir o IVA 17% (conforme anexo).

As cinco camas necessárias para a instituição terão um custo total de 602.550\$00 (seiscentos e dois mil, quinhentos e cinquenta mil escudos) incluído a taxa 17% de IVA.

Sabendo que o custo do equipamento é elevado e tendo em conta que se trata de uma instituição particular, sem fins lucrativos, com fracos recursos económicos, que acolhe

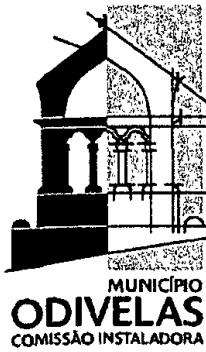
130 pessoas idosas, muitas delas são altamente carênciadas, necessitam de cuidados especiais e equipamento adequado que lhe possa oferecer mais conforto, propomos que seja atribuído à instituição um **apoio de 50% sobre o custo total do equipamento necessário.**

Para a aquisição do respectivo equipamento, propomos que o Município de Odivelas apoie a instituição com **Esc: 301.275\$00** (trezentos e um mil, duzentos e setenta e cinco escudos).

É de referir ainda que, a Associação Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa tem respondido a situações de internamento de idosos a pedido do GARSI.

Para efeitos de previsão e orçamento, a despesa está consignada nas seguintes Rubricas:

- Funcional – 03.05.01.02



Município de Odivelas

031

Orçamental – 01.14/05.03.02.03 (Transferências para instituições de carácter social) “_____”

PARECER: _____

“Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO.” _____

DESPACHO: _____

“Concordo. _____”

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia pela DPO.” _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

“O valor de Esc.: 301.275\$00 tem cabimento na rubrica: _____”

COE - 01.14/10.03.02.03 _____

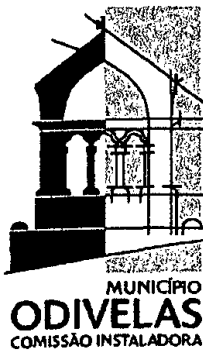
CF – 03.05.01.04 “_____”

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir um subsídio no valor de Esc.: 301.275\$00 (trezentos e um mil, duzentos e setenta e cinco escudos) à Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde. _____

----- 13º PONTO -----

CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DO OLIVAL BASTO – COMEMORAÇÕES DO 17º ANIVERSÁRIO (GARSI) _____

Presente para deliberação, o ofício remetido pelo Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, com registo de entrada no Município 028797, de 14.07.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 40/GARSI/GU/00, de 20.07.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: _____



Município de Odivelas

032
Nap

INFORMAÇÃO:

"Pelo Centro Dia da Terceira Idade de Olival Basto, instituição particular sem fins lucrativos, portadora do contribuinte nº 501935428 com sede na Praceta Maria Lamas – Olival Basto, foi-nos solicitado, conforme ofício em anexo, um apoio monetário para a realização do lanche de aniversário do Centro a realizar no dia 13 de Agosto do ano corrente.

De acordo com a ficha de caracterização institucional realizada pelo GARSÍ em Dezembro de 1999, a respectiva instituição tem cerca de 220 associados e convivem/frequentam diariamente o centro cerca de 30 idosos.

Considerando os baixos recursos económicos de que dispõe esta instituição, propomos que se atribua um **subsídio no valor de Esc: 150.000\$00** (cento e cinquenta mil escudos), para que os idosos possam comemorar 17º aniversário do Centro Dia da Terceira idade de Olival Basto com alguma satisfação e dignidade.

Para efeitos de previsão e orçamento, a despesa está consignada nas seguintes Rubricas:

- Funcional – 03.05.01.02
- Orçamental – 01.14/05.03.02.03 (Transferências para instituições de carácter social).

PARECER:

"Estou de acordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO."

DESPACHO:

"Concordo."

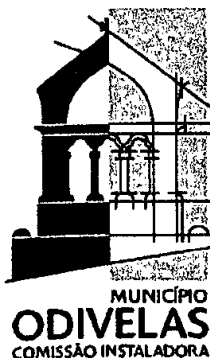
À Reunião da C.I. após cabimentação prévia pela DPO."

INFORMAÇÃO DA DPO:

"O valor de Esc.: 150.000\$00 tem cabimento na rubrica:

COE – 01.14/05.03.02.03

CF – 03.05.01.02."



Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir um subsídio ao Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto no valor de Esc.: 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).-----

----- **14º PONTO** -----

COLÓNIA DE FÉRIAS "O SÉCULO" – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE (GARSI) -----

Presente para deliberação, o ofício remetido pela Fundação "O Século", com registo de entrada no Município 22729, de 12.06.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como as informações 24/GARSI/MCG, de 18.07.00, e 25/GARSI/MCG, de 19.07.00, ambas com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 24/GARSI/MCG: -----

A Fundação " O Século" promove todos os anos, nas suas instalações em S. Pedro do Estoril, nos meses de Julho e Agosto, a Época Balnear destinada a proporcionar um programa de Férias gratuito às crianças mais carenciadas, provenientes de todo o País, com idades compreendidas entre os seis e os onze anos de idade. -----

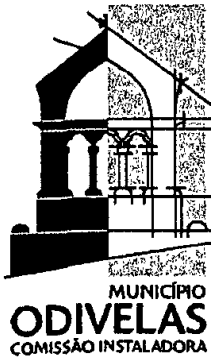
No âmbito deste Programa foram atribuídas 10 vagas ao Município de Odivelas: cinco rapazes e cinco raparigas, para o 2º Turno que decorre entre **17 de Agosto a 30 de Agosto** . De acordo com os critérios estabelecidos, e inserido no trabalho de articulação e parceria que promovemos com todas entidades que operam no nosso Concelho foram seleccionadas 10 crianças pelo Centro Infantil de Odivelas, oriundas de famílias disfuncionais e carenciadas. -----

Considerando que para operacionalizar este Projecto é necessário que o Município através da Comissão Instaladora assegure o transporte das 10 crianças nos dias: 17 de Agosto (partida de Odivelas para S. Pedro do Estoril), 30 de Agosto (regresso de S. Pedro do Estoril a Odivelas). -----

Nesta conformidade; propõe-se que através da Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), se providencie o transporte das crianças, para a ida e regresso da Colónia de Férias nos seguintes dias: -----

Dia 17 de Agosto, 2000-----

Local de partida: Instalações do Centro Infantil de Odivelas, sediadas na Rua Aquilino Ribeiro, junto ao edifício Polivalente da Junta de Freguesia de Odivelas; -----



Município de Odivelas

034
Naj

Local de chegada: Instalações da Colónia Balnear "O Século" sediadas na Av. Marginal, em S. Pedro do Estoril. _____

Dia 30 de Agosto, 2000 _____

Local de partida: Instalações da Colónia Balnear "O Século", sediadas na Av. Marginal, em S. Pedro do Estoril; _____

Local de regresso: Instalações do Centro Infantil de Odivelas, sediadas na Rua Aquilino Ribeiro, junto ao edifício Polivalente da Junta de Freguesia de Odivelas. _____

À Consideração Superior. _____

Anexo – Listagem de crianças participantes” _____

O documento mencionado como anexo encontra-se arquivado, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido. _____

PARECER: _____

“Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO.” _____

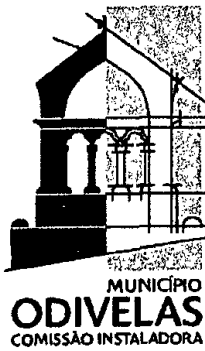
DESPACHO: _____

“À Reunião da C.I. para deliberação relativa à adesão ao Programa “Época Balnear” da Fundação “O Século”, consistindo a participação do Município na selecção e transporte das crianças, bem como na atribuição de um subsídio de Esc.: 100.000\$00 a esta Fundação.” _____

INFORMAÇÃO 25/GARSI/MCG: _____

“A Fundação “ O Século” promove todos os anos, nas suas instalações em S. Pedro do Estoril, nos meses de Julho e Agosto, a Época Balnear destinada a proporcionar um programa de Férias gratuito às crianças mais carenciadas, provenientes de todo o País, com idades compreendidas entre os seis e os onze anos de idade. _____

No âmbito deste Programa foram atribuídas 10 vagas ao Município de Odivelas: cinco rapazes e cinco raparigas, para o 2º Turno que decorre entre 17 de Agosto a 30 de Agosto . _____



Município de Odivelas

035
Naf

Considerando que se trata de uma entidade que promove um programa de âmbito social com crianças oriundas de famílias desfavorecidas económica e socialmente que de outra forma não teriam a possibilidade de ter acesso, atendendo ainda que este contemplou as crianças do Município de Odivelas, propõe-se a atribuição de uma verba de 100 000\$00 (cem mil escudos) à Fundação "O Século" para funcionamento da Colónia Balnear.

A verba a atribuir deverá ser cabimentada nas seguintes rubricas orçamentais: _____

Classificação Funcional: 03.05.01.02 _____

Classificação Orgânica/Económica: 01.14/05.03.02.03 _____

À Consideração Superior." _____

PARECER: _____

"Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO." _____

DESPACHO: _____

"À Reunião da C.I. _____

Com a minha concordância após prévia cabimentação pela DPO." _____

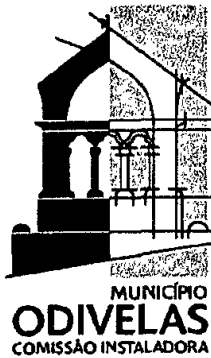
INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 100.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

COE: 01.14/05.03.02.03 _____

CF: 03.05.01.02 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, aderir ao Programa "Época Balnear" da Fundação "O Século", consistindo a comparticipação do Município na selecção e transporte das crianças, bem como na atribuição de um subsídio no valor de Esc.: 100.000\$00 (cem mil escudos) àquela Fundação, de acordo com o proposto nas informações e despacho transcrito. _____



Município de Odivelas

036
Nap

15º PONTO

COLÓNIA DE FÉRIAS "O SÉCULO" – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (GARSI)

A proposta objecto do presente ponto da Ordem de Trabalhos foi deliberada no ponto 14º.

16º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – PROGRAMA IDAS À PRAIA (GARSI)

Presente para deliberação, o ofício remetido pela Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 028862, de 14.07.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 20/GARSI/MCG, de 17.07.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"No âmbito do Programa acima mencionado, dirigido preferencialmente às crianças mais carenciadas do Concelho, e em conformidade com o superiormente definido quanto ao apoio prestado pela Comissão Instaladora do Município de Odivelas, através do Garsi, às Juntas de Freguesia: **4 250\$00** por cada criança participante incluindo os respectivos monitores (considerando o rácio de: 1 por oito crianças), do qual se deu conhecimento em devido tempo, às respectivas Juntas, informa-se:

A Junta de Freguesia de Famões já realizou o referido Programa tendo participado 110 crianças, de acordo com o estipulado há a acrescentar mais 14 monitores o que perfaz um total de **124 participantes**.

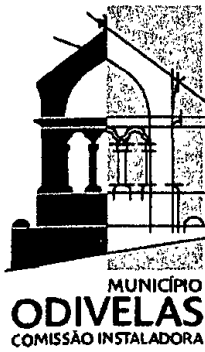
Considerando o exposto e fundamentado nos pressupostos anteriormente definidos propõe-se: **a atribuição de 527 000\$00 (quinhentos e vinte sete mil escudos) à Junta de Freguesia de Famões.**

A verba a utilizar deverá ser cabimentada nas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Funcional: 03.01.04.02

Classificação Orgânica/Económica: 01.14/05.01.03.02

Posteriormente, e após a cabimentação, deverá oficializar-se a Junta de Freguesia de Famões."



Município de Odivelas

027
Maf

PARECER: _____

"Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO." _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 527.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

COE – 01.14/05.01.03.02 _____

CF – 03.01.04.02 " _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir à Junta de Freguesia de Famões, no âmbito do "Programa Idas à Praia", o valor de Esc.: 527.000\$00 (quinhentos e vinte e sete mil escudos). _____

17º PONTO

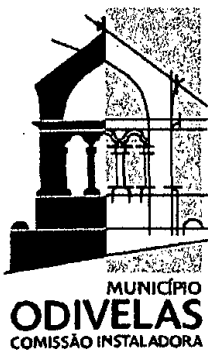
JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL BASTO - PROGRAMA IDAS À PRAIA (GARSI) _____

Presente para deliberação, o fax remetido pela Junta de Freguesia de Olival Basto, com registo de entrada no Município 027310, de 06.07.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 21/GARSI/MCG, de 17.07.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"No âmbito do Programa acima mencionado, dirigido preferencialmente às crianças mais carenciadas do Concelho, e em conformidade com o superiormente definido quanto ao apoio prestado pela Comissão Instaladora do Município de Odivelas, através do Garsi, às Juntas de Freguesia: **4 250\$00** por cada criança

Município de Odivelas

participante incluindo os respectivos monitores (considerando o rácio de: 1 por oito crianças), do qual se deu conhecimento em devido tempo, às respectivas Juntas, informa-se: _____

A Junta de Freguesia de Olival de Basto já realizou o referido Programa tendo participado 70 crianças, de acordo com o estipulado há a acrescentar mais 09 monitores o que perfaz um total de **79 participantes**. —

Considerando o exposto e fundamentado nos pressupostos anteriormente definidos propõe-se: **a atribuição 335 750\$00 (Trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos) à Junta de Freguesia de Olival de Basto.** _____

A verba a utilizar deverá ser cabimentada nas seguintes rubricas orçamentais: _____

Classificação Funcional: 03.01.04.02 _____

Classificação Orgânica/Económica: 01.14/05.01.03.02 _____

Posteriormente, e após a cabimentação, deverá ser oficiada a Junta de Freguesia de Olival de Basto.” _____

PARECER: _____

“Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO. “ _____

DESPACHO: _____

“Concordo. _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia.” _____

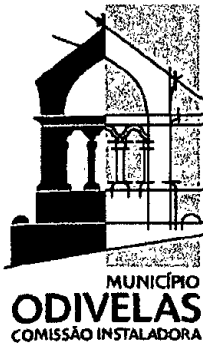
INFORMAÇÃO DA DPO: _____

“O valor de Esc.: 335.750\$00 tem cabimento na rubrica: _____

COE – 01.14/05.01.03.02 _____

CF – 03.01.04.02 “ _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir à Junta de Freguesia de Olival Basto, no âmbito do “Programa Idas à Praia”, o valor de Esc.: 335.750\$00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta escudos). _____



Município de Odivelas

18º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE STº ADRIÃO - PROGRAMA IDAS À PRAIA (GARSI)

Presente para deliberação, o fax remetido pela Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada no Município 027308, de 06.07.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 22/GARSI/00, de 18.07.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"No âmbito do Programa acima mencionado, dirigido preferencialmente às crianças mais carenciadas do Concelho, e em conformidade com o superiormente definido quanto ao apoio prestado pela Comissão Instaladora do Município de Odivelas, através do Garsi, às Juntas de Freguesia: **4 250\$00** por cada criança participante incluindo os respectivos monitores (considerando o rácio de: 1 por oito crianças), do qual se deu conhecimento em devido tempo, às respectivas Juntas, informa-se:

A Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião já realizou o referido Programa tendo participado 65 crianças, de acordo com o estipulado há a acrescentar mais 07 monitores o que perfaz um total de **72 participantes**.

Considerando o exposto e fundamentado nos pressupostos anteriormente definidos propõe-se: **a atribuição 306 000\$00 (Trezentos e seis mil escudos) à Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião.**

A verba a utilizar deverá ser cabimentada nas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Funcional: 03.01.04.02

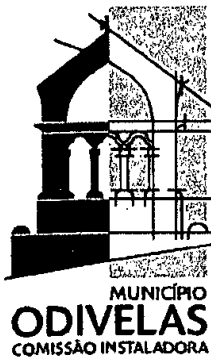
Classificação Orgânica/Económica: 01.14/05.01.03.02

Posteriormente, e após a cabimentação, deverá ser oficiada a Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião.

À Consideração Superior.

Anexo- Listagem de Inscrições."

A Listagem de Inscrições encontra-se anexa, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos.



Município de Odivelas

040
[Handwritten signature]

PARECER: _____

"Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO." _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 306.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

COE – 01.14/05.01.03.02 _____

CF – 03.01.04.02 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, atribuir à Junta de Freguesia da Póvoa de Stº Adrião, no âmbito do "Programa Idas à Praia", o valor de Esc.: 306.000\$00 (trezentos e seis mil escudos). _____

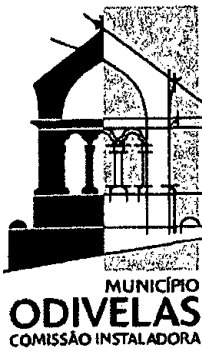
----- 19º PONTO -----

JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA - PROGRAMA IDAS À PRAIA (GARSI) _____

Presente para deliberação, o fax remetido pela Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 17660, de 16.05.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 23/GARSI/MCG, de 18.07.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"No âmbito do Programa acima mencionado, dirigido preferencialmente às crianças mais carenciadas do Concelho, e em conformidade com o superiormente definido quanto ao apoio prestado pela Comissão Instaladora do Município de Odivelas, através do Garsi, às Juntas de Freguesia: **4 250\$00** por cada criança participante, incluindo os respectivos monitores (considerando o rácio de: 1 por oito crianças), do qual se deu conhecimento em devido tempo, às respectivas Juntas, informa-se: _____



Município de Odivelas

041
[Handwritten signature]

A Junta de Freguesia da Ramada já realizou o referido Programa tendo participado 209 crianças, de acordo com o estipulado há a acrescentar mais 26 monitores, o que perfaz um total de **235 participantes**.
Considerando o exposto e fundamentado nos pressupostos anteriormente definidos propõe-se: **a atribuição 998 750\$00 (novecentos e noventa oito mil setecentos e cinquenta escudos) à Junta de Freguesia da Ramada.**

A verba a utilizar deverá ser cabimentada nas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Funcional: 03.01.04.02

Classificação Orgânica/Económica: 01.14/05.01.03.02

Posteriormente, e após a cabimentação, deverá oficiar-se a Junta de Freguesia da Ramada.

À Consideração Superior.

Anexo- Listagem de inscrições."

A Listagem de Inscrições encontra-se anexa, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

PARECER:

"Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO."

DESPACHO:

"Concordo.

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia."

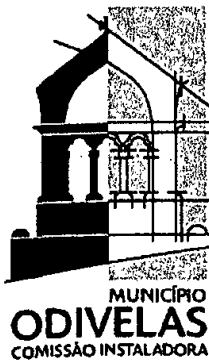
INFORMAÇÃO DA DPO:

"O valor de Esc.: 998.750\$00 tem cabimento na rubrica:

COE – 01.14/05.01.03.02

CF – 03.01.04.02 (...)"

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcrito, atribuir à Junta de Freguesia da Ramada, no âmbito do "Programa Idas à Praia", o valor de Esc.: 998.750\$00 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta escudos).



Município de Odivelas

042
NAP

20º PONTO

UNIDADE COMUNITÁRIA DE CUIDADOS PSIQUIÁTRICOS DE ODIVELAS – APOIO EM TRANSPORTE (GS)

Presente, para deliberação, o ofício do Hospital Júlio de Matos datado de 19 de Julho de 2000, documento que se encontra junto à pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 125/GS/PG, de 19.07.00, com despacho da Senhora Vogal Dra. Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“Na sequência do solicitado em 19 de Junho de 2000, pela Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, foi deliberado da 13ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, o apoio, por parte, deste serviço ao Passeio de Integração Comunitária. _____

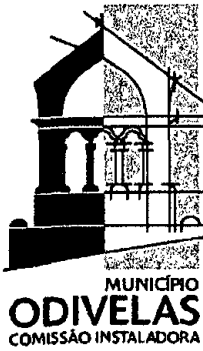
Face às orientações superiores, o passeio concretizou-se no dia 12 de Julho de 2000, tendo sido feito um contacto telefónico para o Gabinete de Saúde, a informar que a iniciativa havia corrido da melhor maneira, só tendo sido possível, graças ao apoio dado pela Comissão Instaladora do Município de Odivelas. _____

Tendo em consideração que para a grande maioria dos utentes da Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, estes passeios são a única saída que têm para fora do Concelho de Odivelas e sendo que esta se revestiu em grande sucesso, a UCCP reiterou um novo pedido de apoio de transporte ao Gabinete de Saúde da Comissão Instaladora do Município de Odivelas. _____

Face ao exposto e tendo em conta a articulação existente entre o Gabinete de Saúde e a UCCP, bem como, o trabalho por esta instituição desenvolvida no Concelho de Odivelas ao nível da Saúde Mental, somos a propor o apoio a esta instituição através da **cedência de um autocarro para cerca de 25 pessoas para o dia 26 de Julho do corrente** entre as 9h30 e as 17h00, conforme o solicitado e respeitando o seguinte itinerário: _____

9h30 – UCCP – Odivelas _____

10h00 – Praia da Fonte da Telha _____



Município de Odivelas



15h30 – Praia da Fonte da telha

17h00 – UCCP – Odivelas

Prevê-se que o custo total desta iniciativa seja de 45.000\$00 (quarenta e cinco mil escudos). Caso esta proposta seja aceite, solicita-se desde já a autorização para adjudicar à firma Henrique Leonardo Mota, Lda. com sede em Guerreiros – Concelho de Loures.

Mais se informa que foi esta empresa quem fez o transporte da UCCP no dia 12 de Julho de 2000, existindo, como tal, conhecimento por parte da mesma, do grupo a transportar.

Importa ainda referir que a contratação a efectuar é por ajuste directo ao abrigo do Decreto Lei 197/98 de 8 de Julho art.º 78º n.º1, alínea f) e n.º7, e art.º 81º n.º3 alínea a).

A verba a despendar deverá ser retirada pelo Plano e Orçamento do Gabinete de saúde, através da rubrica 04.02.08.01/0110/04.09.

A consideração superior

ANEXOS:

Fax da UCCP de 19/07/2000

Fax da UCCP de 13/07/2000

Cópia da Informação 120/GS/PG

Cópia da Informação 109/GS/PG”

Os documentos mencionados como anexos, encontram-se arquivados, por fotocópia, junto à pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

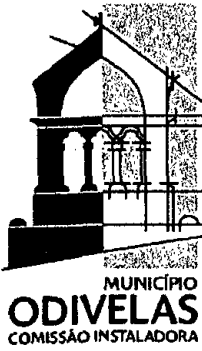
DESPACHO:

“TC.

De acordo.

À Reunião da C.I., para deliberação.

Ao DAF, para prévia cabimentação.”



Município de Odivelas

044
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa, no valor estimado de Esc.: 45.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF – 04.02.08.01 _____

COE – 01.10/04.09 (...)” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, atribuir o apoio solicitado pela Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, contratando-se um serviço de transporte, por um valor que não excederá os Esc.: 45.000\$00 (quarenta e cinco mil escudos). _____

21º PONTO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FOGO SITO NA CHARNECA DO PANCAS – CASAL NOVO – LOTE 54 – R/CH A, PONTINHA (DMH) _____

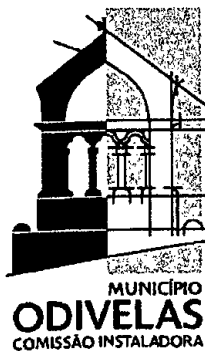
Presente, para deliberação, o requerimento apresentado por João Miguel Leandro dos Santos com o registo de entrada no Município 25591, de 28.06.00, documento que se encontra junto, por fotocópia, à pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 140/DMH/ASS/00, de 11.07.00, com despacho da Senhora Vogal Dra. Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

1 – Em 1989, a Câmara Municipal de Loures cedeu à Cooperativa de Habitação Económica Solcasa, C.R.L., em direito de superfície, os lotes 51 a 58 localizados na Charneca do Pancas - Casal Novo, na Freguesia da Pontinha, com o objectivo de construção de habitação social, conforme deliberação tomada nas Reuniões de Câmara de 4 e 18 de Outubro de 1989 e cuja cópia da escritura de cedência se anexa. —

2 – As habitações construídas foram vendidas a cooperadores da Solcasa, em regime de propriedade horizontal. _____

O cooperador proprietário do fogo R/C A do Lote 54 – João Miguel Leandro dos Santos - pretende agora alienar a sua habitação sem que tenha decorrido o prazo de dez anos desde a emissão da licença de



Município de Odivelas

045
[Handwritten signature]

utilização (esta foi emitida pela C.M. Loures em 27 de Setembro de 1994), o que pressupõe a necessidade de autorização camarária para a alienação do fogo, de acordo com a cláusula 5ª da escritura de cedência que refere: *“Os membros da Cooperativa a quem foram cedidos os fogos construídos só poderão por qualquer forma alienar “intervivos” sem autorização camarária, depois de decorridos dez anos sobre a data da passagem da licença de habitação respectiva”*. _____

3 – Face às carências habitacionais do Concelho, nomeadamente das populações residindo em barracas, recenseadas pelo Município de Loures, no âmbito do Programa Especial de Realojamento, seria vantajoso para o Município de Odivelas a aquisição deste fogo com o objectivo de o atribuir, em regime de arrendamento, a uma das muitas famílias do PER em situação social e habitacional altamente degradante. –

Contudo, face à inexistência de Protocolo específico entre o Município de Odivelas e a Administração Central, no âmbito do PER, não se afigura qualquer possibilidade, no presente momento, sem que haja uma negociação com o INH, de o Município desencadear o processo de aquisição de fogos para fazer face ao realojamento da população vivendo em barracas, na sua área geográfica. _____

4 – Assim, propõe-se que seja concedida ao respectivo proprietário a autorização de venda do fogo referenciado em epígrafe. _____

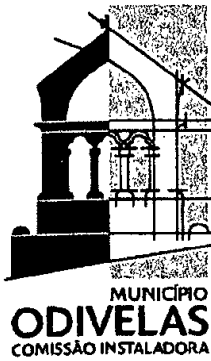
À Consideração Superior, _____
Anexos: 2 docs.” _____

DESPACHO: _____

“TC. De acordo. _____

À reunião de C.I. para deliberação relativa à autorização de venda do fogo, face à impossibilidade continuada de acesso aos fundos PER, para o efeito. _____

Deliberado, por unanimidade, autorizar a venda do fogo sito na Charneca do Pancas – Casal Novo, Lote 54 – r/c A, Freguesia da Pontinha, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos. _____



----- 22º PONTO -----

PROC. 21.205/CC – NORBERTO FERREIRA – ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA SERRA DA LUZ – PONTINHA / EXTINÇÃO DE CAUÇÃO (DGU) -----

Presente, para deliberação, o processo vinte e um mil, duzentos e cinco, barra “CC”, organizado em nome de Norberto Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, nomeadamente o ofício remetido por INFRATEC – Infraestruturas Técnicas, Lda., com registo de entrada no Município 18849, de 23.05.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 77/LG/2000, de 20.07.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“1 – Propõe-se remeter o processo para a reunião da Comissão Instaladora para deliberar a homologação do Auto de Vistoria da Empreitada de Concepção e Execução dos Trabalhos de Estabilização de talude na Serra da Luz – Pontinha constante a fls. 327 e 328 para efeitos de extinção da empreitada nos termos da informação dos Serviços a páginas 329 a 330 e em substituição pelo Srº Chefe de Divisão a págs. 331 a 332. -----

2 – Propõe-se ainda e no seguimento da extinção da caução, oficial o Banco Nacional Ultramarino, nos termos do ponto 2 e 3 da informação 81/DRLA/SM-00 a fls. 329 a 330 para cancelamento da garantia bancária nº 6300.95.51631 no valor de esc. 1.517.396\$00.” -----

DESPACHO: -----

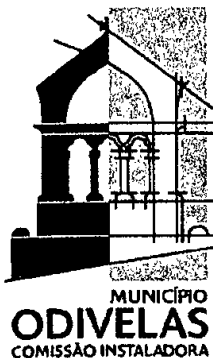
“Concordo. -----

À Reunião da C.I.” -----

As informações referidas na informação acima transcrita encontram-se arquivadas, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidas. -----

AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE EXTINÇÃO DA CAUÇÃO: -----

“Aos sete dias do mês de Junho de 2000, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa INFRATEC – Infraestruturas Técnicas, Lda, a que -----



Município de Odivelas

047
[Handwritten signature]

corresponde o processo nº 21.2057/CC/OC, e por iniciativa do dono de obra, foi efectuada vistoria à obra para efeitos de extinção da caução da empreitada pela Eng^a Susana Marques, em representação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas. _____

Nesta data foi possível verificar que a obra executada mantém-se estabilizada não se tendo registado a existência de defeitos visíveis no comportamento do muro de suporte até à data. _____

Para que conste, mais uma vez nos autos, declara-se que os proprietários dos dois lotes confinantes ao muro de suporte, elevaram a cota de coroamento do muro, executando terraços no espaço disponível. Um dos proprietários colocou uma protecção metálica no topo do muro acrescentado. _____

Foram ainda executadas pelo proprietário de um dos lotes paredes divisórias nas extremidades do muro, como medida de prevenção contra possíveis intrusos. _____

Juntam-se fotografias com aspecto da obra à data. _____

Nada mais havendo a tratar, realizar-se-á a extinção da caução no dia vinte e três de Julho de 2000, conforme ponto 12.3.1. das cláusulas gerais do caderno de encargos da empreitada. Foi ainda lavrado o presente auto que, vai ser assinado pelos intervenientes." _____

Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria nos termos transcritos. _____

23º PONTO

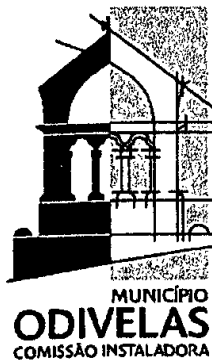
ARRENDAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL – REGIME DE RENDA APOIADA – DEC-LEI 166/93 DE 07.05 (VOGAL DRA. NATÁLIA SANTOS) _____

Presente, para deliberação, a informação 23/VNS/CA, de 20.06.00, com despacho da Senhora Vogal Dra. Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"O Decreto – Lei 166/93 de 7 de Maio tem por objecto o estabelecimento do regime de renda apoiada. _____
Com a publicação deste diploma legal pretendeu-se, conforme se refere no preâmbulo, reformular e uniformizar os regimes de renda a que as habitações destinadas a arrendamento social estão sujeitas, por forma a que às mesmas se venha a aplicar um só regime – o regime da renda apoiada. _____

Âmbito de aplicação deste regime: _____



- é de aplicação obrigatória aos arrendamentos das habitações do Estado, seus organismos autónomos e institutos públicos, bem como os das adquiridas ou promovidas, pelos municípios e pelas instituições particulares de solidariedade social com participações a fundo perdido concedidas pelo Estado, celebrados após a data de entrada em vigor do presente diploma (artigo 1º n.º 2). _____

- é de aplicação opcional aos arrendamentos das habitações adquiridas ou promovidas pelas entidades acima referidas – designadamente pelos municípios – com o apoio financeiro do Estado, subsistentes à data da entrada em vigor deste diploma, por decisão do senhorio e cumpridas determinadas formalidades (artigo 11º). _____

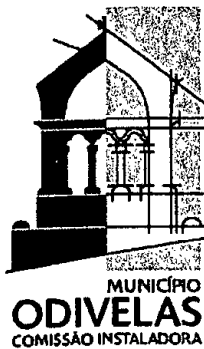
O regime de renda apoiada baseia-se na determinação dos valores de : _____

- um preço técnico – calculado por referência ao valor do fogo que tiver sido considerado para cálculo do montante do respectivo financiamento, ou na impossibilidade de determinação desse valor ou sendo o mesmo manifestamente inadequado, é considerado o seu valor actualizado, estabelecido nos termos do regime de renda condicionada, tendo em conta o respectivo nível de conforto, estado de conservação, coeficiente de vetustez e área útil e o preço de habitação por metro quadrado (artigo 4º n.º 2 e 3). _____

- uma taxa de esforço – analisada casuisticamente em função do rendimento mensal corrigido do agregado familiar. _____

Da taxa de esforço resulta o valor da renda apoiada, quantia devida pelo arrendatário (artigo 2º n.º 2). Sendo que a renda apoiada é produto da seguinte fórmula $T=0,08RC / Smn$ em que T é a taxa de esforço, RC é o próprio rendimento mensal corrigido do agregado familiar e Smn o salário mínimo nacional em vigor. _____

Assim, a renda apoiada é determinada através da aplicação de uma taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar, sendo o valor resultante arredondado para a dezena de escudos imediatamente inferior e não pode exceder o valor do preço técnico nem ser inferior a 1% do salário mínimo nacional (artigo 5º n.º 3). _____



Município de Odivelas

049
NMF

Para o cômputo do valor da renda é necessário conhecer o rendimento do arrendatário e do seu agregado familiar, devendo, para esse efeito, o arrendatário declarar os respectivos rendimentos à entidade locadora, com a periodicidade que esta determinar – anual, bienal ou trienal (artigo 6º n.º 1). _____

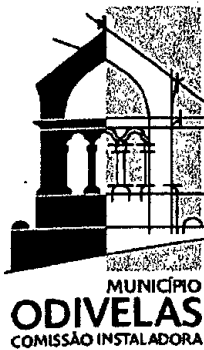
O n.º 2 acrescenta que “ nos casos em que os rendimentos do agregado familiar tenham carácter incerto, temporário ou variável e não seja apresentada prova bastante que justifique essa natureza, a entidade locadora presumirá que o agregado familiar auferir um rendimento superior ao declarado sempre que um dos seus membros exercer actividade que notoriamente produza rendimentos superiores aos declarados ou seja possuidor de bens não compatíveis com aquela declaração”. _____

Para consubstanciar a presunção estabelecida a favor da entidade locadora a lei exige: _____

- que esteja em causa a declaração de rendimentos de carácter incerto, temporário ou razoável –
- que não seja oferecida prova bastante dessa natureza incerta, temporária e razoável _____
- que qualquer membro do agregado familiar exerça actividade que notoriamente produza rendimentos superiores aos declarados ou seja possuidor de bens não compatíveis com aquela declaração. _____

No acto de presunção deve a entidade locadora estabelecer o montante do rendimento mensal bruto do agregado familiar que considere relevante para a fixação da renda e de tudo notificar o arrendatário no prazo de 15 dias (artigo 6º n.º4). _____

Em face do exposto, na prática, subsistirão dificuldades no apuramento do rendimento real do arrendatário e seu agregado familiar, pelo facto de , na maioria dos casos, os rendimentos não serem declarados ou existem economias paralelas que escapam a qualquer forma de controlo institucional. Estas dificuldades não são de todo atenuadas pela aplicação da presunção estabelecida a favor do senhorio no artigo 6º n.º 2. Donde se conclui que, em relação a estes agregados familiares ter-se-á de estabelecer um método indiciário que permita, com alguma justiça relativa, estabelecer o rendimento mensal bruto. Esta presunção é ilidível pelo interessado, nos termos do artigo 6º n.º 3. _____



Município de Odivelas

10/50

Nesta conformidade propõe-se que, no arrendamento do Parque Habitacional Municipal, e nos casos em que se verifica imprescindível o recurso a um método indiciário, com vista ao estabelecimento do rendimento mensal bruto, seja adoptado como referência o salário mínimo nacional fixado para a generalidade dos trabalhadores. _____

À consideração superior." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, que no arrendamento do Parque Habitacional Municipal e nos casos em que seja imprescindível o recurso a um método indiciário, com vista ao estabelecimento do rendimento mensal bruto, seja adoptado como referência, o salário mínimo nacional. _____

24º PONTO

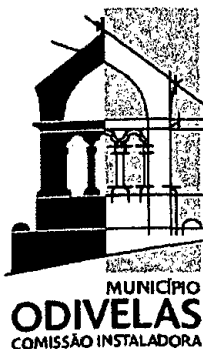
ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO NO ÂMBITO DO DEC-LEI 226/87 DE 06.06 – PARECER (DMH) _____

Presente, para deliberação, a informação 158/DMH/ASS/00, de 20.07.00, com despacho da Senhora Vogal Dra. Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“Tendo sido solicitado superiormente a análise e parecer sobre o ofício referido em epígrafe, cuja temática versa em que moldes pretende o município de Odivelas dar continuidade ao conteúdo do Acordo de Colaboração celebrado pelo município de Loures, em 1993, no âmbito do D.-Lei 226/87 e que possibilitava a construção de 1900 fogos destinados a arrendamento a residentes em construções precárias, no regime de renda apoiada, e à aquisição de 200 fogos de custos controlados, cumpre-nos referir o seguinte: _____

1 –Com base na criação do município de Odivelas, ocorrida em 14 de Dezembro de 1998, através da publicação da Lei 84/98, passaram para a sua jurisdição 45 núcleos de barracas/ construções abarracadas do total de 97 recenseados em 1993, pela Câmara de Loures. _____



Município de Odivelas

Nº 1

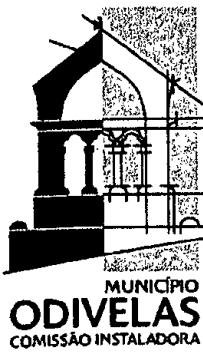
Esses 45 núcleos encontram-se localizados nas 7 freguesias que constituem o município de Odivelas. ———

2 – Tendo em conta que o último Recenseamento da população residente em barracas foi feito em 1993, pela CM Loures, no contexto da sua adesão ao PER, o município de Odivelas, após a sua criação e logo que entrou em funcionamento a Divisão Municipal de Habitação (Julho de 1999) verificou a necessidade de obter dados actualizados sobre a população mal alojada do concelho, no que concerne a construções do tipo abarracado, considerando quer as do PER (que se fixaram até 1993) quer as que se foram fixando após 93. ———

Nesse âmbito, foi encomendado um Recenseamento Geral desta população e seu habitat ao Centro de Estudos Territoriais do ISCTE - estudo que já se encontra terminado, estando, neste momento, a ser redigido o seu Relatório Final o qual deverá ser entregue dentro de poucos dias. ———

Os resultados desse estudo, que apresentam dados quantitativos e qualitativos sobre a população residente em construções precárias do concelho, permitirão à Divisão Municipal de Habitação ter a ideia precisa sobre o universo de famílias enquadrado no Programa Especial de Realojamento, tomando como base de referência e de comparação o explicitado em 1. e, em complementaridade, ter a *quantificação do número de famílias residentes em barracas, fora do PER (no fundo, as que se constituem como grupo-alvo de um possível Acordo de Colaboração no contexto do D.Lei 226/87).* ———

3 – Se por um lado, a Divisão Municipal de Habitação ainda não detém, com rigor, nem trabalhou a informação relativamente ao número de famílias que deverão ser realojadas dentro e fora do PER face ao que ficou exposto em 2., por outro lado, o facto de o Relatório de Partilhas entre os municípios de Loures e Odivelas não ter sido ainda aprovado tem impedido o acesso aos fundos da Administração Central no âmbito do Programa Especial de Realojamento, por parte deste último, o que envolverá, no futuro, a necessidade de serem equacionadas algumas questões fundamentais associadas com este problema (ex: não cumprimento da programação cronológica estabelecida pela CMLoures para o realojamento das famílias residentes na área territorial do concelho de Odivelas, portanto necessidade de se estabelecer consenso entre a Administração Central (Secretaria de Estado da Habitação) e a autarquia (Município de Odivelas) sobre um novo cronograma de realojamento baseado na realidade; vigência temporal actual do PER: ano 2004, etc.). ———



Município de Odivelas

052

4 – Face aos problemas listados e analisados acima e, sendo o município de Odivelas uma entidade “ com autonomia administrativa e financeira”(artº 2. – Lei 48/99), competindo à Comissão Instaladora “exercer as competências que por lei cabem à Câmara Municipal” (artº 4 – ponto 1. a), parece-nos que existem todas as possibilidades legais de ser o próprio município a estabelecer com a Administração Central um novo Acordo de Colaboração para a resolução do problema habitacional das famílias que residem na sua área geográfica, e que não estão recenseadas no PER, logo que existam as necessárias condições objectivas para o efeito, as quais passam, entre outras questões, pela aprovação do Relatório Final entre os dois municípios sobre a Partilha de Bens, Universalidades, Recursos Humanos, Direitos e Obrigações; definição, por parte da Administração Central, sobre o acesso aos financiamentos do PER pelo município de Odivelas; conhecimento exacto da realidade quantitativa e qualitativa acerca da população residente em construções precárias do concelho, por parte da Divisão Municipal de Habitação. _____

À Consideração Superior,” _____

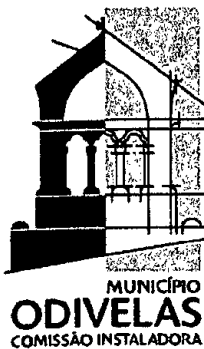
DESPACHO: _____

“Tomei conhecimento. _____

Tendo em consideração as razões invocadas na presente informação, com que se concorda, em especial a possibilidade do Município de Odivelas celebrar, com a Administração Central, um acordo de colaboração autónoma e que deverá necessariamente que ter em consideração e por base, o conhecimento exacto da realidade quantitativa e qualitativa da população residente em construção precária no Concelho, não abrangida pelo PER, com vista à resolução do seu problema habitacional, propõe-se que o Município de Odivelas prescindida da sua “quota-parte” no Acordo de Colaboração celebrado entre o IGAPHE, INH, JAE e Município de Loures, no âmbito do DL 226/87 de 06 de Junho, bem como manifeste o seu desinteresse na sua eventual revisão. _____

À reunião da C.I., para deliberação.” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcrito, manifestar ao Município de Loures o desinteresse na revisão do Acordo de Colaboração celebrado, no âmbito do Dec. Lei 226/87 de 06.06, entre a Câmara Municipal de Loures, o IGAPHE, o INH e a JAE, prescindindo o Município de Odivelas da sua “quota-parte” nesse Acordo de Colaboração.-----



25º PONTO

COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO NA REABILITAÇÃO DE FOGOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PER-FAMÍLIAS (DMH)

Presente, para deliberação, a informação 157/DMH/ASS/00, de 20.07.00, com despacho da Senhora Vogal Dra. Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

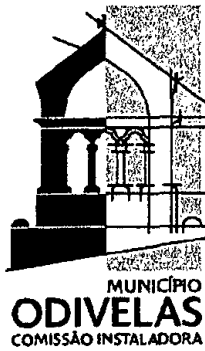
INFORMAÇÃO.

“Na sequência da informação nº 51/DMH-SIS/LI que mereceu parecer positivo da Coordenadora da Divisão e cujo despacho superior apontava para a necessidade de se fundamentar a proposta referenciada em epígrafe com um parecer do INH sobre o assunto bem como a apresentação da situação dos restantes municípios da Área Metropolitana relativamente a este tipo de comparticipação, há a referir o seguinte: _____

Em reunião havida com o Director do Departamento de Informação e Apoio Técnico da Direcção de Crédito do Sul do Instituto Nacional de Habitação -Engº João Martins do Valle – foi analisada qual a posição do INH acerca da resolução de casos de realojamento, no âmbito do Programa PER-Famílias (D.-Lei 79/96) através da comparticipação e financiamento para reabilitação de fogos, propriedade de agregados inscritos no PER preenchendo as condições previstas no já referido diploma legislativo. _____

De acordo com este dirigente do INH, a solução é tão adequada quanto a da aquisição de fogos, já que ambas se encontram previstas na lei. Contudo, há menos agregados recorrendo à resolução do seu problema habitacional através dessa via, na medida em que nalgumas situações as habitações que possuem na sua terra de origem fazem parte de heranças e se encontram em situação de compropriedade com outros membros da família o que impossibilita, nestes casos, a comparticipação do Estado através do PER-Famílias. _____

Há ainda também a referir que, na sua grande maioria, a população que hoje vive em construções abarracadas, é essencialmente proveniente dos PALOP's ou ainda de etnia cigana e que, face às suas características em termos de origem geográfica e socio-cultural não se apresenta dentro do grupo-alvo que poderá recorrer a este instrumento previsto no D.L. 79/96. _____



Município de Odivelas

054
[Handwritten signature]

Apesar de não ser a forma mais usada até ao momento para resolver o problema habitacional de grande parte das famílias-alvo do PER, a reabilitação de fogos com vista à instalação da residência permanente constitui uma alternativa, a par com a da aquisição de fogos novos ou em 2ª mão, e que bastantes municípios da AML consideram ser uma forma de resolver a questão da erradicação de barracas, atribuindo também, para estes casos, uma comparticipação, a fundo perdido, a par com as comparticipações do INH.

De acordo com os dados que nos foram fornecidos pelo INH, relativamente ao ano de 1999, os municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Lisboa resolveram 37 casos de realojamento por esta via, dentro de um universo de 320 candidaturas no âmbito do PER-Famílias.

Apesar de, no universo das famílias PER, esta solução não assumir grande impacto em termos quantitativos, há que salientar que, é, pelo menos, mais uma forma de resolução do problema de realojamento, a par com as restantes previstas na legislação sobre o PER e que, em termos financeiros se torna vantajosa para o município já que a comparticipação a ser concedida pelo município, a fundo perdido, em caso de ser aprovada, se situará no valor máximo de 10% dos preços fixados, em função da tipologia e da zona do país, pela Portaria a publicar anualmente para o efeito. (este é o valor da comparticipação concedida pelos municípios atrás referidos).

A análise atrás feita faz-nos considerar que a aprovação da proposta constante na inf. 51/DMH-SIS/LI será um valor acrescentado para o problema da erradicação de barracas no concelho, permitindo, em simultâneo, a criação de condições de habitabilidade adequadas para algumas famílias que vivem, actualmente, em condições degradantes.

À Consideração Superior,"

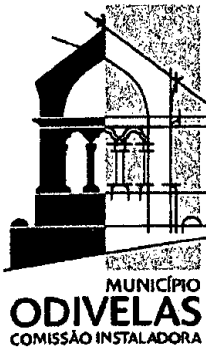
A informação nº 51/DMH-SIS/LI encontra-se arquivada, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida.

DESPACHO:

"TC.

De acordo.

Na sequência da deliberação de 1999/09/28, relativa à comparticipação do Município, para aquisição de



Município de Odivelas

55
55
55

habitação própria e permanente, no âmbito do PER-Famílias e atentas as razões e fundamentos aduzidos na presente informação, com os quais se concorda, propõe-se que complementarmente à deliberação acima referida, o Município de Odivelas, participe, a fundo perdido e até ao montante máximo de 10% dos preços fixados, na reabilitação de habitação própria, destinada a residência permanente dos agregados familiares recenseados no PER e que reúnem as condições legalmente previstas. _____
À reunião da C.I., para deliberação." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, participar a fundo perdido, e até ao montante máximo de 10% dos preços fixados em Portaria a publicar anualmente para o efeito, na reabilitação de habitação própria destinada a residência permanente dos agregados familiares recenseados no PER. _____

----- 26º PONTO -----

RATIFICAÇÃO DO VOTO DESFAVORÁVEL DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO DE PARTILHAS DE BENS, DIREITOS, UNIVERSALIDADES ENTRE OS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS. _____

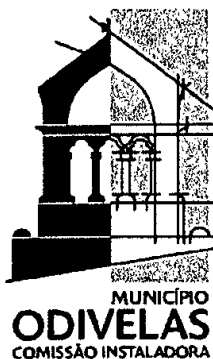
Presente para deliberação a ratificação do voto desfavorável do Senhor Presidente quanto à proposta de Relatório de Partilhas de Bens, Direitos e Universalidades entre os Municípios de Loures e Odivelas, elaborada e apresentada pelo Senhor representante do Governo em reunião ocorrida em 21.07.00, bem como a declaração de voto aí produzida, que seguidamente se transcreve: _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

"O Presidente da Comissão Instaladora, votou desfavoravelmente a proposta final submetida hoje, dia 21 de Julho de 2000, pelo Senhor Representante do Governo, à aprovação dos Municípios de Loures e de Odivelas, com base nos seguintes fundamentos: _____

1. Empréstimo e dívida: _____

A assunção do conjunto de empréstimos e dívida resultante do presente processo de partilha deve pressupor que tais encargos não contem para o cálculo do endividamento de acordo com os limites fixados



Município de Odivelas

056
Nap

pela Lei das Finanças Locais, o que não é ainda certo nem definitivo e é importante para o nosso sentido de voto. _____

2. Recursos Humanos _____

Reitera-se a posição assumida pela Comissão Instaladora de que o Município de Odivelas admite apenas suportar, com efeitos a 1/1/99, os custos relativos ao total de 245 funcionários já transferidos da Câmara Municipal de Loures. _____

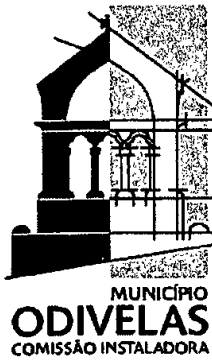
Acresce referir que o Município de Odivelas, perante a não transferência do pessoal que garantisse a instalação e o funcionamento dos serviços, teve que assumir já, em sua substituição, custos com a contratação de outros trabalhadores, sem vínculo à Administração Pública, pelo que não pode ser penalizado, por causa que não lhe é imputável, pagando duas vezes o trabalho desenvolvido durante o mesmo período de tempo. Atente-se que estes funcionários se mantiveram e se mantêm até agora a trabalhar, ininterruptamente, em Loures ao serviço daquele Município, em seu benefício e interesse exclusivo, sem que o Município de Odivelas daí retirasse qualquer vantagem. _____

Assim, declaro que o Município de Odivelas não concorda em assumir encargos com funcionários que ainda não transitaram do município de origem, pelo que nos dispomos a assumir esses encargos futuros apenas e a partir desta data em que cada um iniciar as suas funções efectivas neste Município. _____

3. Encargos Gerais _____

Quanto à designação de "encargos gerais de funcionamento" e relativamente ao ano de 1999, o Município de Loures entendeu imputar ao Município de Odivelas, 40,95% para o 1º semestre e 13,90% no 2º semestre. Trata-se de um entendimento sem suporte legal, uma vez que a Lei apenas obriga a ressarcir o município de origem dos encargos efectiva e comprovadamente prestados após a criação do novo município. _____

Entendo, ainda, por contraposição, não terem sido contemplados na partilha os encargos que o Município de Odivelas assumiu com a instalação dos cerca de 245 funcionários já transferidos da Câmara Municipal de Loures, bem como dos que se lhes irão seguir. É ainda relevante referir que a sua transferência não foi acompanhada de qualquer equipamento, nomeadamente mobiliário, faxes, computadores, etc., os quais



Município de Odivelas

10/7/00

deveriam ter servido de suporte à actividade desses trabalhadores, em Odivelas. Em consequência dessa omissão teve o Município de Odivelas que suportar, sozinho e por inteiro, os custos da aquisição desses equipamentos que Loures não partilhou com Odivelas. _____

4. Outros direitos a partilhar _____

Reafirmo a posição desde sempre assumida por parte do Município de Odivelas relativamente à sua participação na VALORSUL e no MARL, manifestando que o interesse de participar, nessas sociedades, na proporção da quota que o Município de Loures detinha à data da criação do Município de Odivelas deve merecer referência no Relatório de Partilha. _____

5. Declaração Final _____

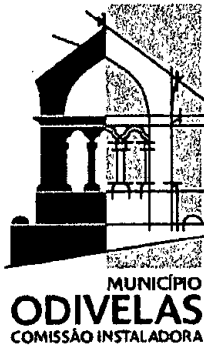
Ressalvo, no entanto, a minha inteira disponibilidade para votar favoravelmente a proposta levada a votação e apresentada pelo Representante do Senhor Ministro Adjunto, desde que veja, por parte do Governo, assegurado um apoio financeiro na ordem de 2,2 milhões de contos – valor correspondente ao conjunto de encargos que o Município de Odivelas entende não dever nem podem pagar, nos termos admitidos nesta Declaração de Voto. _____

6. Anexos _____

Em anexo e fazendo parte integrante da presente declaração de voto, juntam-se os mapas finais que, de acordo com o anteriormente exposto, entendendo contemplarem os montantes em causa, nesta partilha e que o Município de Odivelas está disposto a aceitar, no caso de não ser obtido o apoio financeiro do Governo referido em 5. _____

Lisboa, 21 de Julho de 2000” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR OS TERMOS DA DECLARAÇÃO DE VOTO PROFERIDA PELO SENHOR PRESIDENTE, ACIMA TRANSCRITA. _____



Município de Odivelas

058
Nup

INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente deu conhecimento de que se ausentará por motivo de férias até ao próximo dia 6 de Agosto, pelo que o Senhor Vogal Carlos Lourenço, conforme despacho do Senhor Presidente, e na qualidade de Vice-Presidente, desempenhará as funções de substituto legal do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente distribuiu aos Senhores Vogais cópias do relatório apresentado pela ODIVELGEST sobre as condições das Piscinas Municipais aquando da tomada de posse da nova administração.

O Senhor Presidente da Administração da ODIVELGEST, o Senhor Vogal Francisco Pereira, o Senhor Presidente da Comissão Instaladora, os Senhores Vogais Carlos Lourenço e Dr. Fernando Ferreira, bem como o Dr. Hermâni Boaventura, na qualidade de membro do Grupo de Trabalho constituído para o efeito, pronunciaram-se relativamente às condições de funcionamento das Piscinas Municipais e às medidas a adoptar tendo em vista a optimização daquele equipamento.

DESPACHOS AO ABRIGO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências no âmbito do Departamento de Gestão Urbanística, através da informação 76/LG/2000, de 19.07.00, no âmbito do Departamento Administrativo e Financeiro, através da informação 73/DAF/DF/SR/2000, de 25.07.00, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 76/LG/2000, DE 19.07.00:

"Procº nº 80/OP

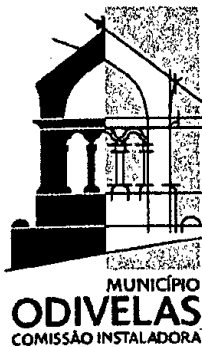
NOME: José Rapoula Justino

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Bairro Casal da Silveira, Lote 693

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 05.05.2000



Município de Odivelas

059
Maf

Procº nº 269/OP/GI

NOME: Rui Manuel Rodrigues Ramos Martins

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Bairro Casal do Bispo, Lote 396

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 23.06.2000

Procº nº 910/OS

NOME: Alice Nossa Senhora Martins

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Rua Paiva de Andrade, nº 7 / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 02.06.2000

Procº nº 6.538/OCP/OC

NOME: Jorge Humberto Margarido Vidigal

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

LOCAL: Rua Padre Cruz, Lote 50 / Famões

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 09.06.2000

Procº nº 8.669/OCP/OC

NOME: Viriato Augusto Carvalho Barreira

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

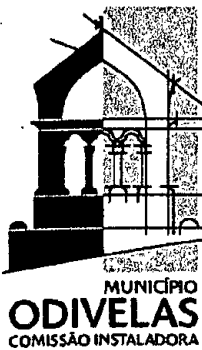
LOCAL: Rua Clementina Carneiro de Moura, 3 - r/c Esqº / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 02.06.2000

Procº nº 8.669/OCP/OC

NOME: Paulo Fernando Dias Barros Bessa Almofter



Município de Odivelas



ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Rua Clementina Carneiro de Moura, 3 – r/c Dtº / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 02.06.2000

Procº nº 9.840

NOME: Luis António Pestana Seródio

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

LOCAL: Rua da Paiã, nº 18 – r/c Esqº / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 14.06.2000

Procº nº 9.840

NOME: Maria Natália de Melo Branco Roque

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

LOCAL: Rua da Paiã, nº 18 – r/c Dtº / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 14.06.2000

Procº nº 12.493/OCP/OC

NOME: Durpol – Obras e Construções, Lda

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Avª D. Dinis, 110 / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 02.06.2000

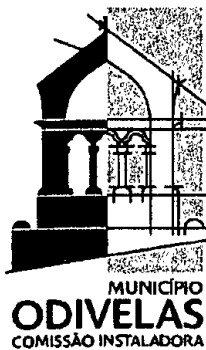
Procº nº 17.243

NOME: Noémia da Rocha Neves Anacleto Louçã

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Rua dos Combatentes 9 de Abril, 5 / Odivelas

DECISÃO: Deferido



Município de Odivelas

Handwritten signature

DATA DE DESPACHO: 29.01.2000

Procº nº 19.469/OCP/OC

NOME: João Castro Baptista

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

LOCAL: Rua de São Francisco de Assis, Lote 70 / Famões

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 27.03.2000

Procº nº 23.222

NOME: Noémia Maria Gomes Tomás Dias de Assunção

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Rua Comandante Sacadura Cabral, 42 / Ramada

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 05.05.2000

Procº nº 28.691/OCP/OC

NOME: João Paulo Maia Frade

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

LOCAL: Rua da Esperança, Lote 708 / Famões

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 14.06.2000

Procº nº 30.047/OCP/OC

NOME: José parreiras Simões, Ldª

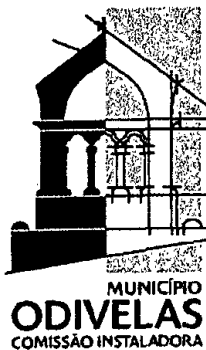
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

LOCAL: Urbanização da Ribeirada, Lote 51

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 21.06.2000

Procº nº 31.226/OCP/OC



Município de Odivelas

MA 2

NOME: Muralha – Construções Urbanas, Ld^a

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

LOCAL: Urbanização da Quinta Nova, Lote 27 / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 21.06.2000

Procº nº 31.850/OCP/OC

NOME: João & Rogério Almeida, Ld^a

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Urbanização da Quinta Nova, Lote 37 / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 13.07.2000

Procº nº 32.011/OCP/OC

NOME: Anteprojecto – Arquitectura & Construção, Ld^a

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Urbanização da Quinta Nova, Lote 3 / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 23.06.2000

Procº nº 32.120/OCP/OC

NOME: Enfecil – Empresa de Construção Civil, Ld^a

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Casal da Carochia, Lote 5 / Ramada

DECISÃO: Deferido

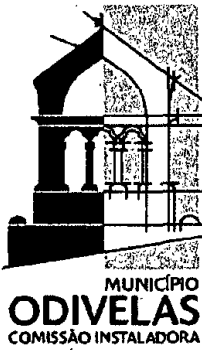
DATA DE DESPACHO: 31.05.2000

Procº nº 32.154/OCP

NOME: Construções Araújo & Machado, Ld^a

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Casal da Carochia, Lote 14 / Ramada



Município de Odiveelas

063
M

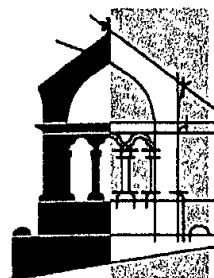
DECISÃO: Deferido
DATA DE DESPACHO: 14.06.2000

Procº nº 32.183/OCP
NOME: António Dias Duque
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
LOCAL: Urbanização Casal do Falcão, Lote 501 / Odiveelas
DECISÃO: Deferido
DATA DE DESPACHO: 24.08.1999

Procº nº 33.242
NOME: Virgilio Silvestre Moreira
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
LOCAL: Avª Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, 23 / Odiveelas
DECISÃO: Deferido
DATA DE DESPACHO: 14.06.2000

Procº nº 33.396/OCP/OC
NOME: Seoane & Vidal, Ldª
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção
LOCAL: Urbanização da Qtª Nova, Lote 4 / Odiveelas
DECISÃO: Deferido
DATA DE DESPACHO: 29.01.2000

Procº nº 33.804/OCP/OC
NOME: António Costa Francisco
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
LOCAL: Rua dos Bons Amigos, Lote 329 / Famões
DECISÃO: Deferido
DATA DE DESPACHO: 29.06.2000



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

034
Map

Procº nº 34.429/OCP/OC

NOME: António Cotrim

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Rua D. Dinis, 2 / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 29.05.2000

Procº nº 35.291/OCP/OC

NOME: Délio José Ramos Salvado

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Bairro Casal do Bispo, Lote 247 / Famões

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 05.05.2000

Procº nº 35.396/OCP/OC

NOME: Simarc-Soc. de Gestão e Investimento Imobiliário, S.^a

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Serra da Amoreira, Lote 17 / Ramada

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 20.06.2000

Procº nº 35.397/OCP/OC

NOME: Simarc-Soc. de Gestão e Investimento Imobiliário, S.^a

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Serra da Amoreira, Lote 18 / Ramada

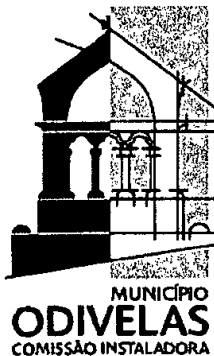
DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 20.06.2000

Procº nº 35.398/OCP/OC

NOME: Simarc-Soc. de Gestão e Investimento Imobiliário, S.^a

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção



Município de Odivelas

065
Nep

LOCAL: Serra da Amoreira, Lote 19 / Ramada

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 20.06.2000

Procº nº 36.008/OCP/OC

NOME: António Frada Rita

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Rua General Norton de Matos, Lote 480 / Famões

DECISÃO: Deferido

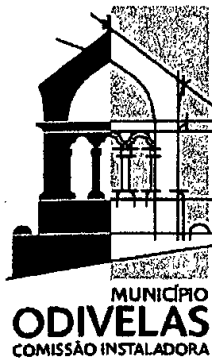
DATA DE DESPACHO: 08.02.2000

INFORMAÇÃO 73/DAF/DF/SR/2000, de 25.07.00:

"Por indicações Superiores, passam-se seguidamente a indicar no quadro em anexo os Despachos proferidos pelo Srº Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, entre os dias 11 e 21 de Julho de 2000.

À Consideração Superior.

DATA	ENTIDADE	ASSUNTO	VALOR	DESPACHO
20/07/2000	Simulacro	Inf. Nº 177/DTO/DMIM/00 de 17/07/2000 Pagamento da factura nº a 488	1.118.871\$00	Autorizado Pagamento
20/07/2000	Auto Industrial	Inf. Nº 269/DTO/DTO de 04/05/2000 Pagamento das Facturas Nº: 14248/Rc, 14151/Rc, 14150/Rc, 14154/Rc, 14149/Rc, 14152/Rc.	670.018\$00	Autorizado Pagamento
21/07/2000	Octopus	Inf. Nº 41/AS/2000 de 13/07/2000 Pagamento da Factura Nº225/133100/2000.	2.245.689\$00	Autorizado Pagamento
20/07/2000	Caso – Centro De Análise	Inf. Nº 14/PC/DPE de 18/07/2000 Pagamento da Factura Nº 04/2000	1.048.000\$00	Autorizado Pagamento



Município de Odivelas

066
[Handwritten signature]

	Social			
21/07/2000	CTT	Pagamento da Factura N° 54230909. Facturação Referente a Junho de 2000.	2.188.054\$00	Autorizado Pagamento

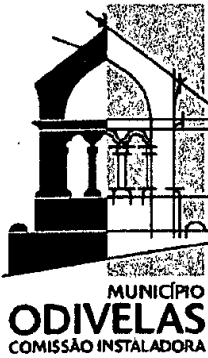
Pelo Senhor Vogal Carlos Lourenço foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através das informações 110/VCL/00, de 21.07.00, 736/DSC/DEJ/00, de 21.07.00, 1150/DSC/DCPC/00, de 21.07.00, 45/FL/00, de 21.07.00 e 1157/DSC/DD/00, de 21.07.00, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 110/VCL/00, de 21.07.00: _____

→ INFORMAÇÃO - 1034/DSC/DCPC/00
 ASSUNTO - Pagamento à empresa Spormex, no valor de 1.158.300\$00 com IVA incluído a 17%, devido a serviços prestados na iniciativa "Junho em Festa".
 DESPACHO - Concorde; Ao DAF para pagamento
 DATA DO DESPACHO - 00/07/07

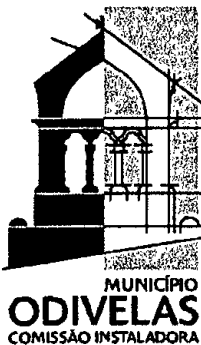
→ INFORMAÇÃO - 166/DTO/DMIM/00
 ASSUNTO - Pagamento à empresa Carlos A.O. Ramalho, Lda., no valor de 2.005.380\$00 com IVA incluído a 17%, devido ao fornecimento e montagem de material eléctrico no D.T.O.
 DESPACHO - Ao DAF; Autorizado, Pague-se
 DATA DO DESPACHO - 2000-07-14

→ INFORMAÇÃO - 1077/DSC/DD/SADD/00
 ASSUNTO - Pagamento à empresa Mãe Frias, no valor de 88.250\$00, com IVA incluído referente ao transporte do Grupo Desportivo dos Bons Dias
 DESPACHO - Ao DAF; Autorizo, Pague-se
 DATA DO DESPACHO - 2000-07-14



Município de Odivelas

-
- **INFORMAÇÃO** - 1079/DSC/DD/SADD/00
ASSUNTO - Pagamento de factura à Rodoviária de Lisboa, no valor de 130.000\$00 referente a cedência de transporte ao Centro Karaté-Do Shotokan.
DESPACHO - Ao DAF; Autorizado, Pague-se
DATA DO DESPACHO - 2000-07-14
-
- **INFORMAÇÃO** - 1076/DSC/DD/SADD/00
ASSUNTO - Pagamento de serviço de transporte à empresa de Joaquim José Honrado Cid referente ao serviço prestado ao Grupo Recreativo do Olival Basto, no valor de 162.000\$00.
DESPACHO - Ao DAF; Autorizado, Pague-se
DATA DO DESPACHO - 2000-07-14
-
- **INFORMAÇÃO** - 1075/DSC/DD/SADD/00
ASSUNTO - Pagamento de factura Mãe Frias, no valor de 360.000\$00 referente ao serviço de transporte para o projecto PAMA
DESPACHO - Ao DAF; Autorizado, Pague-se
DATA DO DESPACHO - 2000-07-14
-
- **INFORMAÇÃO** - 1048/DSC/DD/00
ASSUNTO - Pagamento de factura da K-Brinde, no valor de 10.366\$00 referente à aquisição de trofeus
DESPACHO - Ao DAF; Autorizado, Pague-se
DATA DO DESPACHO - 2000-07-14
-
- **INFORMAÇÃO** - 1080/DSC/DCPC/00
ASSUNTO - Pagamento à Isidoro Duarte, Lda., no valor de 55.000\$00 com IVA incluído, referente ao transporte do Grupo Coral "Ecos do Alentejo"
DESPACHO - Ao DAF; Autorizado, Pague-se
DATA DO DESPACHO - 2000-07-14
-



Município de Odivelas

10/08

→ INFORMAÇÃO – 1061/DSC/DCPC/00
ASSUNTO – Pagamento à Isidoro Duarte, Lda., no valor de 63.000\$00 com IVA incluído, referente ao transporte do Rancho “Os Moleiros do Pomarinho”
DESPACHO – Ao DAF; Autorizado, Pague-se, após cabimentação prévia
DATA DO DESPACHO – 2000-07-12

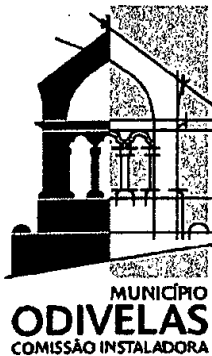
→ INFORMAÇÃO – 696/DSC/DEJ/SJ/00
ASSUNTO – Pagamento de campanha publicitária do programa de ocupação de tempos livres, cujo valor é de 157.716\$00 com IVA incluído a 17%
DESPACHO – Ao DAF; Autorizado, Pague-se, após cabimentação prévia
DATA DO DESPACHO – 2000-07-12

→ INFORMAÇÃO – 697/DSC/DEJ/SJ/00
ASSUNTO – Pagamento de campanha publicitária do programa de ocupação de tempos livres, cujo valor é de 70.200\$00 com IVA incluído a 17%
DESPACHO – Ao DAF; Autorizado, Pague-se, após cabimentação prévia
DATA DO DESPACHO – 2000/07/12

→ INFORMAÇÃO – 1030/DSC/DCPC/00
ASSUNTO – Pagamento à Casa dos Fitolitos, no valor de 1.085.292\$00 com IVA incluído a 17% referente a aquisição de material gráfico na iniciativa “Junho em Festa”.
DESPACHO – Ao DAF; Autorizado, Pague-se
DATA DO DESPACHO – 2000-07-12

→ INFORMAÇÃO – 706/DSC/DEJ/SJ/00
ASSUNTO – Apoio ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 69 de Odivelas no valor total de 509.125\$00 referente aos Programas do PAJO
DESPACHO – Ao DAF; Autorizado, Pague-se, após cabimentação prévia
DATA DO DESPACHO – 2000-07-12

→ INFORMAÇÃO – 1033/DSC/DD/00



Município de Odivelas

069
[Handwritten signature]

ASSUNTO - Pagamento à Firma Jardim e Arte, no valor de 2.798.150\$00 sem IVA
incluído referente a uma intervenção ao nível dos seus espaços verdes

DESPACHO - Ao DAF; Autorizado, Pague-se, após cabimentação prévia

DATA DO DESPACHO - 2000-07-12

→ INFORMAÇÃO - 1081/DSC/DCPC/00

ASSUNTO - Pagamento à Rodoviária de Lisboa, no valor de 35.000\$00 com IVA
incluído, referente ao transporte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças para
actuar em Torres Vedras.

DESPACHO - Ao DAF; Autorizado, Pague-se

DATA DO DESPACHO - 2000-07-17

→ INFORMAÇÃO - 1119/DSC/DD/00

ASSUNTO - Pagamento à Firma Tadeu e Francelina, no valor de 1.123.200\$00 com IVA
incluído referente a impressão em T-shirt's com Logotipo do Município.

DESPACHO - Ao DAF; Autorizado, Pague-se

DATA DO DESPACHO - 2000-07-19

→ INFORMAÇÃO - 1110/DSC/DD/SADD/00

ASSUNTO - Pagamento à Empresa Toalha Branca, no valor de 112.000\$00 com IVA
incluído referente a aquisição de lanches para o Festival de Encerramento

DESPACHO - Ao DAF; Autorizado, Pague-se

DATA DO DESPACHO - 2000-07-19

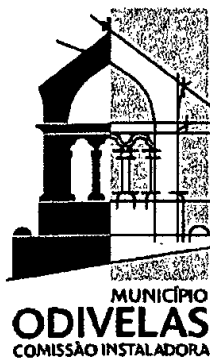
→ INFORMAÇÃO - 1123/DSC/DD/00

ASSUNTO - Pagamento de factura Mãe Frias, no valor de 33.000\$00 referente ao
aluguer de viatura para a Associação de Voleibol de Lisboa

DESPACHO - Ao DAF; Autorizado, Pague-se

DATA DO DESPACHO - 2000-07-19

Com os melhores cumprimentos,



Município de Odivelas

070
Nap

INFORMAÇÃO 736/DSC/DEJ/00, de 21.07.00: _____

"INFORMAÇÃO - 715/DSC/DEJ/SAEP/00, de 14 de Julho de 2000 _____
ASSUNTO - Adenda à Informação n.º 705/DSC/DEJ/SAEP/00. _____
DESPACHO - À Divisão de Aprovisionamentos para os devidos efeitos. _____
DATA DO DESPACHO - 00/07/14 _____

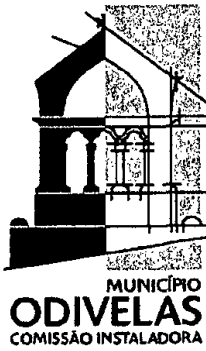
INFORMAÇÃO 586/GCRPP/MF/00, de 27 de Junho de 2000 _____
ASSUNTO Certificado da 1.ª Maratona de Aguarela _____
DESPACHO Ao GCRPP, Concordo com a Proposta. _____
DATA DO DESPACHO 00/07/18 _____

INFORMAÇÃO 1150/DSC/DCPC/00, de 21.07.00: _____

"INFORMAÇÃO - Inf. 1065/DSC/DCPC/00 de 11.07.2000 _____
ASSUNTO - Adjudicação de serviço a LX CORTE para impressão de faixa para concerto do Coro de Câmara de La Viene, no valor de 54.000\$00 + IVA 17 % _____
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação _____
DATA DO DESPACHO - 11. Julho.2000 _____

INFORMAÇÃO - Inf. 199/BMDD/00 de 12.07.2000 _____
ASSUNTO - Aquisição de livros à Editorial Caminho, S A, no valor de 86.700\$00 _____
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação _____
DATA DO DESPACHO - 12. Julho.2000 _____

INFORMAÇÃO - Inf. 1060/DSC/DCPC/00 de 12.07.2000 _____
ASSUNTO - Aquisição de escultura em madeira à QUINOL , no valor de 111.300\$00 com IVA incluído a 17% para a iniciativa ocupação dos tempos livres _____
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação _____
DATA DO DESPACHO - 12. Julho.2000 _____



Município de Odivelas

071
[Handwritten signature]

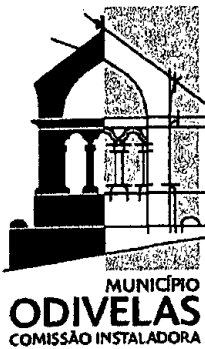
INFORMAÇÃO - Inf. 1075/DSC/DCPC/00 de 12.07.2000
ASSUNTO - Adjudicação de Spot publicitário para o Concerto da Câmara de La Vienne à Radio Nova Antena, no valor de 87.750\$00
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA DO DESPACHO - 13.Julho.2000

INFORMAÇÃO - Inf.1093/DSC/DCPC/00 de 13.07.2000
ASSUNTO - Adjudicação de materiais para ateliers de artesanato, inseridos na iniciativa "Ocupação dos Tempos Livres", realizados no CAO's - Centro de Artes e Ofícios, no valor de 16.840\$00. —
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA DO DESPACHO - 14.Julho.2000

INFORMAÇÃO - Inf. 1086/DSC/DCPC/00 de 14.07.2000
ASSUNTO - Adjudicação da actuação de três músicos / Bombos na acitidade a decorrer durante a Presidência Aberta no valor de 60.000\$00.
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA DO DESPACHO - 17.Julho.2000

INFORMAÇÃO - Inf. 207/BMDD/00 de 17.07.2000
ASSUNTO - Adjudicação à Editorial Verbo, SA. no valor de 31.936\$00, para a aquisição de livros a fim de valorizar a Biblioteca Municipal Dom Dinis.
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA DO DESPACHO - 17.Julho.2000

INFORMAÇÃO - Inf. 209/BMDD/00 de 17.07.2000
ASSUNTO - Adjudicação à Atelier de Livros - Edição de Publicações, Lda. no valor de 15.500\$00, para a aquisição de livros a fim de reforçar o fundo bibliográfico da Biblioteca Municipal Dom Dinis.
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA DO DESPACHO - 17.Julho.2000



Município de Odivelas

072
[Handwritten signature]

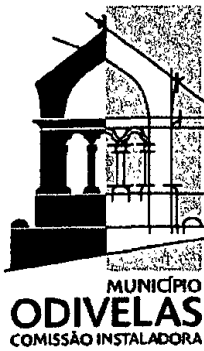
INFORMAÇÃO - Inf. 210/BMDD/00 de 17.07.2000
ASSUNTO - Adjudicação à Publicações Alfa, SA. No valor de 31.200\$00, para a aquisição de Grande Dicionário de Língua Portuguesa a fim de diversificar o fundo bibliográfico de consulta da Biblioteca Municipal Dom Dinis
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA DO DESPACHO - 17.Julho.2000

INFORMAÇÃO - Inf. 1002/DSC/DCPC/00 de 03.07.2000
ASSUNTO - Adjudicação à SAR e ESTAMP no valor de 35.000\$00 + 17% IVA, para a aquisição de T-Shirts para a actividade durante a Presidência Aberta de Dr. Jorge Sampaio.
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA DO DESPACHO - 03.Julho.2000

INFORMAÇÃO - Inf. 216/BMDD/00 de 19.07.00
ASSUNTO - Aquisição de livros para BMDD no valor de 26.084\$00 com IVA incluído a 5% à editora Estampa
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA DO DESPACHO - 19.Julho.2000

INFORMAÇÃO - Inf. 1149/DSC/DCPC/00 de 2000.07.20
ASSUNTO - Adjudicação de transporte a Mãe Frias, Lda, no valor de 84.000\$00 + 120.000\$00 com tudo incluído.
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA DO DESPACHO - 20.Julho.2000

INFORMAÇÃO - Inf. 214/BMDD/00 de 2000.07.18
ASSUNTO - Aquisição de uma Colectânea à Paleiger Internacional no valor de 64.400\$00 + IVA de 17%
DESPACHO - Concordo: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA DO DESPACHO - 20.Julho.2000



Município de Odivelas

073
New

À Consideração Superior," _____

INFORMAÇÃO 45/FL/00, de 21.07.00: _____

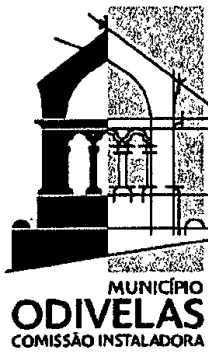
"INFORMAÇÃO - 989/DSC/DDSAGE/00 - 07.07.00 _____
ASSUNTO - Pagamento à Empresa Lavandaria Cidade,Lda referente a lavagem de
roupas na Quinta das Águas Férreas no valor de 211.980\$00 com IVA incluído _____
DESPACHO -Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento _____
DATA DO DESPACHO - 10.07.00 _____

INFORMAÇÃO - 1009/DSC/DD/SADDD/00 - 06.07.00 _____
ASSUNTO - Torneio Internacional de Andebol - Odivelas 2000 Aquisição de Serviço de
Transporte a Joaquim José Cid no valor de 262.500\$00 com IVA incluído _____
DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação _____
DATA DO DESPACHO - 10.07.00 _____

INFORMAÇÃO - 1011/DSC/DD/SADD/00 - 06.07.00 _____
ASSUNTO - Festa de Encerramento do PAMA, Pagamento de Factura á Calber Gráfica
no valor de 84.240\$00 com IVA incluído _____
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento _____
DATA DO DESPACHO - 10.07.00 _____

INFORMAÇÃO - 1012/DSC/DD/SADD/00 - 06.07.00 _____
ASSUNTO - Encerramento da Campanha de Recolha de Material Desportivo para
Timor, Pagamento de Factura á Empresa Toalha Branca no valor de 50.960\$00 com IVA incluído _____
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento _____
DATA DO DESPACHO - 10.07.00 _____

INFORMAÇÃO - 1013/DSC/DD/SADD/00 - 06.07.00 _____
ASSUNTO - XX Torneio Internacional de Futebol Infantil - "D. Ximenes Belo" -
Pagamento de Factura Kbrinde no valor de 42.237\$00 com IVA incluído _____



Município de Odivelas

974

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 10.07.00

INFORMAÇÃO - 1015/DSC/DD/SADD/00 - 06.07.00

ASSUNTO - XX Torneio Internacional de Futebol Infantil - "D. Ximenes Belo" - Pagamento de Factura Kbrinde no valor de 81.900\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 10.07.00

INFORMAÇÃO - 1016/DSC/DD/SADD/00 - 06.07.00

ASSUNTO - I Torneio Inter - Associações Sub 13 - "Município de Odivelas" - Pagamento de Factura á Kbrinde no valor de 175.418\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 10.07.00

INFORMAÇÃO - 1017/DSC/DD/SADD/00 - 06.07.00

ASSUNTO - Recibo de Sara Margarida Neves referente ao Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica no valor de 125.000\$00 isenta de IVA

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 10.07.00

INFORMAÇÃO - 1020/DSC/DD/00 - 06.07.00

ASSUNTO - "I Festa da Ginástica de Odivelas" Envio de Factura Oscarodivel,Lda. no valor de 63.180\$00 com IVA incluído

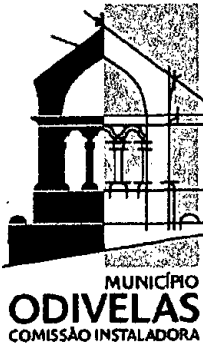
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 10.07.00

INFORMAÇÃO - 1027/DSC/DD/SADD/00 - 07.07.00

ASSUNTO - Festa de Encerramento do PAMA - 3ª Fase - Pagamento de Factura a Valter Arcanjo no valor de 27.378\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação



Município de Odivelas

075

DATA DO DESPACHO - 10.07.00

INFORMAÇÃO - 1046/DSC/DCPC/00 - 07.07.00

ASSUNTO - Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares" Aquisição de Material solicitado pela E.B. 1 - Nº 9 de Odivelas no valor de 355.532\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação

DATA DO DESPACHO - 10.07.00

INFORMAÇÃO - 1050/DSC/DCPC/00 - 07.07.00

ASSUNTO - Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares" Aquisição de Material solicitado pela E.B. 1 - Nº 3 da Paiã no valor de 355.920\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação

DATA DO DESPACHO - 10.07.00

INFORMAÇÃO - 703/DSC/DEJ/SAEP/00

ASSUNTO - Rectificação Informação 669 Pagamento Transportes Escolares Junta de Freguesia de Famões 215.792\$50 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 10.07.00

INFORMAÇÃO - 702/DSC/DEJSAEP/00 - 07.07.00

ASSUNTO - Pedido de reforço para a realização das actividades Fun Science, Divertida nas comemorações do Dia Mundial da Criança, devido a quebra de energia dia 31 de Maio de manhã 60.000\$00 com IVA incluído

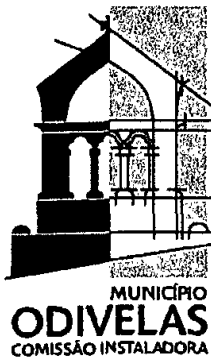
DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento

DATA DO DESPACHO - 10.07.00

INFORMAÇÃO - 1008/DSC/DD/SADD/00 - 06.07.00

ASSUNTO - Aditamento á Informação 973/DSC/DD/SADD/00 o acréscimo é no valor de 257.400\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Rectificação e Cabimentação



Município de Odivelas

076
NMF

DATA DO DESPACHO – 10.07.00

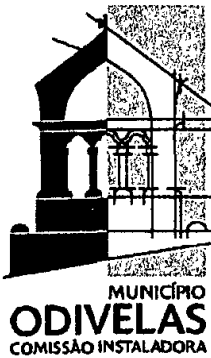
INFORMAÇÃO – 41/JRS/00 – 04.07.00
ASSUNTO – Pagamento de Facturas á Imprensa Offset – 265.000\$00+17% IVA, Calber Gráfica – 245.000\$00+17% IVA e Anselmo Rodrigues Silva – 92.000\$00 isento de IVA
DESPACHO – Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO – 10.07.00

INFORMAÇÃO – 701/DSC/DEJ/SAEP/00 – 07.07.00
ASSUNTO – Pedido de reforço para Atelier “Esculturas de Balões” que decorreu nas Comemorações Dia Mundial da Criança, devido a quebra de energia dia 31 de Junho (manhã)
DESPACHO – Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento
DATA DO DESPACHO – 10.07.00

INFORMAÇÃO – 1030/DSC/DD/00 – 10.07.00
ASSUNTO – Envio de Factura Strapex referente á Proposta nº 726/DSC/DD/00 – 24.05.00 no valor de 72.873\$00 com IVA incluído
DESPACHO – Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO – 11.07.00

INFORMAÇÃO – 1031/DSC/DD/00 – 10.07.00
ASSUNTO – Campeonato Nacional de Xadrez Sub 18 – Envio de Factura Kbrinde no valor de 64.385\$00 com IVA incluído
DESPACHO – Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento
DATA DO DESPACHO – 11.07.00

INFORMAÇÃO – 1051/DSC/DCPC/00 – 07.07.00
ASSUNTO – Projecto “Leitura e Bibliotecas Escolares” Aquisição de Material solicitado pela E.B.1 – Nº6 de Odivelas no valor de 359.982\$00 com IVA incluído
DESPACHO – Ao DAF Para Cabimentação
DATA DO DESPACHO – 11.07.00



Município de Odivelas

077
Nup

INFORMAÇÃO - 1006/DSC/DD/00 - 06.07.00
ASSUNTO - Acção de Formação de Derigentes Desportivos - Serviço de Composição Gráfica - Envio de Factura de Anselmo Rodrigues da Silva no valor de 45.000\$00 isento de IVA
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

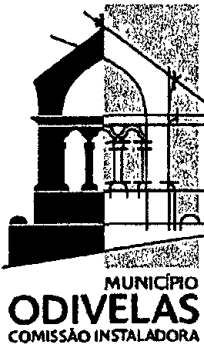
INFORMAÇÃO - 1019/DSC/DD/00 - 11.07.00
ASSUNTO - Aquisição de Troféus á Empresa Kbrinde no valor de 792.441\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1035/DSC/DD/00 - 10.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura do McDonalds de Odivelas no valor de 27.000\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1038/DSC/DD/00 - 10.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura de Ana Maria no valor de 222.300\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1039/DSC/DD/00 - 10.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura da Viadistri,Lda. no valor de 98.280\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1040/DSC/DD/00 - 10.07.00



Município de Odivelas

078
Naf

ASSUNTO - Envio de Factura da Champanhe ou Soda no valor de 112.613\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1041/DSC/DD/00 - 10.07.00

ASSUNTO - Envio de Factura da Champanhe ou Soda no valor de 143.325\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1042/DSC/DD/00 - 10.07.00

ASSUNTO - Envio de Factura do Jornal a Bola no valor de 106.704\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1043/DSC/DD/00 - 10.07.00

ASSUNTO - Envio de Factura da Champanhe ou Soda no valor de 160.875\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1044/DSC/DD/00 - 10.07.00

ASSUNTO - Envio de Factura de Rodipress no valor de 140.400\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

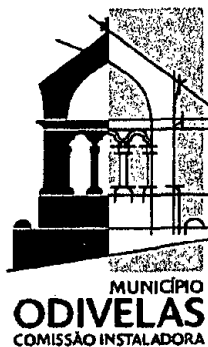
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1045/DSC/DD/00 - 10.07.00

ASSUNTO - Envio de Factura da AFF no valor de 450.450\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 12.07.00



Município de Odivelas

79

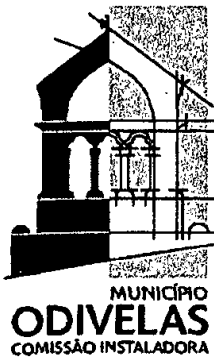
INFORMAÇÃO - 1053/DSC/DD/00 - 11.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura de Sara Neves no valor de 100.000\$00 isenta de IVA
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1054/DSC/DCPC/00 - 11.07.00
ASSUNTO - Pagamento de T - Schirts utilizadas no decorrer da Presidência Aberta á Empresa Sar e Estampe no valor de 93.366\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 194/BMDD/00 - 11.07.00
ASSUNTO - Concurso de Marcadores de Livros - Atribuição de Prémio á Esc. Sec. de Caneças por Transferência Bancária no valor 75.000\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1058/DSC/DCPC/00 - 11.07.00
ASSUNTO - Aquisição de Polos/Coletes para utilização nas Inciativas da DCPC a Reinaldo Fernandes Higinio - Brindes Publicitários no valor de 219.400\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1057/DSC/DCPC/00
ASSUNTO - Adenda á Informação 1009/DSC/DCPC/00 Rectificação do seguinte valor 42.120\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 12.07.00



Município de Odivelas

80
Yup

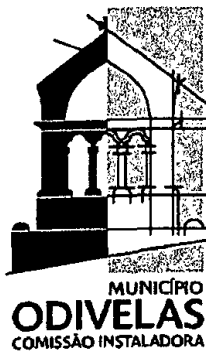
INFORMAÇÃO - 1055/DSC/DCPC/00 - 11.07.00
ASSUNTO - Pagamento de Bonés utilizados no decorrer da actividade da Presidência Aberta á empresa Proimagem - Promoções e Projectos, Lda. no valor de 36.299\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 198/BMDD/00 - 10.07.00
ASSUNTO - Pagamento de Factura á Papelaria Cruzeiro no valor de 44.810\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 12.07.00

INFORMAÇÃO - 1071/DSC/DCPC/00 - 12.07.00
ASSUNTO - Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares" Aquisição de Material á Empresa Culturalis solicitado pela E.B. 1 da Póvoa de Stº Adrião no valor de 233.220\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação
DATA DO DESPACHO - 13.07.00

INFORMAÇÃO - 1039/DSC/DCPC/00 - 12.07.00
ASSUNTO - Concerto do Cotro de Câmara de La Vienne - Biblioteca Municipal D.Dinis, 25 de Julho de 2000 ás 21.00Horas - Pagamento á Empresa Anselmo R. Silva Design 105.000\$00 isento de IVA
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 13.07.00

INFORMAÇÃO - 1049/DSC/DD/SADD/00 - 11.07.00
ASSUNTO - Pagamento de Factura á Empresa Oscarodivel,Lda. no valor de 52.650\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 13.07.00



Município de Odivelas

INFORMAÇÃO - 1050/DSC/DD/SADD/00 - 11.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura da Empresa CQ - Coberturas e Eventos, Lda. no valor de 438.750\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 13.07.00

INFORMAÇÃO - 1071/DSC/DD/SADD/00 - 12.07.00
ASSUNTO - Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica - Pagamento de Factura á Empresa Lubriart no valor de 620.100\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 13.07.00

INFORMAÇÃO - 1047/DSC/DD/00 - 11.07.00
ASSUNTO - Pagamento de Factura da AFF no valor de 3.323\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 13.07.00

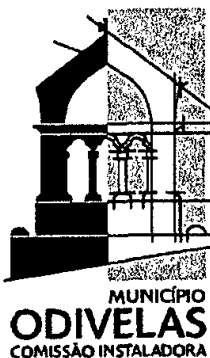
INFORMAÇÃO - 1046/DSC/DD/SADD/00 - 11.07.00
ASSUNTO - Pagamento de factura a Ana Maria R. Moncado no valor de 60.480\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 13.07.00

INFORMAÇÃO - 1054/DSC/DD/00 - 12.07.00
ASSUNTO - Férias Desportivas - Refeições para os participantes

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento
DATA DO DESPACHO - 13.07.00

INFORMAÇÃO - 1067/DSC/DCPC/00 - 11.07.00
ASSUNTO - Aquisição de Material ás Empresas Retac, Tecnologia Informática e Sistar, solicitado pela E.B. 1 - Nº1 de Famões no valor de 350.903\$00 com IVA incluído



Município de Odivelas

82

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação
DATA DO DESPACHO - 13.07.00

INFORMAÇÃO - 1088/DSC/DCPC/00 - 13.07.00
ASSUNTO - Pagamento ao Bicho Livro - Livraria Papelaria, Lda. no valor de 442.275\$00 com IVA incluído - OTL - CAO'S

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 13.07.00

INFORMAÇÃO - 1082/DSC/DCPC/00 - 12.07.00
ASSUNTO - Encontro Nacional de Folclore - Pagamento de Lanches á Pastelaria Faruque no valor de 55.000\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 13.07.00

INFORMAÇÃO - 1078/DSC/DD/SADD/00 - 12.07.00
ASSUNTO - Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica - Pagamento de Factura da Oscarodivel no valor de 87.750\$00 com IVA incluído

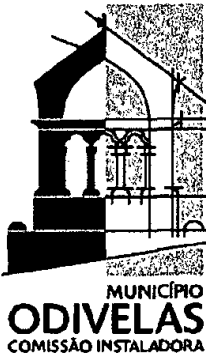
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 14.07.00

INFORMAÇÃO - 1074/DSC/DD/SADD/00 - 12.07.00
ASSUNTO - Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica - Pagamento de Factura da Toalha Branca no valor de 482.800\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 14.07.00

INFORMAÇÃO - 1081/DSC/DD/00 - 13.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura de Lisboaplásticos no valor de 208.377\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento



Município de Odivelas

Man 083

DATA DO DESPACHO - 14.07.00

INFORMAÇÃO - 1084/DSC/DD - 13.07.00

ASSUNTO - Envio de Factura da Invesmeios no valor de 146.016\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 14.07.00

INFORMAÇÃO - 1080/DSC/DD/00 - 13.07.00

ASSUNTO - Aeróbica de Rua - Aquisição de Telas á Empresa Armeios no valor de 368.550\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 14.07.00

INFORMAÇÃO - 713/DSC/DEJ/SAE - 13.07.00

ASSUNTO - Proposta de aquisição de serviços para fornecimento de lanche para a recepção aos agentes educativos na Abertura do Ano Lectivo "a Empresa Santo Amaro, Invesmeios Hoteleiros, Lda. no valor de 825.000\$00+17% IVA

DESPACHO - Ao DAF Para abimentação

DATA DO DESPACHO - 14.07.00

INFORMAÇÃO - 206/BMDD/00 - 13.07.00

ASSUNTO - Assinatura de Revistas para a BMDD - Empresa Eideco no valor de 11.160\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

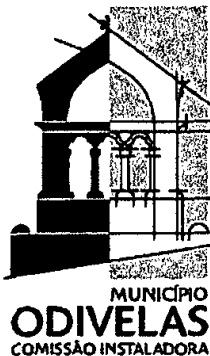
DATA DO DESPACHO - 14.07.00

INFORMAÇÃO - 1089/DSC/DCPC/00 - 13.07.00

ASSUNTO - Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares" - Aquisição de material solicitado pela E.B. 1 - Nº 2 da Urmeira no valor de 323.061\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação

DATA DO DESPACHO - 14.07.00



Município de Odivelas

084
N.º

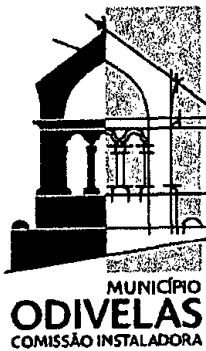
INFORMAÇÃO - 1097/DSC/DCPC/00 - 14.07.00
ASSUNTO - Concerto de Coro de Câmara de La Vienne - Biblioteca Municipal D. Dinis, 25 de Julho de 2000, 21 Horas - Pedido de Orçamento ao Jornal 24 Horas no valor de 58.500\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação
DATA DO DESPACHO - 14.07.00

INFORMAÇÃO - 1098/DSC/DCPC/00 - 12.07.00
ASSUNTO - Concerto de Coro de Câmara de La Vienne - Biblioteca Municipal D. Dinis, 25 de Julho de 2000, 21 Horas - Pedido de Orçamento ao Jornal Nova Odivelas no valor de 46.800\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação
DATA DO DESPACHO - 14.07.00

INFORMAÇÃO - 1096/DSC/DCPC/00 - 14.07.00
ASSUNTO - Concerto de Coro de Câmara de La Vienne - Biblioteca Municipal D. Dinis, 25 de Julho de 2000, 21 Horas - Pedido de Orçamento ao Jornal O Público no valor de 199.017\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação
DATA DO DESPACHO - 14.07.00

INFORMAÇÃO - 719/DSC/DEJ/SAE - 17.07.00
ASSUNTO - Pagamento de Assinatura de Telefone ao Jardim de Infância de Famões no valor de 34.200\$00 (12 Meses) com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 17.07.00

INFORMAÇÃO - 1082/DSC/DD/00 - 13.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura da Proimagem no valor de 790.335\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento



Município de Odivelas

085
Mup

DATA DO DESPACHO - 17.07.00

INFORMAÇÃO - 1083/DSC/DD/00

ASSUNTO - Envio de Factura da Xistarca no valor de 81.900\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 17.07.00

INFORMAÇÃO - 1103/DSC/DCPC/00 - 17.07.00

ASSUNTO - Junho em Festa - Pagamento á Associação de Artesãos de Loures no valor de 405.000\$00 isento de IVA

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 18.07.00

INFORMAÇÃO - 1102/DSC/DCPC//00 - 17.07.00

ASSUNTO - Junho em Festa - Envio de Recibo a Anselmo da Silva no valor de 185.000\$00 isento de IVA

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 18.07.00

INFORMAÇÃO - 963/DSC/DCPC/00 - 17.07.00

ASSUNTO - Pagamento de Fotocópias á Odivelcópia no valor de 11.465\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

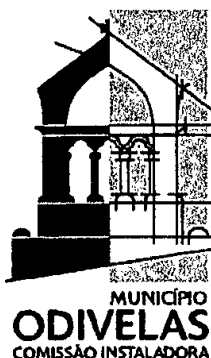
DATA DO DESPACHO - 18.07.00

INFORMAÇÃO - 1095/DSC/DCPC/00 - 13.07.00

ASSUNTO - Filmes & Fitas - Pagamento de Facturas á Empresa Lusomundo Audiovisuais, SA no valor de 209.869\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento

DATA DO DESPACHO - 18.07.00



Município de Odivelas

Handwritten signature

INFORMAÇÃO - 1112/DSC/DCPC/00 - 17.07.00
 ASSUNTO - Pagamento ao Bicho do Livro - Livraria, Lda. no valor de 7.790\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
 DATA DO DESPACHO - 18.07.00

INFORMAÇÃO - 1111/DSC/DCPC/00 - 17.07.00
 ASSUNTO - Pagamento ao Bicho do Livro - Livraria, Lda. no valor de 16.840\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
 DATA DO DESPACHO - 18.07.00

INFORMAÇÃO - 1108/DSC/DCPC/00
 ASSUNTO - Música ao Serão - Pagamento á Sociedade Portuguesa de Autores no valor de 19.610\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento
 DATA DO DESPACHO - 18.07.00

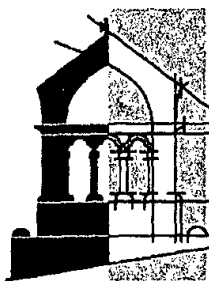
INFORMAÇÃO - 1114/DSC/DCPC/00 - 17.07.00
 ASSUNTO - Pagamento de Factura a Rogério Oliveira - Fotografia no valor de 140.400\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
 DATA DO DESPACHO - 18.07.00

INFORMAÇÃO - 1109/DSC/DCPC/00 - 17.07.00
 ASSUNTO - Junho em Festa - Pagamento á Sociedade Portuguesa de Autores no valor de 194.500\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento
 DATA DO DESPACHO - 18.07.00

INFORMAÇÃO - 720/DSC/DEJ/SAE



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

ASSUNTO - Pagamento de Factura da Odivelcópia – Cópia e Imagem, Lda. no valor de 2.000\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento

DATA DO DESPACHO - 18.07.00

INFORMAÇÃO - 1036/DSC/DD/00 – 14.07.00

ASSUNTO - Férias Desportivas – Pagamento aos Monitores e Animadores no valor total de 210.000\$00 isentos de IVA

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento

DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1052/DSC/DD/00 – 13.07.00

ASSUNTO - Férias Desportivas – Pagamento aos Monitores e Animadores no valor total de 370.000\$00 isentos de IVA

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento

DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 717/DSC/DEJ/00 – 17.07.00

ASSUNTO - Pagamento á Associação de Capoeira no valor de 130.000\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 19.07.00

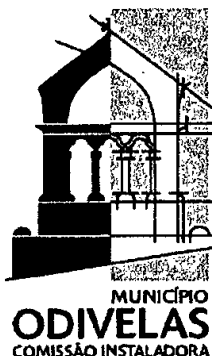
INFORMAÇÃO - 718/DSC/DEJ/SJ/00 – 17.07.00

ASSUNTO - Pagamento a Luis Oliveira Produção de Espectáculos no valor de 298.350\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 19.07.00

Município de Odivelas



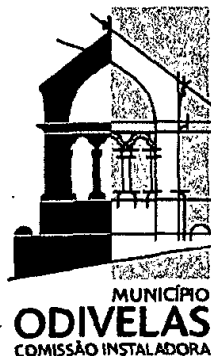
INFORMAÇÃO - 1124/DSC/DD/00 - 18.07.00
ASSUNTO - Torneio Internacional de Andebol - Odivelas 2000 - Pagamento de Factura á Ar Meios no valor de 38.0610\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1122/DSC/DD/00 - 18.07.00
ASSUNTO - Pagamento de Factura da K - Brinde no valor de 4.171\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1118/DSC/DD/00 - 18.07.00
ASSUNTO - Envio de Recibo de Anselmo Silva no valor de 74.000\$00 isento de IVA
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1111/DSC/DD/SADD/00 - 17.07.00
ASSUNTO - I Grande Prémio de Esperanças - Ciclismo - Pagamento de Factura ao Record no valor de 313.268\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1116/DSC/DD/00 - 17.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura de Tadeu e Francelina no valor de 35.100\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00



Município de Odivelas

089

INFORMAÇÃO - 1115/DSC/DD/00 - 18.07.00
ASSUNTO - Envio de Recibo da Associação Ténis de Mesa de Lisboa no valor de 165.000\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00

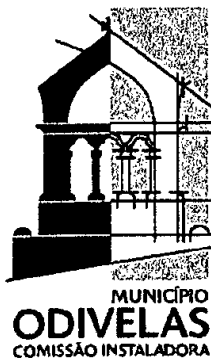
INFORMAÇÃO - 1114/DSC/DD/00 - 18.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura de Artur Florêncio & Filhos no valor de 81.900\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1112/DSC/DD/00 - 18.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura da Proimagem no valor de 564.525\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1102/DSC/DD/SAGE/00 - 17.07.00
ASSUNTO - Carta Desportiva Municipal do Concelho de Odivelas - Pagamento ao Sr. Vítor Manuel Lopes Palmilha no valor de 132.500\$00+17% IVA
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1113/DSC/DD/00 - 18.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura da Oscarodivel no valor de 35.100\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1100/DSC/DD/SAGE/00 - 17.07.00
ASSUNTO - Exposição de Fotografia e Vídeo - Timor Loro Sae - Pagamento de Factura da ABC Limpa no valor de 61.776\$00 com IVA incluído



Município de Odivelas

090

Naf

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1099/DSC/DD/00 - 17.07.00
ASSUNTO - Pagamento de Recibo Joaquim Maralhas no valor de 75.000\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1136/DSC/DCPC/00 - 19.07.00
ASSUNTO - Atribuição de Subsídio á Escola Básica 2/3º Ciclo Avelar Brotero no valor de 200.000\$00 sem IVA

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 20.07.00

INFORMAÇÃO - 1131/DSC/DCPC/00 - 19.07.00
ASSUNTO - Junho em Festa - Pagamento á Grupitel o valor de 306.370\$00 com IVA incluído

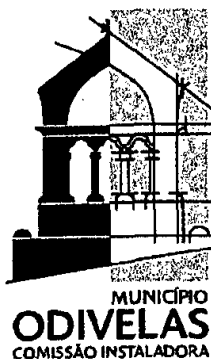
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 20.07.00

INFORMAÇÃO - 721/DSC/DEJ/SAEP/00 - 17.07.00
ASSUNTO - Pagamento da Revista Loures Magazine no valor de 46.800\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 20.07.00

INFORMAÇÃO - 1128/DSC/DD/SADD/00 - 19.07.00
ASSUNTO - Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica - Pagamento de Factura da Contubos no valor de 538.200\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento



Município de Odivelas

Handwritten signature

DATA DO DESPACHO - 19.07.00

INFORMAÇÃO - 1099/DSC/DCPC/00 - 17.07.00

ASSUNTO - Encontro Nacional de Folclore - Pagamento de Lanches ao Restaurante O Macedo no valor de 85.550\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 20.07.00

INFORMAÇÃO - 1150/DSC/SADD/00 - 20.07.00

ASSUNTO - Torneio Internacional de Futebol Sub 23 - Transporte da Comitiva do FC Barcelona - Pagamento á TAP - Air Portugal o valor de 1.020.125\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento

DATA DO DESPACHO - 20.07.00

INFORMAÇÃO - 1141/DSC/DD/00 - 20.07.00

ASSUNTO - Envio de Factura no valor de 102.703\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 21.07.00

INFORMAÇÃO - 1140/DSC/DCPC/00 - 20.07.00

ASSUNTO - Envio de Factura PT - CAO'S (Mês de Junho) no valor de 23.249\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

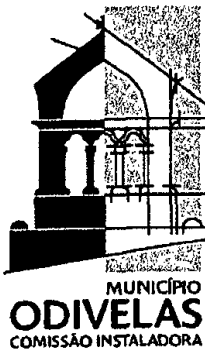
DATA DO DESPACHO - 21.07.00

INFORMAÇÃO - 1141/DSC/DCPC/00 - 20.07.00

ASSUNTO - Junho em Festa - Pagamento de Publicidade á Empresa Publiloures,Lda. no valor de 70.200\$00 com IVA incluído

DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento

DATA DO DESPACHO - 21.07.00



Município de Odivelas

002

INFORMAÇÃO - 1146/DSC/DCPC/00 - 20.07.00
ASSUNTO - Aquisição de Peças de Artesanato á Associação de Artesãos no valor de 41.000\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 21.07.00

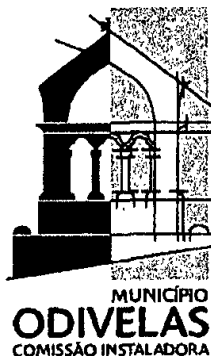
INFORMAÇÃO - 926/DSC/DD/SADD/00
ASSUNTO - Jogos da Juventude - Pagamento á Junta de Freguesia do Olival Basto o valor de 41.210\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 21.07.00

INFORMAÇÃO - 1141/DSC/DD/00 - 20.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura da Barcelona 92 no valor de 102.703\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 21.07.00

INFORMAÇÃO - 1142/DSC/DD/00 - 20.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura da Barcelona 92 no valor de 32.329\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 21.07.00

INFORMAÇÃO - 1143/DSC/DD/00 - 21.07.00
ASSUNTO - Envio de Factura da Loures Magazine no valor de 46.800\$00 com IVA incluído
DESPACHO - Ao DAF Para Pagamento
DATA DO DESPACHO - 21.07.00

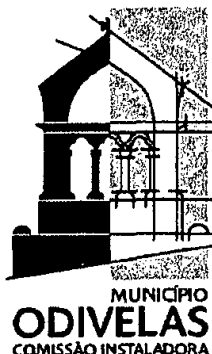
Com os melhores cumprimentos,



Município de Odivelas

093
Naf

INFORMAÇÃO	1157/DSC/DD/00, de 21.07.00
"INFORMAÇÃO	- 1026/DSC/DD/SADD/00, de 07 de Julho de 2000
ASSUNTO	- Torneio Internacional Andebol - Odivelas 2000
Aquisição Tela à empresa Ar Meios no valor de 40.950\$00 c/ IVA incluído.	
DESPACHO	- Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos
DATA DO DESPACHO	- 00/07/07
INFORMAÇÃO	- 1028/DSC/DD/SADD/00, de 07 de Julho de 2000
ASSUNTO	- Divulgação 62ª Volta a Portugal Bicicleta - Jornal Record - Aquisição Serviços no valor de 93.600\$00 com 17% IVA incluída.
DESPACHO	- Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos
DATA DO DESPACHO	- 00/07/10
INFORMAÇÃO	- 967/DSC/DD/SADD/00, de 30 de Junho de 2000
ASSUNTO	- Divulgação da 62ª Volta Portugal Bicicleta - Jornal Notícias
DESPACHO	- Ao DAF/DPO para os Devidos Efeitos
DATA DO DESPACHO	- 00/07/10
INFORMAÇÃO	- 1034/DSC/DD/00, de 10 de Julho de 2000
ASSUNTO	- Férias Desportivas - Refeições para os participantes
DESPACHO	- Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos
DATA DO DESPACHO	- 00/07/10
INFORMAÇÃO	- 1051/DSC/DD/SADD/00, de 11 de Julho 2000
ASSUNTO	- Transporte do Grupo Desportivo Recreativo Águias da Serra Luz
DESPACHO	- Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos
DATA DO DESPACHO	- 00/07/11
INFORMAÇÃO	- 1086/DSC/DD/SADD/00, de 13 de Julho 2000



Município de Odivelas

094
[Handwritten signature]

ASSUNTO - Gala Internacional Kickboxing Rentrée Francisco Maximiano – Aquisição Serviço Som
DESPACHO - Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos
DATA DO DESPACHO - 00/07/14

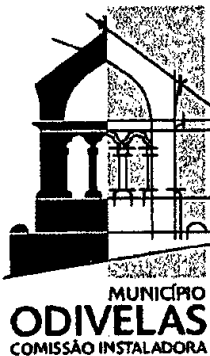
INFORMAÇÃO - 1089/DSC/DD/00, de 14 de Julho 2000
ASSUNTO - Gala Internacional Kickboxing Rentrée Francisco Maximiano – Aquisição Troféu
DESPACHO - Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos
DATA DO DESPACHO - 00/07/14

INFORMAÇÃO - 1094/DSC/DD/SADD/00 de 17 de Julho 2000
ASSUNTO - XX Torneio Internacional de Futebol Infantil – D. Ximenes Belo – Transporte Selecção do Porto
DESPACHO - Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos
DATA DO DESPACHO - 00/07/17

INFORMAÇÃO - 1095/DSC/DD/SADD/00 de 17 de Julho 2000
ASSUNTO - XX Torneio Internacional de Futebol Infantil – D. Ximenes Belo – Transporte Selecção do Timor
DESPACHO - Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos
DATA DO DESPACHO - 00/07/17

INFORMAÇÃO - 1101/DSC/DD/00, de 17 de Junho de 2000
ASSUNTO - Gala Internacional Kickboxing Rentrée Francisco Maximiano – Aquisição Troféu e Medalhas
DESPACHO - Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos
DATA DO DESPACHO - 00/07/17

INFORMAÇÃO - 1134/DSC/DD/SADD/00, de 19 de Julho de 2000



Município de Odivelas

095
Nap

ASSUNTO - Gala Internacional Kickboxing Rentrée Francisco Maximiano – Aquisição Serviços Iluminação

DESPACHO - Concordo e Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos

DATA DO DESPACHO - 00/07/19

INFORMAÇÃO - 1135/DSC/DD/SADD/00, de 19 de Julho de 2000

ASSUNTO - Divulgação da 62ª Volta a Portugal em Bicicleta – Aquisição Autocolantes

DESPACHO - Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos

DATA DO DESPACHO - 00/07/19

INFORMAÇÃO - 1127/DSC/DD/SADD/00, 19 de Julho de 2000

ASSUNTO - Divulgação da 62ª Volta Portugal em Bicicleta – Aquisição de Placas Sinalizadoras

DESPACHO - Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos

DATA DO DESPACHO - 00/07/20

INFORMAÇÃO - 1139/DSC/DD/SADD/00, 19 de Julho de 2000

ASSUNTO - Divulgação da 62ª Volta Portugal em Bicicleta – Aquisição Serviço Policiamento

DESPACHO - Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos

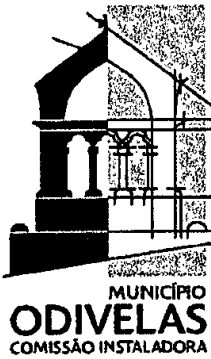
DATA DO DESPACHO - 00/07/21

INFORMAÇÃO - 1145/DSC/DD/SADD/00

ASSUNTO - Serviço de Locução do I Torneio Internacional Sub-23

DESPACHO - Autorizo ao DAF/DPO para os devidos efeitos

DATA DO DESPACHO - 00/07/21



Município de Odivelas

096
Nef

Pelo Vogal Dr. Fernando Ferreira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através da informação 106/DAE/CB/DL, de 20.07.00, relativamente ao DAE, e no âmbito do Departamento Jurídico e do Património Municipal, através da informação 054/VFF/00, de 25.07.00, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 106/DAE/CB/DL, de 20.07.00: _____

“No conteúdo se enviam os despachos ao abrigo da Delegação de Competências do Director de Departamento, da Chefe da Divisão do Turismo e do Chefe da Divisão de Apoio ao Investimento e ao Emprego, para conhecimento do Vogal Dr. Fernando Ferreira para a reunião da Comissão Instaladora de 00.07.25. _____

Departamento de Actividades Económicas _____

Divisão de Turismo _____

Inf. Nº 49/DT/MP _____

Data: 07/07/2000 _____

Assunto: 2º Concurso Canino de Odivelas - Pagamento de factura - Taças _____

Despacho da Chefe de Divisão: De Acordo. Ao DAF para pagamento. 10.179\$00 - (cabimentação feita na inf. 48/DT/MP) _____

Inf. Nº 50/DT/MP _____

Data: 12/07/2000 _____

Assunto: Revelação e aquisição de rolos fotográficos - Cabimentação de verba e pagamento de factura - Factura Nº 2346 de 11.07.2000 no valor de 22.330\$00 _____

Despacho da Chefe de Divisão: De Acordo. Ao DAF para pagamento. _____

Inf. Nº 27/DT/AB _____

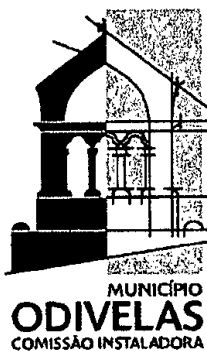
Data: 03/07/2000 _____

Assunto: 1ª prova de Agilidade e Obediência - Pagamento de factura - Almoço 08/07/2000. _____

Despacho da Chefe de Divisão: De Acordo. Ao DAF para pagamento. 36.000\$00 _____
(proposta na inf. 26/DT/AB) _____

Inf. Nº 28/DT/AB _____

Data: 11/07/2000 _____



Município de Odivelas

Na 997

Assunto: 1ª prova de Agilidade e Obediência - Pagamento da factura - Miniaturas Doçaria Conventual "Cupidos".

Despacho da Chefe de Divisão: De Acordo. Ao DAF para pagamento. 20.000\$00
(cabimentação feita na inf. 21/DT/AB)

Inf. Nº30/DT/VM

Data:05/07/2000

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas - 4 peças em cerâmica pintadas à mão - Pagamento da factura.

Despacho da Chefe de Divisão: De Acordo. Ao DAF para pagamento. 56.160\$00
(cabimentação feita na inf. 26/DT/VM)

Inf. Nº31/DT/VM

Data:05/07/2000

Assunto: Aquisição de lembranças – Turismo para a 3ª Idade - Pagamento da factura

Despacho da Chefe de Divisão: De Acordo. Ao DAF para pagamento. 84.240\$00
(cabimentação feita na inf. 28/DT/VM)

Inf. Nº32/DT/VM

Data:05/07/2000

Assunto: Aquisição de lembranças – Turismo para a 3ª Idade - Pagamento da factura

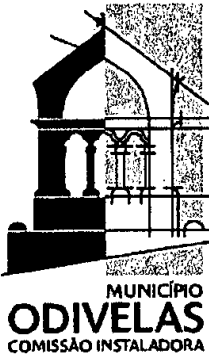
Despacho da Chefe de Divisão: De Acordo. Ao DAF para pagamento. 93.132\$00
(cabimentação feita na inf. 29/DT/VM)

Inf. Nº34/DT/VM

Data:05/07/2000

Assunto: Aquisição de lembranças – 500 fachadas em cerâmica "Mosteiro - D. Dinis" " Fonte dos Passarinhos" - Pagamento da factura

Despacho do Director do Departamento: De Acordo. Ao DAF para pagamento - 1.012.050\$00
(cabimentação feita na inf. 09/DT/VM)



Município de Odivelas

098
M

Inf. Nº99/DT/AIG

Data: 06/07/2000

Assunto: Pagamento de factura – Saloios nas Pedras - 180.000\$00 (cabimentação feita na inf. 52/DT/AIG)

Divisão de Apoio ao Investimento e ao Emprego

Inf. 152/DAIE/SC

Data: 2000.06.30

Assunto: Pagamento de factura ao Jornal Público no âmbito do Seminário “PROREST, um desafio ao sector da restauração em Odivelas” – Valor 258.722\$00

Despacho do Chefe de Divisão: Ao DAF para pagamento. – 00/06/30

Inf. 160/DAIE/LMS

Data: 2000.07.13

Assunto: Pagamento de factura ao Correio da Manhã – “EURO na Estrada” – Valor 174.851\$00

Inf. 161/DAIE/LMS

Data: 2000.07.13

Assunto: Pagamento de factura ao Correio da Manhã - “EURO na Estrada” – Valor 174.851\$00

Inf. 165/DAIE/LMS

Data: 2000.07.10

Assunto: Pagamento de factura à Presselivre – Imprensa Livre, S.A. (Jornal Correio da Manhã) no âmbito do Seminário PROREST – Valor 242.611\$00

INFORMAÇÃO 054/VFF/00, de 25.07.00:

“Junto se envia os despachos efectuados ao abrigo da Delegação de Competências do DJPM para a Reunião da Comissão Instaladora do próximo dia 25 de Julho, para conhecimento.”

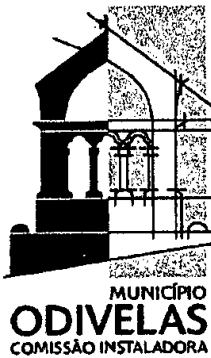
Listagem de Processos Arquivados por Pagamento

723 /SCO/ 96

Solares da Amoreira Construções, L.da

Pagamento total em 15-06-200

Município de Odivelas



Arquivado em 10-07-2000

Listagem de Processos com aplicação de coima

Proc. n.º

487 /SCO/ 99 Fernandes & Cleto, L.da

Decisão em 14-07-2000 Coima no valor de Esc.:1.000.000,00 Esc.

Listagem de Processos com Sanção Acessória

Proc. n.ºNome

487 /SCO/ 99 Fernandes & Cleto, L.da

Decisão em 14-07-2000

Sanção acessória de encerramento"

RELATÓRIO DE CABIMENTAÇÕES DE 21.06.00 a 20.07.00

Nº	Data	Serv. Req.	Tipo	Adj.	Data	Valor
NE/INF	Data	Serv. Req.	Material	Empresa	Cabim.	Valor
2256	13.6	DGU	Lampadas	Movicredito	21.6	1.790,00
2537	13.6	DTO	M. Secretaria	Centímetro	"	7.914,00
2542	13.6	DAF/AM	Argolas	Centímetro	"	30.283,00
2545	13.6	GVNS	Cartões de visita	Orligrife	"	35.685,00
2549	13.6	DJPM/SNOT	Carimbos	Dinisa	"	9.360,00
2550	13.6	DRH/DHSAS	Carimbo	Dinisa	"	2.106,00
2552	13.6	DAF	M. Secretaria	Jalf	"	33.336,00
2553	13.6	GAP	M. Secretaria	Centímetro	"	226,00
2554	13.6	DA/DQA	M. Secretaria	Centímetro	"	462,00
2556	13.6	DOM	M. Secretaria	Centímetro	"	32.058,00
2561	13.6	DSC/DEJ	Transporte equipamento	Transp.Pontinha	"	98.280,00
2562	13.6	DTO	Pastas	Orligrife	"	47.970,00
2568	14.6	DGU	Guias de receitas	Grafinal	"	117.000,00

2551	13.6	DAF	Flanelas	RFH	23.6	2.036,00
2538	13.6	DTO	Arquivador disquetes	Centímetro	26.6	2.573,00
2539	13.6	DGU	M. Secretaria	Centímetro	"	10.914,00
2540	13.6	DGU	M. Secretaria	Centímetro	"	46.658,00
2543	13.6	DAMB	M. Secretaria	Jalf	"	2.358,00
2546	13.6	GVNS	Tinteiros	Jalf	"	133.146,00
2547	13.6	DTO	Organizer bloco gav.	Fax Cópia	"	9.945,00
2560	13.6	GFPM	Kit Café	Odimaque	"	65.567,00
2564	13.6	DSC/DEJ	M. Secretaria	Interpapel	"	26.442,00
2571	14.6	GVNS	Cinzeiros	RFH	"	28.080,00
2572	14.6	DTO	Ambientadores	RFH	"	2.246,00
2573	14.6	DTO	Cestos papeis	RFH	"	35.100,00
2574	14.6	DAMB/EV	M. Secretaria	Jalf	"	44.350,00
2582	15.6	DAF	Tinteiros	8 MM	"	243.032,00
2583	15.6	DGU	M. Secretaria	Jalf	27.6	41.231,00
2584	15.6	GVNS	Tinteiros	8 MM	27.6	67.860,00
2585	15.6	DTO	Tinteiros	8 MM	"	40.716,00
2586	15.6	DTO	Cartridge p/ fax	JUVEX	"	98.280,00
2587	15.6	DRH	Blocos	Costa & Santos	"	41.535,00
2588	15.6	SEAD	Caixas plásticas	RFH	"	14.450,00
2589	16.6	DSC/DEJ	Transp. Equipamento	Oscarodivel	"	58.500,00
2591	16.6	DTO	Baldes	Dele Portugal	"	13.572,00
2592	16.6	DTO	Doseadores	Dele Portugal	"	9.009,00
2593	16.6	DAF	Bolsas	Expressopapiro	"	24.863,00
2594	16.6	DA/DQA	Pastas	Expressopapiro	"	4.913,00
2595	16.6	GVFP	Pastas	Expressopapiro	"	11.685,00
2597	16.6	DA/DQA	M.Secretaria	Jalf	"	644,00
2598	16.6	DA/DQA	M.Secretaria	Jalf	"	2.352,00
2599	16.6	GAP	Tinteiros	Polaris	"	62.964,00

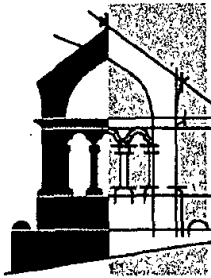
2600	16.6	DAF	M.Secretaria	Centímetro	"	6.009,00
2601	16.6	DAF	M.Secretaria	Centímetro	"	13.514,00
2602	16.6	GVFP	Papel	Albano e Alves	"	10.633,00
2608	16.6	DSC/DD	Pentes para encadernar	NTE	"	46.800,00
2613	26.6	DAMB	Ficheiro p/ disquetes	Jalf	30.6	587,00
2614	26.6	DAMB	M.Secretaria	Jalf	"	8.335,00
2615	26.6	DPE	M.Secretaria	Centímetro	"	7.188,00
2616	26.6	DPE	M.Secretaria	Centímetro	"	3.212,00
2617	26.6	GFPM	M.Secretaria	Centímetro	"	8.298,00
2618	26.6	GFPM	M.Secretaria	Centímetro	"	45.253,00
2621	19.6	DAMB	M.Secretaria	Expressopapiro	"	22.539,00
2622	27.6	DPE	Papel	Océ Lima Mayer	"	20.466,00
2624	20.6	VNS	M.Secretaria	Jalf	"	2.249,00
2625	20.6	DSC/DCPC	Cassetes	Movicredito	"	22.353,00
2628	20.6	GS	M.Secretaria	Centímetro	30.6	15.421,00
2629	20.6	GS	Esferovite	RFH	"	4.563,00
2631	20.6	DTO	M.Secretaria	Guilbert Sete	"	5.602,00
2632	20.6	DRH	Esferográficas gravadas	Expandimac	"	138.645,00
2633	20.6	DRH	Fólias papel	Orligrife	"	31.590,00
2635	20.6	DRH	Kit Café	Odimaque	"	109.278,00
2636	20.6	DRH	Bolachas, rebuçados	RFH	"	46.344,00
2637	20.6	DRH	Chávenas	RFH	"	32.755,00
2638	20.6	DRH	M.Secretaria	Centímetro	"	182.169,00
2639	21.6	DRH	Pastas	Orligrife	"	766.233,00
2670	27.6	SEAD	M.Secretaria	Centímetro	"	12.046,00
2645	23.6	DJPM/SLAS	M.Secretaria	Centímetro	"	4.619,00
2646	23.6	DTO	Filtros p/ monitores	Lusodisco	"	11.934,00
2668	27.6	DOM	M.Secretaria	Jalf	"	9.910,00
2669	27.6	DAVDQA	M.Secretaria	Jalf	"	2.937,00

2671	27.6	SEAD	M.Secretaria	Centímetro	"	365,00
2672	27.6	DOM	M.Secretaria	Jalf	"	661,00
2673	27.6	DA/DQA	M.Secretaria	Jalf	"	2.937,00
2674	27.6	DVM	Frasco crioline	RFH	"	9.126,00
2675	27.6	GCJ	M.Secretaria	Centímetro	"	11.770,00
2676	27.6	DVM	M.Secretaria	Centímetro	"	4.423,00
2677	27.6	DOM	Cartridge p/ fax	Juvex	"	13.806,00
320/AC/00	18.4	DSC/DD	Transporte equipamento	Oscarodivel	03.7	76.050,00
2647	23.6	DJPWDJ	Datador / Numerador	Dinisa	05.7	8.424,00
2648	23.6	DTO	M.Secretaria	Jalf	"	40.014,00
2649	23.6	DTO	M.Secretaria	Centímetro	"	75.849,00
2650	23.6	DTO	Máquina Dymo	Centímetro	"	8.817,00
2651	23.6	DTO	Toner p/ fax, pastas	Polaris	"	147.362,00
2652	23.6	GAP	M.Secretaria	Socomol	05.7	30.174,00
2653	23.6	GAP	Pastas	Guilbert Sete	"	7.371,00
2654	23.6	DPE	M. Desenho	Centímetro	"	4.969,00
2655	23.6	DPE	M.Secretaria	Centímetro	"	2.363,00
2656	23.6	DA/DQA	M.Secretaria	Centímetro	"	1.851,00
2657	23.6	DA/DQA	M.Secretaria	Centímetro	"	3.393,00
2658	23.6	DAF/DF	M.Secretaria	Centímetro	"	7.751,00
2659	23.6	DAF/DF	M.Secretaria	Jalf	"	7.652,00
2660	23.6	DMH	Kit Café	Odimaque	"	10.928,00
2662	23.6	GCRPP	Tapetes p/ rato	Expandimac	"	456.300,00
2665	23.6	DJPWDJ	Cartões visita	Origrafe	"	40.950,00
2666	23.6	DA/DQA	Cestos p/ papeis	Fax Cópia	"	3.042,00
2680	23.6	DJPWDA	Kit Café	Odimaque	"	76.495,00
2683	23.6	DPE	Kit Café	Odimaque	"	21.856,00
2563	13.6	DGPC	Pastas	Guilbert Sete	07.7	2.867,00
2612	19.6	DSC/DCPC	Tinteiros	8 MM	"	273.482,00

2686	30.6	GCRPP	Cartões visita	Orligrife	"	57.330,00
2690	30.6	VFF	Papel	Jalf	"	5.470,00
2691	30.6	DJPMDJ	Pastas	Jalf	"	12.168,00
2692	30.6	DSC/DEJ	Micas	Jalf	"	4.212,00
2693	30.6	DSC/DEJ	M.Secretaria	Centímetro	"	13.455,00
2694	30.6	DGPC	Tinteiros	SPX	"	103.194,00
2696	30.6	DGPC	M.Secretaria	Guilbert Sete	"	6.154,00
2697	30.6	DTO	M.Secretaria	Centímetro	"	17.274,00
2698	30.6	DTO	Fita de Mastro	Guilbert Sete	"	176,00
2700	30.6	DJPM	Carimbo	Dinisa	"	15.210,00
2701	30.6	DJPMDJ	Carimbo	Dinisa	"	38.493,00
2703	30.6	GAP	Carimbo	J. Monteiro	"	9.805,00
2704	30.6	VFF	Envelopes	Centímetro	07.7	9.910,00
2705	30.6	DAEV	M.Secretaria	Centímetro	"	24.067,00
2706	30.6	SEDE	Café	Odimaque	"	58.740,00
2707	30.6	DAE	M.Secretaria	Jalf	"	1.919,00
2711	30.6	GCRPP	Porta revistas	Centímetro	"	5.686,00
2712	30.6	DGU/DFU	M.Secretaria	Centímetro	"	2.539,00
2716	03.7	GCRPP	Aluguer, transp. Mastros	Contubos	"	93.600,00
2718	03.7	GTCE	Aluguer equip EBAL	SELDA	"	7.020,00
2695	04.7	DGPC	Pilhas	Guilbert Sete	10.7	1.816,00
2714	30.6	DAE/DT	Cartões Visita	Orligrife	"	33.930,00
2715	30.6	VFF	Cartões visita	Orligrife	"	45.630,00
2724	03.7	DAE/DT	M.Secretaria	Jalf	"	5.813,00
2725	03.7	DAIE	M.Secretaria	Jalf	"	1.615,00
2733	03.7	GCJ	Pastas	Centímetro	"	18.018,00
2734	03.7	DGU	Almofadas p/ carimbos	Dinisa	"	6.552,00
2735	03.7	DGPC	Tinteiros	Jalf	"	87.703,00
2736	03.7	DGPC	M.Secretaria	Jalf	"	4.212,00

2737	03.7	DJPM/SNOT	M.Secretaria	Centímetro	"	1.231,00
2738	03.7	DJPM/SNOT	M.Secretaria	Centímetro	"	16.460,00
2739	03.7	DJPM/DA	M.diverso	Rede Celular	"	61.250,00
2742	04.7	GMPC	Molduras	José Duarte	"	12.500,00
2744	04.7	DAE/DEP	Aluguer equip EBAL	SELDA	"	7.020,00
2746	04.7	DJPM/DA	M.Secretaria	Jalf	"	44.858,00
2747	04.7	DJPM/DA	M.Secretaria	Jalf	10.7	9.660,00
2748	04.7	DJPM/DA	M.Secretaria	Centímetro	"	11.719,00
2749	04.7	DJPM/DA	M.Secretaria	Centímetro	"	25.408,00
2750	04.7	DSC/DCPC	Transp. Equipamento	T.Pontinha	"	133.088,00
2494	07.6	GIT	Equip Presenças func.	CEIE	11.7	4.929.210,00
1416	19.6	GS	Fotocopiadora Minolta	Reprotécnica	12.7	1.006.200,00
1873	17.4	DTO	Máquina encadernar	NTE	"	93.600,00
1968	17.4	GVNS	Máquina encadernar	Guilbert Sete	"	51.699,00
2499	19.6	DAIE	Fotocopiadora Minolta	Reprotécnica	"	1.006.200,00
2544	13.6	DAMB	Armários	Fax Cópia	"	335.088,00
2575	19.6	DJPM/DA	Televisor c/ video	Movicrédito	"	95.306,00
2576	15.6	DSC/DCPC	Cadeiras	Fax Cópia	"	88.452,00
2579	15.6	GFPM	Scanner	Polaris	"	20.066,00
2581	15.6	DAF	Kit limpeza monitores	Movicrédito	"	72.563,00
2603	19.6	DRH	Mobiliário	Fax Cópia	"	946.530,00
2604	19.6	DSC/DCPC	Cubos em madeira	Tiago S Filhos	"	150.930,00
2605	19.6	GCRPP	Passadeira	Armazém Minho	"	235.200,00
2606	19.6	DA/DQA	Panamas	RFH	"	163.800,00
2607	19.6	GCRPP	Expositores p/identifica.	RFH	"	21.762,00
2609	19.6	DAE/DT	Faixas	36 ARTE	"	449.280,00
2634	20.6	DRH	Máq. Plastificar	Centímetro	"	74.588,00
2682	28.6	GFPM	Mobiliário	Fax Cópia	"	1.123.200,00
2640	21.6	DDRH	Mobiliário	Fax Cópia	"	525.330,00

N



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

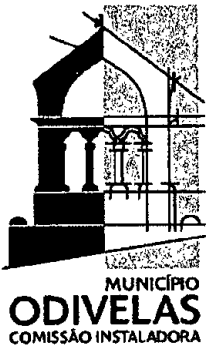
2684	28.6	DRH/DHSAS	Fax	Movicrédito	12.7	98.706,00
2719	03.4	DJPM/SCO	M.Secretaria	Polaris	"	199.141,00
2728	03.7	DPE	M.Secretaria	Centímetro	"	37.303,00
2729	03.7	DAMB	Máquina Café	Odimaque	"	67.568,00
2740	03.7	DGPC	Máq. Destruir papel	NTE	"	63.180,00
2741	03.7	GTCE	Material diverso	Movicrédito	"	370.560,00
2743	04.7	DJPM/DJ	Peças atlantis	Expandimac	"	235.170,00
2754	05.7	GTCE	Máq. Café	Odimaque	"	67.568,00
2755	05.7		Máq. Café	Odimaque	"	193.050,00
2760	05.7	DAE/DEP	Limpeza e consumíveis	Biosanidade	"	74.880,00
2761	06.7	DSC/DEJ	M.Secretaria	Centímetro	"	83.021,00
2762	06.7		Limpeza e consumíveis	Biosanidade	"	163.800,00
2763	06.7	DSC/DCPC	Material diverso	Guilbert Sete	"	50.064,00
2764	06.7	GARSI	Tinteiros	8 MM	"	48.714,00
2766	06.7	GARSI	Máq. Fotografica	J.S Compras	"	6.663,00
2767	06.7	GTCE	Máq. Destruir papel	Centímetro	"	95.940,00
2768	06.7	GTCE	Fotocopiadora	Reprotécnica	"	1.006.200,00
2463	05.6	DP/SPM	Autocolantes	RFH	13.7	29.250,00
2590	19.6	GCRPP	Lintex	Arm. Val do Rio	"	146.016,00
2685	29.6	DJPM/DJ	Fotocopiadora	Reprotécnica	"	772.200,00
2578	15.6	DSC/DCPC	Transp. Equipamento	T. Pontinha	"	1.174.095,00
2627	20.6	DSC/DCPC	Ventoinha	Movicrédito	"	6.768,00
2630	20.6	DSC/DCPC	M.Secretaria	Centímetro	"	11.864,00
2642	21.6	DSC/DD	Material limpeza	RFH	13.7	74.693,00
2643	23.6	DSC	Livros	L. Arco Iris	"	6.615,00
2644	23.6	DJPM/DJ	Material publicitário	XPRESS	"	813.905,00
2663	23.6	GCRPP	Copos cristal	Expandimac	"	221.130,00
2664	23.6	GS	Moldura	RFH	"	8.775,00
2679	28.6	DSC/DD	Transp. Equipamento	T. Pontinha	"	81.900,00

2681	28.6	GMPC	Estações móveis	Rede Celular	"	504.194,00
2687	30.6	DSC/DCPC	Material diverso	RFH	"	8.775,00
2688	30.6	DSC	Rolos de fita	RFH	"	24.991,00
2702	30.6	DJPM/DJ	Dossiers	Centímetro	"	86.112,00
2708	30.6	DSC/DD	Lâmpadas	Movicrédito	"	3.849,00
2709	30.6	DSC/DCPC	Lâmpadas	Movicrédito	"	1.860,00
2710	30.6	DA/EV	Sacos	Costa & Santos	"	87.750,00
2720	03.7	DAE/DT	Trabalho gráfico	ELO	"	1.953.900,00
2721	03.7	DJPM/SPM	Ventoinha	José M. Cardoso	"	24.570,00
2727	03.7	DSC/DCPC	Ambientador de tomada	RFH	"	22.055,00
2745	04.7	DGPC	M. Secretaria	Jalf	"	110.539,00
2752	05.7	DSC/DD	Águas	Cervigomes	"	475.751,00
2758	05.7	DJPM/DJ	Brochuras	XPRESS	"	426.956,00
2771	06.7	DJPM/DJ	Limpeza	Biosanidade	"	9.360,00
2722	03.7	DSC/DCPC	Lâmpadas	José M. Cardoso	"	22.815,00
2723	03.7	DAMB	Frigorífico	Movicrédito	"	46.543,00
2726	03.7	BMDD	Tinteiros	Polaris	"	115.339,00
2769	06.7	DJPM/SLAS	Licenças caça	Orligrife	14.7	68.913,00
2773	07.7	DRH	Separadores c /grav.	Orligrife	"	26.910,00
2777	07.7	DRH	Cartões visita	Orligrife	"	39.780,00
2779	07.7	DOM	Café	Odimaque	"	21.856,00
545/AC/00	04.7	DMH	Mobiliário	Fax Cópia	18.7	9.952.511,00
				Total		37.151.998,00

Pelo Vogal Francisco Pereira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através da informação n.º 30/VP/00, de 19.07.00, que seguidamente se transcreve: _____

"DOM _____"

Data do despacho: 10.07.00 _____



Município de Odivelas

107
Naf

Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "fornecimento e montagem de equipamento de sistema de detecção de intrusão para as escolas: Primária nº1 da Pontinha – R. Gil Eanes e Av. Calouste Gulbenkian, Primária nº3 de Caneças – Casal Novo, Primária nº4 de Odivelas – Patameiras", pelo valor de Esc.: 1 431 345\$00 s/ IVA incluído, nos termos da inf. 300/DEC/AD de 27.06.00. _____

Data do despacho: 11.07.2000 _____

Concordar com o reembolso à Junta de Freguesia de Odivelas pelo valor de 52 299\$00, referente à "aquisição de sinais de trânsito para várias artérias da cidade de Odivelas", conforme despacho exarado no ofício da Junta de Freguesia de Odivelas com registo de entrada na CIMO nº 23282 de 14.07.00. _____

Data do despacho: 11.07.00 _____

Proc. 157/OD-DOM _____

Concordar com o pagamento do auto de medição nº1, referente à empreitada de "concepção e execução das obras de consolidação e reabilitação da Quinta da Memória", pelo valor de Esc.: 8 955 650\$00 c/ IVA incluído, nos termos da inf. 313/DEC/SAFO/JM de 10.07.00. _____

Data do despacho: 11.07.2000 _____

Proc. 157/OD-DOM _____

Concordar com o pagamento do auto de medição nº2, referente à empreitada de "concepção e execução das obras de consolidação e reabilitação da Quinta da Memória", pelo valor de Esc.: 7 120 630\$00 c/ IVA incluído, nos termos da inf. 315/DEC/SAFO/AL de 11.07.00. _____

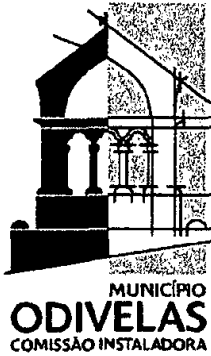
Data do despacho: 11.07.2000 _____

Proc. 157/OD-DOM _____

Concordar com o pagamento do auto de medição nº 3, referente à empreitada de "concepção e execução das obras de consolidação e reabilitação da Quinta da Memória", pelo valor de Esc.: 8 627 520\$00 c/ IVA incluído, nos termos da inf. 316/DEC/SAFO/AL de 11.07.00. _____

Data do despacho: 11.07.2000 _____

Proc. 275/PO-DOM _____



Município de Odivelas

108

Concordar com a homologação do auto de vistoria e medição de trabalhos e respectivo pagamento, referente à obra de "execução de infraestruturas para semaforização do cruzamento da Av. de S. Pedro com a Av. 25 de Abril, na Pontinha", pelo valor de 661 224\$00 c/ IVA incluído, nos termos da inf. 271/DVEU/EC de 23.06.00

Data do despacho: 11.07.2000

Proc. 260/RA-DOM

Concordar com o procedimento por consulta prévia para "levantamento topográfico para a realização do projecto da Piscina Municipal da Ramada", nos termos da inf. 126/OS/2000 de 23.06.00.

Data do despacho: 11.07.2000

Proc. 239/OD-DOM

Concordar com o procedimento por consulta prévia para "levantamento topográfico para remodelação e ampliação da EB1 nº 9 de Odivelas, na Arroja", nos termos da inf. 127/OS/2000 de 23.06.00.

Data do despacho: 11.07.2000

Proc. 277/PV-DOM

Concordar com o procedimento por consulta prévia, para "fornecimento e instalação de sinalização luminosa automática do trânsito do cruzamento da Av. Francisco Gentil com a EN 8, na Freguesia da Póvoa de Stº Adrião", sendo o custo estimado de Esc.: 4 400 000\$00, nos termos da inf. 210/DVEU/EC de 24.05.00.

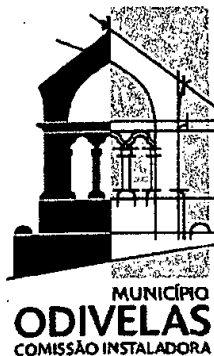
Data do despacho: 13.07.2000

Proc. 283/MO-DOM

Concordar com o procedimento por consulta prévia para "fornecimento e colocação de pilaretes no Concelho de Odivelas", sendo o custo estimado de Esc.: 4 870 500\$00, nos termos da inf. 275/DVEU/EC de 26.06.00.

Data do despacho: 13.07.00

Concordar com o pagamento das notas de débito nº 2806000052 e 2806000027 da EDP, pelo valor de Esc.: 100 860\$00 e 19 043\$00 respectivamente, c/ IVA incluído, referente a iluminação pública, nos termos da inf. 293/DVEU/JV de 30.06.00.



Município de Odivelas

Handwritten signature or initials.

Data do despacho: 13.07.00

Concordar com o pagamento das notas de débito nº 2806000071, 2806000072 e 2806000073 da EDP, pelo valor de Esc.: 209 472\$00, 89 341\$00 e 2 185 174\$00 respectivamente, c/ IVA incluído, nos termos da inf. 296/DVEU/JV de 04.07.00.

Data do despacho: 13.07.00

Proc. 152/OD-DOM

Concordar com o pagamento do auto de medição nº 1, referente à empreitada de "vedação na Escola Básica nº3, em Odivelas", pelo valor de Esc.: 7 498 084\$00 c/ IVA incluído, nos termos da inf. 309/DEC/SAFO/VA de 06.07.00.

Data do despacho: 13.07.00

Proc. 285/OD-DOM

Concordar com o lançamento de ajuste directo relativamente à empreitada de "demolição de pavilhões pré-fabricados na EB1 nº1 de Odivelas", pelo valor base de Esc.: 4 355 986\$00, nos termos da inf. 305/DEC/SAFO/VA de 04.07.00.

Data do despacho: 13.07.00

Proc. 167/PV/DOM

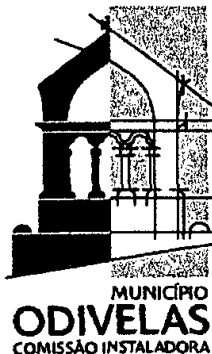
Concordar com a adjudicação da elaboração do projecto de "beneficiação de espaços exteriores do Bairro da Quinta da Quintinha, na Póvoa de Stº Adrião", pelo valor de 2 500 000\$00 s/ IVA incluído, nos termos da inf. 56/JN/2000 DE 27.06.00.

Data do despacho: 13.07.00

Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "execução de divisória para a Divisão de Qualificação Ambiental", pelo valor de Esc.: 402 410\$00 s/ IVA incluído, nos termos da inf. 63/LJ/2000 de 05.07.00.

Data do despacho: 18.07.00

Proc. 524/RA-DOM



Município de Odivelas

110
MAM

Concordar com o procedimento por ajuste directo relativamente à obra de "muro de suporte de terras na Rua Principal dos Pedrenais (ligação Ramada à Arroja, na Freguesia da Ramada)", sendo o valor estimado de Esc: 2 939 080\$00, nos termos da inf. 267/DVEU/EC de 23.06.00. _____

Data do despacho: 18.07.00 _____

Concordar com o pagamento da nota de débito nº 2806000077 da EDP, no valor de Esc.: 1 445 184\$00 c/ IVA incluído, referente a iluminação pública, nos termos da inf. 307/DVEU/JV de 07.07.00. _____

Data do despacho: 18.07.00 _____

Proc. 205/PV-DOM _____

Concordar com a homologação do auto de consignação da obra de "pavimentação do acesso ao Pavilhão Gimnodesportivo da Póvoa de Stº Adrião", nos termos da inf. 309/DVEU/EC de 10.07.00. _____

Data do despacho: 18.07.00 _____

Proc. 287/PO-DOM _____

Concordar com o procedimento por consulta prévia para "fornecimento e instalação de sinalização luminosa automática do trânsito da passagem de peões (detecção de excesso de velocidade por microondas nos dois sentidos) junto à zona industrial na EM 576, sendo o custo estimado de Esc.: 2 900 000\$00, nos termos da inf. 280/DVEU/EC de 27.06.00. _____

Data do despacho: 18.07.00 _____

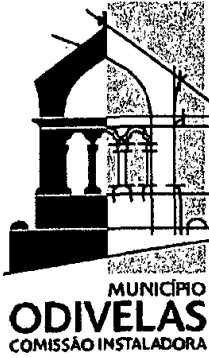
Proc. 288/OD-DOM _____

Concordar com o procedimento por consulta prévia para "fornecimento e instalação de sinalização luminosa automática do trânsito do cruzamento Rua Feliciano Castilho com a Av. D. Dinis, na Freguesia de Odivelas", sendo o custo estimado de Esc.: 2 850 000\$00, nos termos da inf. 279/DVEU/EC de 27.06.00. _____

DAMB/EV _____

Data do despacho: 11.07.00 _____

Proc. 85/2000/PV-DA/EV _____



Município de Odivelas

Concordar com a adjudicação da "aquisição de quiosque para o parque infantil da Cruz Vermelha, na Freguesia da Póvoa de Stº Adrião", pelo valor de Esc.: 672 446\$00 c/ IVA incluído, nos termos da inf. 313/TR/00 de 19.06.00

Data do despacho: 11.07.00

Proc. 88/2000/PO-DA/EV

Concordar com o procedimento por ajuste directo relativamente à "aquisição de 165 pilaretes e de uma protecção de árvores para o jardim da Praceta dos Marinheiros, na Freguesia da Pontinha", pelo valor de 1 166 490\$00 c/ IVA incluído, nos termos da inf. 311/TR/00 de 19.06.00.

Data do despacho: 11.07.00

Concordar com o pagamento ao *Teatro Elefante*, do valor de Esc.: 588 000\$00 c/ IVA incluído, nos termos da inf. 326/TR/00 de 29.06.00.

Data do despacho: 12.07.00

Proc. 97/2000/PO-DA/EV

Concordar com o procedimento por consulta prévia para "aquisição de mobiliário urbano para a Praceta dos Marinheiros, na Freguesia da Pontinha", nos termos da inf. 306/TR/00 de 16.06.00.

Data do despacho: 13.07.00

Proc. 6-B/2000/MO-DA/EV

Concordar com a adjudicação da "aquisição de uma estufa para os viveiros municipais", pelo valor de 5 846 490\$00 c/ IVA incluído, nos termos da inf. 289/TR/00 de 15.06.00.

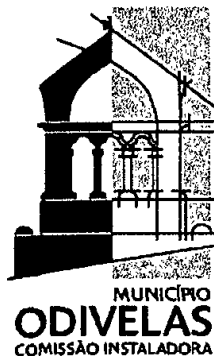
Data do despacho: 14.07.00

Proc. 1/2000/RA-DA/EV

Concordar com o pagamento dos trabalhos da "zona verde junto ao parque de estacionamento", pelo valor de Esc.: 2 192 942\$00 s/ IVA incluído, nos termos da inf. 330/TR/00 de 03.07.00.

Data do despacho: 18.07.00

Proc. 17/2000/MO-DA/EV



Município de Odivelas

112
[Handwritten signature]

Concordar com o pagamento do valor de Esc.: 823 200\$00 c/ IVA incluído, referente à "aquisição de árvores para o Dia da Árvore", nos termos da inf. 358/TR/00 de 12.07.00.

DAMB/DQA

Data do despacho: 13.07.00

Concordar com o pagamento do valor de Esc.: 1 500 000\$00 s/ IVA incluído, referente à "avaliação de estratégias da Campanha de sensibilização sobre o problema da permanência de dejectos de canídeos nos espaços públicos", nos termos da inf. 137/RM/00 de 06.07.00.

Data do despacho: 13.07.00

Concordar com o pagamento das facturas nºs A 81, A 83 e A 84, pelo valor de Esc.: 142 085\$00, 453 258\$00 e 130 244\$00 respectivamente, c/ IVA incluído, inserido nas comemorações do Mês do Ambiente – 1º Ecojogos, nos termos da inf. 111/RM/00 de 19.06.00.

Data do despacho: 13.07.00

Concordar com o pagamento das facturas nºs A 85, A 89 e A 90, pelo valor de Esc.: 542 084\$00, 274 159\$00 e 417 339\$00 respectivamente, c/ IVA incluído, nos termos da inf. 121/RM/00 de 07.07.00.

Data do despacho: 13.07.00

Concordar com o pagamento da factura nº 0067 da empresa Zarabatana Animação, Lda., referente às comemorações do Dia Mundial do Ambiente, pelo valor de Esc.: 1 067 660\$00 c/ IVA incluído, nos termos da inf. 132/RM/00 de 04.07.00.

DAMB/DVM

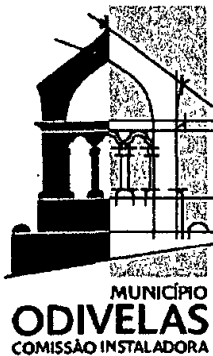
Data do despacho: 13.07.00

Concordar com o pagamento da factura nº 29860 emitida pela Printipo – Indústrias Gráficas, Lda., referente à execução de 100 000 exemplares do "Guia de Férias", pelo valor de Esc.: 3 117 500\$00 s/ IVA incluído, nos termos da inf. 91/MJN/00 de 07.07.00.

Data do despacho: 18.07.00

Handwritten signature

Município de Odivelas



Concordar com o pagamento da factura nº 57507 da firma Veterina, referente à aquisição de mesa cirúrgica, pelo valor de 514 800\$00 c/ IVA incluído, nos termos da inf. 88/JB/00 de 12.07.00. _____

Diversos

Data do despacho: 13.07.00

Concordar com o pagamento da factura nº A 105 da empresa LX CORTE, Lda. , pelo valor de 182 500\$00 c/ IVA incluído, referente ao fornecimento de 4 lonas para o Dia Mundial do Ambiente, nos termos da inf. 10/FM/00 de 12.07.00. _____

Data do despacho: 13.07.00

Concordar com o pagamento da factura nº A 114 da empresa Via Distri, Lda., pelo valor de 35 100\$00 c/ IVA incluído, referente à distribuição de uma Folha Informativa, nos termos da inf. 11/FM/00 de 12.07.00. _____

Data do despacho: 13.07.00

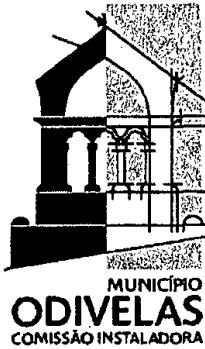
Concordar com o pagamento da factura nº A 127 da empresa Via Distri, Lda., pelo valor de 35 100\$00 c/ IVA incluído, referente à distribuição de uma Folha Informativa, nos termos da inf. 12/FM/00 de 12.07.00. _____

Na inf. 23/VFP/00 de 13.06.00, referente aos despachos ao abrigo da delegação de competências, para conhecimento à 12ª Reunião da Comissão Instaladora de 13.06.00, foi por lapso referida a quantia de Esc.: 11 196\$00 para "aquisição e manutenção de casas de banho para cães", (inf. 254/TR/00), pelo que, onde se lê Esc.:11 196\$00 deve ler-se Esc.: 11 196 900\$00." _____

Eram 20H00 horas quando foram encerrados os trabalhos constantes na Ordem do Dia, bem como dos que posteriormente foram admitidos. _____

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público. _____

Usaram da palavra: _____



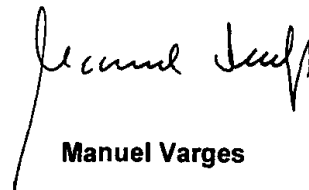
Município de Odivelas

A Senhora D. Ana Cristina Pereira de Sousa, residente na Rua Alfeu Gaspar do Amaral, Lote 116, 1675 Famões, que solicitou esclarecimentos quanto aos processos 33.891/OCP/OC e 35.224/L/OC, os quais foram prestados pelo Senhor Arquitecto Ordaz. _____

O Senhor Fernando Porfírio Ferreira, residente na Rua Alfredo Ruas, n.º 74, r/ch B – Pedrenais – Ramada, que solicitou esclarecimentos quanto ao processo n.º 15204/OCP/OC, tendo colocado questões relativamente às obras a realizar no Infantário Quina no decurso das férias. O Senhor Arquitecto Ordaz pronunciou-se quanto às questões colocadas. _____

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou definitivamente a reunião pelas 20H20 horas, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. _____

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora,


Manuel Vargues

A Secretária: Luísa Fernandes

CÓDIGO	DESCRICÇÃO	RESPONS.	DATAS		A DI AN TA M. REALIZ.	ENCARGOS				VARIACÃO							
			INÍCIO	FIM		CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003			
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																
0202	DESENV. ACTIV. FÍSICA E DESPORTIVA NO CONCELHO																
020208	CENTROS DE TREINO E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO																
02020802	Transferências Correntes	DSC/DD	1/00	12/00	824	0903	05030204	9000	9000								
020211	JOGOS DA JUVENTUDE																
02021101	Bens não Duradouros	DSC/DD	1/00	12/00		0903	0306	3000	3000								
02021102	Aquisição de Serviços	DSC/DD	1/00	12/00	315	0903	0409	7000	7000								
020214	DINAMIZAÇÃO DE GRANDES INICIATIVAS DESPORTIVAS																
02021402	Aquisição de Serviços	DSC/DD	1/00	12/00	10907	0903	0409	34850	34850								6190
020230	OUTROS APOIOS AO ASSOCIATIVISMO																
02023002	Transferências Correntes	DSC/DD	1/00	12/00	200	0903	05030204	4000	4000								3000
03	ACÇÃO SOCIAL																
0301	PROGRAMA CULTURAL/SÓCIO-RECREATIVO E OCUPACIONAL																
030101	CURSOS DE ALFABETIZAÇÃO																
03010101	Aquisição de Serviços	GARSI	1/00	12/00		0114	0409	1400	1400								1000
030102	EXPOSIÇÃO/ FEIRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO																
03010201	Aluguer de Stands	GARSI	3/00	12/00		0114	0402	1600	1600								1000
030103	ODIVELAS EM FÉRIAS																
03010301	Aquisição de Serviços	GARSI	3/00	11/00		0114	0409	200	200								8000
03010302	Transferências - Juntas de Freguesia	GARSI	3/00	11/00	610	0114	05010302	3000	3000								500
030106	COLÓNIA BALNEAR - O SÉCULO																
03010602	Transferências - Juntas de Freguesia	GARSI	4/00	10/00		0114	05010302	6700	6700								6500
030108	ATELIERS DE OCUPAÇÃO INTER-GERACIONAL																
03010803	Aquisição de Serviços	GARSI	1/00	12/00		0114	0409	3310	3310								1000
03010805	Matérias Primas e Subsidiárias	GARSI	6/00	12/00		0114	0301	2000	2000								1000
030109	PROJECTO INTEGRADO NA ÁREA SOCIAL																
03010902	Aquisição de Serviços	GARSI	6/00	12/00		0114	0409	1300	1300								1000
11	PATRIMÓNIO MUNICIPAL																
1109	REFEITÓRIO MUNICIPAL																
110904	Refeitório - Equipamentos	DRH/DHSAS	1/00	12/00		0503	090604	15000	15000								10000
110905	Refeitório - Palamenta	DRH/DHSAS	1/00	12/00	194	0503	0203	15000	15000								10000
12	ACTIVIDADES MEIO																
1203	FORMAÇÃO PROFISSIONAL																
120301	FORMAÇÃO																
12030102	Aquisição de Serviços	DRH/DMOF	1/00	12/00		0504	0409	3000	3000								3610
12030103	Cursos e Accões de Formação	DRH/DMOF	1/00	12/00	3759	0504	0409	62455	62455								36344
120302	PROGRAMA DE ESTÁGIOS																
12030201	Estágios Profissionais	DRH/DGAP	1/00	12/00	6950	0502	01010301	7000	7000								50
12030202	Estágios Profissionais	DRH/DGAP	6/00	12/00	3439	0502	01010303	41000	41000								50
120304	PROJECTO ESCOLAS - OFICINAS																
12030401	Encargos com Formandos	DRH/DMOF	7/00	12/00		0504	0409										5200
12030402	Encargos com Formadores	DRH/DMOF	7/00	12/00		0504	0409										3234

CÓDIGO	DESCRICÃO	RESPONS.	DATAS		ENCARGOS	ENCARGOS			VARIACÃO			(Em contos)			
			DI			DOTACÃO DO ANO	TOTAL	DEFINID.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003	
			AN	M.											VALORES DA DESPESA REALIZ.
OBPREJ AC			INÍCIO	FIM											
12030403	Encargos com Coordenador da Acção	DRH/DMOF	7/00	12/00	0504 0409							1500			
1203040403	Alugueres Diversos	DRH/DMOF	7/00	12/00	0504 0402							3000			
1203040404	Materiais Especificos - Bens Duradouros	DRH/DMOF	7/00	12/00	0504 0203							50			
1203040402	Consumiveis	DRH/DMOF	7/00	12/00	0504 0305							20			
1203040401	Materiais Didácticos	DRH/DMOF	7/00	12/00	0504 0201							20			
1203040405	Materiais Especificos - Bens não duradouros	DRH/DMOF	7/00	12/00	0504 0306							150			
1207	INICIATIVAS PARA OS TRABALHADORES														
120702	OUTRAS INICIATIVAS PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO														
12070201	Bens não Duradouros	DRH/DHSAS	1/00	12/00	0503 0306	6000	6000					5000			
12070202	Aquisição de Serviços	DRH/DHSAS	1/00	12/00	0503 0409	3788	6500					9500			
TOTAL :						65584	65584					60524			

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Comissão Instaladora, Francisco Pereira

Os Vogais : Francisco Pereira Francisco Pereira

Aprovada em reunião de _____

O Presidente, Francisco Pereira

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS			REFORÇOS E INSCRIÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS	CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
ORG.	ECONÓMICA			ORG.	ECONÓMICA		
0103	1001030103	ORGÃOS DA AUTARQUIA - Freguesias - Outras Intervencções	131,625\$0	0103	1001030108	ORGÃOS DA AUTARQUIA - Outras Interv. em Pontinha - Protocolo Adicional	131,625\$0
0114	0301	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG., SOC. E INSTITUCIONAIS - Matérias Primas e Subsidiárias	1,000,000\$0	0114	0402	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG., SOC. E INSTITUCIONAIS - Locação de Bens	1,000,000\$0
0114	05010302	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG., SOC. E INSTITUCIONAIS - Participação nas Freguesias - Outros	7,000,000\$0	0114	0409	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG., SOC. E INSTITUCIONAIS - Outros	7,000,000\$0
0402	010102	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	1,000,000\$0	0402	010201	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Deslocações e Ajudas de Custo	500,000\$0
0502	01010301	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitmento	50,125\$0	0402	010203	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Vestuário e Artigos Pessoais	500,000\$0
0503	0203	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - Outros	10,000,000\$0	0501	010102	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	860,000\$0
0504	0409	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Outros	22,800,000\$0	0501	0409	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Outros	1,200,000\$0
0903	0306	DIVISÃO DE DESPORTO - Outros	2,690,000\$0	0502	010102	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Pessoal dos Quadros (Mapa)	1,000,000\$0
			44,671,750\$0	0502	01010303	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Pessoal em Regime de Estágio	50,125\$0
				0502	0409	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Outros	2,000,000\$0
				0503	0306	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - Outros	5,000,000\$0
				0503	0409	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - Outros	9,500,000\$0
				0503	090604	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - Outros	10,000,000\$0
				0504	0201	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Material de Educação, Cultura e Recreio	20,000\$0
				0504	0203	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Outros	50,000\$0
				0504	0305	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Consumos de Secretaria	20,000\$0
				0504	0306	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Outros	150,000\$0
				0504	0402	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Locação de Bens	3,000,000\$0
				0903	0409	DIVISÃO DE DESPORTO - Outros	2,690,000\$0
			44,671,750\$0				44,671,750\$0

EXTENSO : QUARENTA E QUATRO MILHOES SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS

EXTENSO : QUARENTA E QUATRO MILHOES SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS

Em _____ de _____

O Presidente da Comissão Instaladora, _____

Jacinto Jany

Aprovada em reunião de
O Presidente, *Jacinto Jany*

Carlos Jany
Jacinto Jany
Travessa General

Os Vogais :

Jacinto Jany

